Universidade Estadual de Goiás

Plano de Desenvolvimento Institucional 2010 - 2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Plano de Desenvolvimento Institucional

2010-2019

Anápolis-GO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Plano de Desenvolvimento Institucional

2010-2019

Plano elaborado de acordo com os eixos temáticos essenciais definidos pelo Ministério da Educação e Conselho Estadual de Educação, em atendimento às disposições contidas no Decreto N. 5.773/2006 e na Resolução CEE Pleno N. 02/2006, respectivamente, para o período de vigência 2010-2019.

Abril/2010

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Governador do Estado de Goiás

MARCELO VIANA van der BROOCKE
Secretário Interino de Estado de Ciência e Tecnologia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

LUIZ ANTÔNIO ARANTES
Reitor

GILBERTO GONÇALVES GARCIA
Chefia de Gabinete

ROLDÃO APRÍGIO DE SOUZA
Pró-Reitor de Graduação

PEDRO SÉRGIO DOS SANTOS
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

JOSÉ CUSTÓDIO PEREIRA NETO
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

SIVALDO EUGÊNIO DA SILVA
Pró-Reitor de Administração, Planejamento e Finanças

ELCIVAL JOSÉ DE SOUZA MACHADO
Diretor do Núcleo de Seleção

Elaboração

Coordenação geral e elaboração
Jandernaide Resende Lemos (Profª da UnU Goiânia – Eseffego e PrA)

Participantes do processo de discussão para a elaboração do PDI

Comissão Seminário "Olhares sobre a UEG"
Coordenação:
Maria do Carmo Ribeiro Abreu
Marcos Antônio Cunha Torres
Ricardo Caetano Rezende

- **Professores:**

Eliane Gonçalves Anderi
Francilane Eulália de Souza
Marcos Vinícius Silva Cavalcanti
Maria Luiza Costa Sampaio Lima
Marly Garcia Carrijo
Will Marques Vitor de Paulo

- **Acadêmicos:**

Evandro Ribamar Maranhão de Araújo Júnior
Maianí Contijo
Marilene Alves de Lima

- **Assessores Técnicos:**

André Luiz dos Santos
Luzimar Valverde de Carvalho

Membros da comissão elaboradora
Adriana Valle Vieira (PrA)
Aquíria Alvarenga Pereira (PrA)
Luzimar Valverde de Carvalho (PrG)
Marleny Ortega (PrA)

Colaboradores
Adriana Cristina M. G. Villa Real (Coord. de Desenvolvimento de Sistemas)
Alano Flávio de Oliveira (PrA)
Ana Cristina Felter Rocha (Gerente de Desenvolvimento de Pessoas)
Antonio Carlos Avelaneda Junior (Núcleo de Seleção)
Áureo Ferreira da Silva (PrA/Coordenação de Infraestrutura)
Carla Conti de Freitas (PrP)
Cristhyan Martins Castro Milazzo (PrP)
Diany Duarães Rodrigues (UnUEAD)
Diogo Ramos Ferreira (Gerência de Núcleo de Informação Tecnológica)
Dirceu Pinheiro (Assessoria de Imprensa da Reitoria)
Elcival José de Souza Machado (Núcleo de Seleção)
Fabíola Leite Teixeira Leão Vieira (PrE)

Fernanda dos Reis Vargas (Programas Especiais)
Francisco Alberto Severo de Almeida (UnUEAD)
Francisco Afonso de Paulo (Gerência de Contratos e Convênios)
Geni Anastácio Sabino (PrG)
Iria Brzezinski (Comissão de Avaliação Institucional)
Ivano Alessandro Devilla (PrP)
José Custódio Pereira Neto (Chefia de Gabinete)
Kênia Maria Alves Macedo de Oliveira (Coord. de Gestão e Segurança do Trabalho)
Luiz Antônio Arantes (Reitor)
Márcio Dourado Rocha (PrA /Coord. de Avaliação e Gestão de Pessoas)
Marco Antônio de Assis (Coord. de Inovação Tecnológica)
Maria Salette da Trindade Rebelo (PrG)
Olacir Alves Araújo (UnUCET)
Paulo Henrique Fonseca Rodrigues (PrA /Coord. de Avaliação e Gestão de Pessoas)
Pedro Sérgio dos Santos (PrP)
Roldão Aprígio de Souza (PrG)
Silma Júlia de Oliveira (PrE)
Sivaldo Eugênio da Silva (PrA)
Sueli Martins de Freitas Alves (PrA /Coord. de Avaliação e Gestão de Pessoas)
Vantuir João da Silva (Programas Especiais)
Wanderley Azevedo de Brito (Comissão de Avaliação Institucional)

Apoio técnico (PrA)
Adriany Morais Borba
Alessandra Ribeiro
Alex de Araújo Martins
Carlene Augusta dos Santos
Élio Silva

Revisão linguística e ortográfica
Cleide Pereira Coutinho (Diretoria de Imprensa da UEG)
Marleny Ortega (PrA)

Lista de Figuras, Gráficos, Quadros e Tabelas

Figura	01 -	Localização da Universidade Estadual de Goiás (UEG)	35
Gráfico	01 -	Goiás: Cursos de graduação presenciais ofertados por outras IES de Goiás e pela UEG (2008)	40
Gráfico	02 -	Conceitos obtidos no ENADE de 2004 a 2008	67
Gráfico	03 -	Professores em afastamento para qualificação segundo as Unidades Universitárias (2010)	82
Quadro	01 -	Ações/Produtos realizados e em andamento na UEG no período de 1999-2009	26
Quadro	02 -	Quadro permanente de servidores para a UEG segundo a Lei N. 18.835/2009	84
Quadro	03 -	Cargos da administração superior da UEG segundo a Lei N. 16.272/2008	87
Quadro	04 -	Proposta orçamentária para a UEG 2008-2011	118
Quadro	05 -	Detalhamento dos programas/ações, grupo de despesa, fonte da receita orçamentária no período de 2009 e 2010	120
Tabela	01 -	Unidades Universitárias da UEG e respectiva legislação (2009)	17
Tabela	02 -	Polos Universitários da UEG e respectiva UnU de vinculação (2009)	18
Tabela	03 -	Ações, objetivos e metas para a UEG no período de 2010-2014	20
Tabela	04 -	Ações e objetivos para o período de 2010-2019	31
Tabela	05 -	Goiás: IES, recursos humanos, cursos, ingressos, matrículas e concluintes (2008)	34
Tabela	06 -	População, IDH-M, matrículas EM, vagas nos cursos de graduação, concluintes do EM, balanço das vagas e percentuais em relação aos concluintes nos municípios onde a UEG está inserida	37
Tabela	07 -	Cursos, matrículas, concluintes e percentuais atendidos pela UEG nos municípios onde ela se faz presente (2008)	39
Tabela	08 -	Ações, objetivos e metas para a Pró-Reitoria de Graduação no período de 2010-2014	44
Tabela	09 -	Projetos de pesquisa em andamento na UEG por grande área do conhecimento segundo o CNPq (2009)	45
Tabela	10 -	Ações, objetivos e metas para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no período de 2010-2014	47
Tabela	11 -	Propostas de pós-graduação *stricto sensu* enviadas à CAPES no período de 2004-2009	48
Tabela	12 -	Propostas de programas de pós-graduação interinstitucional em andamento (2010)	49
Tabela	13 -	Ações, objetivos e metas da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis para o período de 2010-2014	51
Tabela	14 -	Ações, objetivos e metas da Pró-Reitoria de Administração, Planejamento e Finanças para o período de 2010-2014	54
Tabela	15 -	Indicadores de graduação na UEG (2008)	59
Tabela	16 -	Cursos regulares, vagas, turnos de funcionamento, regime de matrícula e situação legal atual dos cursos (2009)	60
Tabela	17 -	Cursos de graduação emergencial, municípios e situação legal atual dos cursos (2010)	66

Tabela	18 -	Conceitos obtidos no ENADE no período de 2004-2008	67
Tabela	19 -	Indicadores dos cursos sequenciais ofertados na UEG (2009)	69
Tabela	20 -	Cursos sequenciais ofertados na UEG (2009)	69
Tabela	21 -	Proposta de curso a ser implantado no período de vigência do PDI	69
Tabela	22 -	Cursos de pós-graduação *lato sensu* ofertados nas Unidades Universitárias da UEG (2009)	70
Tabela	23 -	Programas de pós-graduação *stricto sensu* ofertados na UEG (2010)	71
Tabela	24 -	Cursos de pós-graduação ofertados na UEG (2010)	71
Tabela	25 -	Cursos de graduação EAD (2009-2010)	74
Tabela	26 -	Cursos de graduação EAD em parceria com outras IES - Consórcio Setentrional (2009)	74
Tabela	27 -	Funções docentes e grau de formação/titulação (2008)	75
Tabela	28 -	Funções docentes e regime de trabalho (2008)	75
Tabela	29 -	Quantitativo de docentes dos quadros permanente e temporário (2009)	76
Tabela	30 -	Docentes de ensino superior de acordo com a Lei Estadual N. 14.042/2001	80
Tabela	31 -	Docentes de ensino superior do quadro permanente da UEG (2009)	80
Tabela	32 -	Grau de formação dos funcionários técnico-administrativos da UEG (2008)	83
Tabela	33 -	Ações, objetivos e metas para o atendimento aos discentes da UEG no período de 2010-2014	95
Tabela	34 -	Aspectos da infraestrutura das Unidades Universitárias (2009)	97
Tabela	35 -	Ações, objetivos e metas previstas para as bibliotecas no período de 2010-2014	100
Tabela	36 -	Acervo bibliográfico, infraestrutura e servidores das bibliotecas das Unidades Universitárias da UEG (2009)	101
Tabela	37 -	Descrição dos laboratórios da UEG e relação com os cursos (2009)	103
Tabela	38 -	Recursos tecnológicos nas Unidades Universitárias da UEG (2009)	109
Tabela	39 -	Recursos de audiovisual disponibilizados nas Unidades Universitárias da UEG (2009)	110
Tabela	40 -	Cronograma de expansão da infraestrutura para o período do PDI: 2010-2014	112
Tabela	41 -	Ações, objetivos e metas prospectivas sobre a Avaliação Institucional para o quinquênio 2010-2014	116
Tabela	42 -	Convênios firmados e em andamento na UEG (2010)	123
Tabela	43 -	Emendas Parlamentares (2008)	126
Tabela	44 -	Emendas Parlamentares (2009)	126
Tabela	45 -	Avaliação das metas propostas no PDI 2003-2007	127

SIGLAS

AABB	Associação Atlética Banco do Brasil
AACR	Código de Catalogação Anglo-Americano
ABRUEM	Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais
AMBEV	Companhia de Bebidas das Américas
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCV	Comissão Central de Vestibular
CEAD	Centro de Educação Aberta Continuada e a Distância
CEE	Conselho Estadual de Educação
CEMABE	Centro Multidisciplinar de Estudos de Agronegócios e Biodiversidade do Cerrado
CDU	Classificação Decimal Universal
CLAM	Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNH	Carteira Nacional de Habilitação
CNPq	Conselho Nacional de Pesquisa
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONAI	Comissão Nacional de Avaliação Institucional
CPA	Comissão Permanente de Avaliação
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CsA	Conselho Acadêmico
CsU	Conselho Universitário
CT	Comitê de Trabalho
CT-Infra	Ciência, Tecnologia e Infraestrutura
DA	Diretório Acadêmico
DAE	Departamento de Assuntos Estudantis
DCE	Diretório Central de Estudantes
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
DETRAN	Departamento Nacional de Trânsito
DIRPLAN	Diretoria de Planejamento
DOE	Diário Oficial do Estado
EAD	Educação a Distância
EM	Ensino Médio
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENC	Exame Nacional de Curso
ESEFFEGO	Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia de Goiás
EVV	Programa Educando e Valorizando a Vida
FAPEG	Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de Goiás

FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FUNCER	Fundação Universidade do Cerrado
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDD	Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano do Município
IES	Instituições de Ensino Superior
IGC	Índice Geral de Curso
IIDAC	Instituto Internacional para o Desenvolvimento da Cidadania
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira
LPP	Licenciatura Plena Parcelada
MDA	Ministério de Desenvolvimento Agrário
MEC	Ministério da Educação
NAI	Núcleo de Avaliação Institucional
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ONU	Organização das Nações Unidas
PBIC	Programa de Bolsas de Iniciação Científica
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEE	Plano Estadual de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
PPA	Plano Plurianual
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PrA	Pró-Reitoria de Administração, Planejamento e Finanças
PrE	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis
PrG	Pró-Reitoria de Graduação
PRONERA	Programa Nacional da Educação na Reforma Agrária
PrP	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
RADOC	Relatório de Atividade Docente
SAFF	Sistema Administrativo e Financeiro
SECAD	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SECTEC	Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás
SEE	Secretaria de Educação do Estado de Goiás
SEPIN	Superintendência de Estatística, Pesquisa e Informação
SEPLAN	Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás
SEPRIR	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SESI	Serviço Social da Indústria
SESMET	Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
SESu	Secretaria de Educação Superior
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SPM	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
UCG	Universidade Católica de Goiás
UFG	Universidade Federal de Goiás
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UnB	Universidade de Brasília
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNESP	Universidade Estadual de São Paulo
UNIANA	Universidade Estadual de Anápolis
UniEVANGÉLICA	Centro Universitário de Anápolis
UnU	Unidade Universitária
USP	Universidade de São Paulo

Sumário

INTRODUÇÃO 14

I. PERFIL INSTITUCIONAL DA UEG 16

1. Breve histórico da UEG 18
2. Missão 19
3. Ações, objetivos e metas 20
4. Áreas de atuação acadêmica 21

II. PLANO DE DESENVOLVIMENTO PARA A UEG: 2010-2019 23

1. A construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) na UEG 23
2. Políticas da UEG para o período 2010-2019 30
3. Ações e objetivos para o período de vigência do PDI 31

III. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI) DA UEG 34

1. Inserção regional 34
2. Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da UEG 40
3. Organização didático-pedagógica da UEG 41
   a) Plano de atendimento às diretrizes pedagógicas 41
   b) Políticas de ensino de graduação 42
   c) Políticas de pesquisa e pós-graduação 44
   d) Políticas de extensão 49
   e) Políticas de gestão 53
   f) Responsabilidade social 56

IV. CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA UEG E DOS CURSOS 59

1. Ofertas de cursos 59
   a) Graduação 59
   b) Sequenciais presenciais 68
   c) Pós-graduação *lato sensu* 69
   d) Pós-graduação *stricto sensu* 70
   e) Educação a distância (EAD) 71

V. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL 75

1. Composição do corpo docente 75
2. Plano de carreira 77
3. Critérios de seleção e contratação de docentes para o quadro temporário 79
4. Procedimentos para substituição dos professores do quadro temporário 79
5. Cronograma e plano de expansão do corpo docente, com titulação e regime de trabalho 80

6. Qualificação docente na UEG 82
7. Corpo técnico-administrativo 83

VI. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UEG 86
1. Estrutura organizacional 86
2. Órgãos colegiados: competências e composição 87
3. Órgãos de apoio às atividades acadêmicas e serviços especializados 90

VII. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES 94
1. Programas de apoio pedagógico e financeiro 94
2. Estímulos à permanência 94
3. Organização estudantil 95
4. Acompanhamento dos egressos 95

VIII. INFRAESTRUTURA 97
1. Infraestrutura física 97
2. Biblioteca 98
3. Laboratórios 103
4. Recursos tecnológicos e de audiovisual 108
5. Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais 111
6. Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI 112
7. Ouvidoria 113

IX. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 115

X. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS 118

XI. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDI/UEG 2010-2019 127

BIBLIOGRAFIA 133

ANEXOS 135
1. Organograma da administração superior da UEG (2010)
2. Organogramas da Pró-Reitoria de Administração, Planejamento e Finanças; Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis; Pró-Reitoria de Graduação; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (2010)
3. Matrizes curriculares dos cursos de graduação regular e emergencial ofertados na UEG (2010)
4. Resultados do ENADE e CPC (2008)
5. Endereços das Unidades Universitárias, Polos e dirigentes (2010)
6. Planilha: Situação de infraestrutura predial em todas as Unidades Universitárias (2010)

INTRODUÇÃO

De acordo com as orientações do Ministério da Educação, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é

> ...um documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrange um período de cinco anos, contemplando o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento (MEC/SESu, 2009).

Com essa concepção a Universidade Estadual de Goiás (UEG), na busca de um projeto institucional comprometido com o seu planejamento, sistematizado de forma coletiva e respaldado na legislação vigente, elabora o presente PDI, para o período de 2010-2019 (10 anos). As ações aqui delineadas são para cinco (5) anos, com o compromisso de dar-lhes continuidade até 2019 e/ou reformulá-las, adequando-as de acordo com as necessidades, após avaliação no quinto ano de vigência. Para subsidiar a elaboração deste Plano, utilizou-se de dispositivos legais de orientação do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior (MEC/SESu), do Conselho Estadual de Educação (CEE), e de informações e reflexões obtidas do Seminário “Olhares sobre a UEG”.

Este Plano delineia os caminhos a serem seguidos pela UEG nos próximos cinco anos, dentro dos princípios filosóficos e técnico-metodológicos, aproveitando suas potencialidades e oportunidades de ambiente acadêmico, tecnológico, científico e administrativo, prevendo que, ao final desse primeiro quinquênio, deverá ocorrer a avaliação de suas metas.

O Plano se pauta e se fundamenta na gestão democrática, na autonomia administrativa, didático-científica e gestão financeira. É prerrogativa da atual gestão da UEG a defesa do ensino de qualidade, público e gratuito, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão interligados com seu compromisso social. Ao mesmo tempo visa promover a igualdade de condições de acesso e permanência do discente na Instituição e o fortalecimento dos convênios, acordos de mútua cooperação, contratos e diálogos com a sociedade.

Conforme rege o Estatuto da UEG, o Plano está fundamentado nos princípios norteadores da prática e filosofia de trabalho da Universidade, ou seja: na valorização do ser humano; no respeito à liberdade intelectual e de opinião; na ambiência do trabalho acadêmico; na interdisciplinaridade de ações; e na busca dos avanços científicos e tecnológicos comprometidos institucionalmente com a sociedade e com a qualidade de vida.

O Plano está estruturado em objetivos, estratégias e ações a serem distribuídos no ensino de graduação, de pós-graduação, nas pesquisas, nas atividades de extensão, na gestão de recursos humanos, no compromisso social com o corpo discente, no diálogo com a sociedade, na infraestrutura física e logística, na inserção da Universidade em sua área de atuação, na gestão institucional, incluindo a estrutura organizacional, além de abordar o histórico e o perfil institucional.

Este Plano é para uma universidade que está em pleno *processo de desenvolvimento e construção* e preocupada em ofertar ensino superior de qualidade e que atende às expectativas da população. Cada passo que a UEG dá, especialmente em conjunto com a sociedade, fortalece os propósitos de se tornar uma instituição cada vez mais forte, comprometida com os anseios da população, e democrática em sua gestão.

A elaboração deste Plano ficou, inicialmente, sob a responsabilidade da Coordenação do Seminário "Olhares sobre a UEG" (Portarias N. 072 e 108/2007) e a *posteriori* sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração, Planejamento e Finanças (PrA), onde foi instituída uma comissão específica mediante as Portarias N. 2.244/2009 e N. 063/2010.

À comissão couberam as seguintes atribuições:

a) Coordenar e orientar os trabalhos de construção e discussão do PDI, pautados nos documentos norteadores constantes do modelo de elaboração propostos pelo MEC e CEE, da legislação e de outros instrumentos construídos pela Universidade ao longo desses dez (10) anos.

b) Resgatar e analisar os documentos elaborados no Seminário "Olhares sobre a UEG" contemplando as discussões desenvolvidas pelo coletivo da Universidade.

c) Solicitar e receber propostas e sugestões dos órgãos da administração superior da UEG – pró-reitorias, assessorias, coordenações, etc., dentro do prazo estipulado.

d) Compatibilizar as propostas apresentadas aos eixos essenciais adotados na elaboração.

e) Elaborar a 1ª (primeira) versão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e submetê-la a sugestões da administração superior.

f) Receber as avaliações da 1ª (primeira) versão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e proceder aos ajustes necessários.

g) Elaborar a versão final do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e encaminhá-la para aprovação do Conselho Universitário (CsU) da UEG e posterior encaminhamentos aos órgãos públicos conforme, legislação e solicitação.

I. PERFIL INSTITUCIONAL DA UEG

A Universidade Estadual de Goiás é uma instituição com autonomia científica, didático-pedagógica, administrativa, orçamentária, de gestão financeira, patrimonial e disciplinar. Conforme estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil, rege-se pela legislação vigente, pelo seu Estatuto, pelo Regimento Geral da Universidade e pelas normas complementares existentes.

A Universidade é orientada pelos princípios de excelência acadêmica e compromisso social, fundamentada na sua identidade de universidade pública estatal. Ela tem como prerrogativa máxima fazer cumprir sua missão. A UEG está em movimento de ser e de acontecer. Sua história está se fazendo e todos nela inseridos (docentes, estudantes, dirigentes, técnicos administrativos e comunidade em geral) constituem forças vivas e atualizadoras dessa história.

A UEG tem sede na cidade de Anápolis e campo de atuação no Estado de Goiás. Mantém Unidades Universitárias (UnUs) fora da sede, com *campi* em diversos municípios.

Dados de identificação

Nome completo da instituição e sigla	Universidade Estadual de Goiás – UEG
Natureza jurídica	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno – Estadual
Vinculação	Governo do Estado de Goiás / Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Goiás
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial	Criação – Lei N. 13.456, de 16/04/1999, e D.O. de 20/04/1999 Competências e Estrutura Organizacional – Lei N. 16.272, de 30 de maio de 2008, e D.O. de 02/06/2008
CNPJ	01.112.580/0001-71
Endereço completo da sede	BR 153, n. 3.105 Fazenda Barreiro do Meio Campus Henrique Santillo CEP 75.132-400
Endereço da página institucional na *internet*	www.ueg.br
Situação quanto ao funcionamento	RECREDENCIADA até dezembro de 2011 / Ativa. Decreto N. 7.004, de 30/09/2009, e D.O. de 05/10/2009

A Universidade constitui-se de Unidades Universitárias localizadas em municípios do Estado de Goiás, sendo estas responsáveis pela execução das ações didático-pedagógicas, científicas, culturais, administrativas, orçamentárias, de gestão financeira, patrimonial e disciplinar em suas áreas de atuação.

De acordo com o Estatuto da UEG (Decreto N. 5.130/1999),

> As Unidades Universitárias vinculam-se à Reitoria na forma estabelecida no Regimento Geral da Universidade de modo a harmonizar as competências

básicas dos níveis hierárquicos com a descentralização das ações acadêmicas, técnicas e administrativas (art. 32).

As Unidades Universitárias são criadas por atos dos poderes constituídos, conforme legislações constantes na tabela abaixo. Os Polos Universitários, considerados também como centros de referência no ensino superior na região onde se encontram inseridos, foram criados de forma a atender demandas existentes, em especial os cursos de Licenciatura Plena Parcelada (emergencial). Nos municípios onde a demanda já foi erradicada, esses Polos já foram extintos.

Apresenta-se nas tabelas abaixo o nome das Unidades Universitárias e legislação de criação e dos Polos Universitários com a descrição da respectiva UnU de vinculação.

Tabela 01 – Unidades Universitárias da UEG e respectiva legislação (2009)

N.	Unidade Universitária (UnU) /UEG*	Legislação de criação
1.	UnU/UEG de Anápolis (UnUCET)	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
2.	UnU/UEG de Anápolis (UnUCSEH)	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
3.	UnU/UEG de Aparecida de Goiânia	Lei N. 15.804, de 13/11/2006
4.	UnU/UEG de Caldas Novas	Decreto N. 5.181, de 13/03/2000
5.	UnU/UEG de Campos Belos	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
6.	UnU/UEG de Ceres	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
7.	UnU/UEG Cidade de Goiás	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
8.	UnU/UEG de Crixás	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
9.	UnU/UEG de Edéia	Lei N. 15.804, de 13/11/2006
10.	UnU/UEG de Formosa	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
11.	UnU/UEG de Goianésia	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
12.	UnU/UEG de Goiânia (ESEFFEGO)	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
13.	UnU/UEG de Goiânia (Laranjeiras)	Lei N. 15.804, de 13/11/2006
14.	UnU/UEG/UEG de Inhumas	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
15.	UnU/UEG de Ipameri	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
16.	UnU/UEG de Iporá	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
17.	UnU/UEG de Itaberaí	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
18.	UnU/UEG de Itapuranga	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
19.	UnU/UEG de Itumbiara	Decreto N. 5.181, de 13/03/2000
20.	UnU/UEG de Jaraguá	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
21.	UnU/UEG de Jataí	Lei N. 15.804, de 13/11/2006
22.	UnU/UEG de Jussara	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
23.	UnU/UEG de Luziânia	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
24.	UnU/UEG de Minaçu	Decreto N. 5.181, de 13/03/2000
25.	UnU/UEG de Mineiros	Lei N. 15.804, de 13/11/2006
26.	UnU/UEG de Morrinhos	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
27.	UnU/UEG de Niquelândia	Lei N. 15.804, de 13/11/2006
28.	UnU/UEG de Palmeiras de Goiás	Lei N. 15.804, de 13/11/2006
29.	UnU/UEG de Pirenópolis	Lei N. 15.804, de 13/11/2006
30.	UnU/UEG de Pires do Rio	Lei N. 13.456, de 16/04/1999

N.	Unidade Universitária (UnU) /UEG*	Legislação de criação
31.	UnU/UEG de Porangatu	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
32.	UnU/UEG de Posse	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
33.	UnU/UEG de Quirinópolis	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
34.	UnU/UEG de Sanclerlândia	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
35.	UnU/UEG de Santa Helena de Goiás	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
36.	UnU/UEG de São Luís de Montes Belos	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
37.	UnU/UEG de São Miguel do Araguaia	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
38.	UnU/UEG de Senador Canedo	Lei N. 15.804, de 13/11/2006
39.	UnU/UEG de Silvânia	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
40.	UnU/UEG de Trindade	Lei N. 15.804, de 13/11/2006
41.	UnU/UEG de Uruaçu	Lei N. 13.456, de 16/04/1999
42.	UnU/UEG Educação a Distância (EAD)	Lei N. 15.804, de 13/11/2006

Fonte: Pró-Reitoria de Administração, Planejamento e Finanças/Coordenação de Planejamento (2010)

*A Lei N. 16.836, de 15 de dezembro de 2009, altera a denominação das Unidades Universitárias da Universidade Estadual de Goiás, que passam a denominar-se Unidade Universitária da UEG, expressão seguida do nome do respectivo município.

Tabela 02 – Polos Universitários da UEG e respectiva UnU de vinculação (2009)

N.	Polos Universitários	Vinculação
1.	Águas Lindas de Goiás	UnU/UEG de Luziânia
2.	Anápolis	UnU/UEG de Anápolis
3.	Aruanã	UnU/UEG de São Miguel do Araguaia
4.	Cristalina	UnU/UEG de Luziânia
5.	Goiandira	UnU/UEG de Ipameri
6.	Goiânia	UnU/UEG de Goiânia
7.	Piranhas	UnU/UEG de Iporá
8.	Planaltina	UnU/UEG de UnU de Formosa
9.	Pontalina	UnU/UEG de Morrinhos
10.	Santo Antônio do Descoberto	UnU/UEG de Luziânia

Fonte: Pró-Reitoria de Administração, Planejamento e Finanças/Coordenação de Planejamento (2010)

Os Polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB), com vínculos na UnUEAD da UEG (2009), são: Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Aparecida de Goiânia, Catalão, Formosa, Goianésia, Itumbiara, Mineiros, Minaçu, Rio Verde, São Miguel do Araguaia e Uruaçu.

1. Breve histórico da UEG

A Universidade Estadual de Goiás resulta do processo de transformação da Universidade Estadual de Anápolis (UNIANA) e da incorporação das instituições de ensino superior (IES) isoladas, mantidas pelo poder público estadual, em uma única instituição, a UEG, por força da Lei N. 13.456, de 16/04/1999, que vinculou,

organicamente, a UEG à Secretaria de Estado da Educação de Goiás. Posteriormente, através do Decreto N. 5.158, de 29/12/1999, a Universidade vinculou-se à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Goiás. A UEG foi organizada, portanto, como uma universidade *multicampi*, tendo sua sede central ou *campus* na cidade de Anápolis.

A UEG nasceu e está sendo estruturada como prioridade no Estado, ou seja, é uma das políticas para o desenvolvimento do Estado. Desse modo, a garantia da educação superior, mantida pelo poder público estadual, objetiva responder às demandas da sociedade goiana, por meio de um projeto de interiorização das atividades de ensino, pesquisa e extensão. É importante salientar que a UEG é uma antiga aspiração do povo goiano e inclui-se no elenco de estratégias fundamentais que vêm sendo adotadas para alavancar o crescimento e o desenvolvimento do Estado, bem como assegurar o direito de acesso e permanência na educação superior pública e gratuita.

Em 2008, o Governo do Estado de Goiás definiu nova estrutura organizacional básica e complementar da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo por intermédio da Lei N.16.272/2008. Nessa estrutura adotada pelo Governo do Estado, a Universidade Estadual de Goiás passou a ser uma das entidades da administração autárquica do Poder Executivo (art. 3º, XII), ou seja, **a Fundação Universidade Estadual de Goiás ficou transformada em autarquia, com a denominação de Universidade Estadual de Goiás** (Art. 18), e com as seguintes competências, segundo o art. 6º:

> XXXII – à Universidade Estadual de Goiás competem a formulação e a execução da política estadual de educação superior no âmbito de sua área de atuação, bem como a formação, qualificação e capacitação de profissionais nas mais variadas áreas de abrangência do ensino, pesquisa e extensão universitária, inclusive a realização de processos seletivos para acesso do quadro discente.

2. Missão

A UEG tem como missão

> Produzir e socializar o conhecimento científico e o saber, desenvolver a cultura e a formação integral de profissionais e indivíduos capazes de se inserirem criticamente na sociedade e promoverem a transformação da realidade socioeconômica do Estado de Goiás e do Brasil.

A UEG estabelece através de sua missão formar profissionais de qualidade e produzir, transmitir e disseminar conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, com base nos princípios éticos e humanistas, de modo a estimular a justiça social e o pleno exercício da cidadania, comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Dessa forma, o PDI da UEG se pauta em princípios que contemplem a autonomia universitária, a conquista por excelência acadêmica, a defesa do ensino público e gratuito, a gestão democrática e colegiada e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O compromisso social com o ensino e o fortalecimento

do diálogo com a sociedade, bem como a igualdade de condições para acesso e permanência na instituição e a valorização profissional dos docentes e servidores técnico-administrativos são também princípios que regem a Universidade.

3. Ações, objetivos e metas

Para consolidar a Universidade Estadual de Goiás como pública e autônoma, garantindo seu desenvolvimento qualitativo e responsabilidade social dentro do Estado, são, conforme tabela abaixo, desenvolvidas ações que constam no Plano Plurianual (PPA) 2008-2011.

Tabela 03 – Ações, objetivos e metas para a UEG no período de 2010-2014

N.	Ação	Objetivo	Meta	Período				
				2010	2011	2012	2013	2014
1	**Construção do ensino, pesquisa e extensão (PPA – Ação 2836)**	Desenvolver programas de ensino, pesquisa e extensão, proporcionando a produção e socialização do conhecimento científico e da inovação tecnológica.	30	X	X	X	X	X
2	**Implantação de infraestrutura e manutenção tecnológica para laboratórios e bibliotecas (PPA – Ação 2837)**	Prover a Universidade de laboratórios, bibliotecas com bibliografia básica e complementar atualizada, bem como de plataforma tecnológica que possibilite melhor qualidade de suas atividades acadêmicas.	07	X	X	X	X	X
3	**Construção, ampliação, reforma e adequação das instalações físicas (PPA – Ação 2838)**	Dotar a Universidade de infra-estrutura física, conforme as necessidades identificadas, inclusive com adequações para acesso de pessoas com dificuldade de locomoção.	05	X	X	X	X	X
4	**Estruturação do mobiliário, equipamentos e desenvolvimento tecnológico (PPA – Ação 2839)**	Mobiliar e equipar a Universidade conforme identificação das necessidades administrativas e pedagógicas.	05	X	X	X	X	X
5	**Comunicação: rede da informação para o conhecimento (PPA – Ação 2840)**	Potencializar a política de comunicação e a divulgação da produção acadêmica e científica da comunicação universitária.	11	X	X	X	X	X
6	**Gestão e desenvolvimento institucional (PPA – Ação 2841)**	Implementar políticas de gestão e desenvolvimento da instituição, viabilizando os meios de consolidar as estruturas administrativas, financeiras e acadêmicas da Universidade.	30	X	X	X	X	X

N.	Ação	Objetivo	Meta	Período				
				2010	2011	2012	2013	2014
7	**Programa de Apoio Administrativo (PPA – Ação 4001)**	Proporcionar meios para que a Universidade possa consolidar-se, dotando-a de pessoal, recursos materiais e tecnológicos compatíveis com as demandas das suas atividades-fins.	2*	X	X	X	X	X
8	**Desenvolvimento do Programa de Promoção, Prevenção e Controle da Saúde de Servidor (PPA – Ação 2859)**	Implantar o Programa de Promoção, Prevenção e Controle da Saúde do Servidor nos Órgãos do Estado.	1*	X	X	X	X	X
9	**Prover soluções em sistemas, programas e equipamentos de TI/Telecom para uso na Administração Pública Estadual (PPA – Ação 2856)**	Modernizar a gestão e execução de atividades finalísticas e administrativas desenvolvidas pela administração pública através dos diversos órgãos e entidades estaduais.	1*	X	X	X	X	X
10	**Prover suporte técnico a sistemas, programas e equipamentos de TI/Telecom em uso na administração pública estadual (PPA – Ação 1237)**	Garantir a funcionalidade de programas e sistemas informáticos em uso nos órgãos e entidades estaduais.	1*	X	X	X	X	X
11	**Prover materiais e serviços para a operação de redes e equipamentos de TI/Telecom em uso na administração pública estadual (PPA – Ação 1238)**	Assegurar a operação de soluções de TI/Telecom nos órgãos e entidades estaduais.	1*	X	X	X	X	X

Fonte: PPA 2008-2011 e Planejamento Estratégico da UEG 2009-2010

*Meta a ser implantada anualmente.

4. Áreas de atuação acadêmica

A UEG destina-se a desenvolver atividades de ensino, pesquisa científica e tecnológica e extensão, portanto suas áreas de atuação acadêmica abrangem:

a) **Cursos de Graduação** – nas diversas áreas de conhecimento conforme estudo de demanda, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham sido classificados em processo seletivo.

b) **Cursos Sequenciais** – por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em lei e pela UEG.

c) **Cursos de Pós-Graduação** – compreendendo programas de mestrado e doutorado (*stricto sensu*), cursos de especialização (*lato sensu*), aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos que atendam às exigências legais e da UEG.

d) **Pesquisas Científicas e Tecnológicas** – abertas à comunidade universitária da UEG objetivando produzir conhecimento e tecnologia em todos os campos do saber, atendendo aos aspectos legais e às demandas socioeconômicas locais, regionais e/ou nacionais.

e) **Cursos de Extensão** – abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos, em cada caso, pela UEG.

De acordo com seu Estatuto (Decreto N. 5.130/1999, art. 5º) a UEG considera como finalidades para desenvolver as áreas de atuação acadêmica:

I. promover o desenvolvimento e a divulgação da ciência, da reflexão e da cultura em suas várias formas;

II. graduar e pós-graduar profissionais nas diversas áreas, preparando-os para o mundo do trabalho e para contribuir com o desenvolvimento de Goiás e do Brasil;

III. formar pessoas qualificadas para o exercício da investigação científica e do magistério, bem como das atividades políticas, socioculturais, artísticas e gerenciais;

IV. promover estudos e pesquisas voltados para a preservação do meio ambiente, com o propósito de desenvolver e ampliar a consciência ecológica, visando à convivência harmoniosa do homem com o meio;

V. incentivar a pesquisa científica e a difusão da cultura, objetivando o desenvolvimento científico e tecnológico e de novas relações com o meio físico e social em função da qualidade de vida;

VI. divulgar conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos que são patrimônio comum da humanidade;

VII. contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, em todos os níveis e modalidades, por meio de programas destinados à formação continuada dos profissionais da educação;

VIII. interagir com a sociedade pela participação de seus professores, alunos e pessoal técnico-administrativo em atividades comprometidas com a busca de soluções para problemas regionais e nacionais;

IX. contribuir para a melhoria da gestão dos organismos e entidades públicas, governamentais, não governamentais e empresariais;

X. prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta relações de reciprocidade;

XI. cooperar com universidades, organismos públicos, culturais, científicos e educacionais, nacionais e estrangeiros.

II. PLANO DE DESENVOLVIMENTO PARA A UEG: 2010-2019

1. A construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) na UEG

A Universidade Estadual de Goiás completou dez (10) anos de existência, tendo sido criada em 1999, pela Lei N. 13.456/1999. Sua história é importante marco para a educação superior no Estado de Goiás. Considera-se que a UEG completou sua fase de implantação e expansão física e neste momento necessita de consolidação acadêmica. Nesse pensar contínuo sobre a Universidade, é necessário rever: o papel da Universidade na sociedade do conhecimento, marcada pela celeridade de informações; as mudanças ocorridas no mundo do trabalho devido aos avanços tecnológicos; e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como tripé da formação universitária.

Nesse sentido, a UEG se propôs debater e refletir de forma participativa a realidade acadêmica em termos reais e desejados por meio do Seminário "Olhares sobre a UEG". Durante o Seminário, a UEG, devido ao processo de recredenciamento (até dezembro de 2011), discutiu coletivamente sobre a concepção de universidade que fundamenta sua missão e a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), entre outros assuntos relativos às suas áreas de atuação.

O Seminário "Olhares sobre a UEG" teve como objetivos gerais:

a) Redimensionar a função social e a identidade da UEG como instituição estadual de educação superior.

b) Consolidar o debate e a participação em instâncias e colegiados da UEG, como instrumento fundamental das decisões da instituição para o avanço no processo de construção do ser humano e da humanidade.

c) Estruturar o projeto acadêmico, com a definição das diretrizes de consolidação da Universidade, a partir da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

d) Atender ao protocolo de compromissos assinado com o CEE.

A metodologia utilizada no Seminário seguiu os princípios do planejamento participativo, cujos processos técnicos incluíram trabalho individual, trabalho em pequenos grupos e em plenárias para os reencaminhamentos.

A programação do Seminário foi planejada para acontecer em quatro (4) Momentos, a saber:

I Momento: Olhar de Convergência – momento de sensibilização, com 41 Comitês de Trabalho (CTs) e aproximadamente 250 pessoas.

II Momento: Olhar de Singularidade – momento de levantamento do marco referencial para a reescrita do PDI, realizado em cada Unidade Universitária. O objetivo foi o de analisar a trajetória da Universidade e projetar-lhe o marco referencial (composto pelos marcos situacional, conceitual e operativo), dimensionando a que distância se está do horizonte pensado. No segundo momento

do planejamento participativo, foi feito o diagnóstico, objetivando-se que a instituição se consolide como pública, laica, democrática e a serviço do desenvolvimento sustentável e mais humanizado.

III Momento: Olhar de Descentralidade – momento regional, de comunicação dos resultados iniciais e apresentação sobre o desenvolvimento regional. Foram realizados sete (7) encontros com as UnUs agrupadas de acordo com as regiões de planejamento do Estado.

IV Momento: Olhar de Conexão – momento de síntese do processo com a entrega do novo PDI da UEG.

Para subsidiar as discussões no Seminário utilizou-se: dos resultados da Avaliação Institucional desenvolvida no período 2005-2006; do universo de 23 cursos de graduação plena, ministrados em 29 Unidades Universitárias (UnUs); de oito das dez (10) modalidades de cursos sequenciais ofertados em 2005/2; dos resultados da autoavaliação das quatro (4) pró-reitorias (Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Administração), da Diretoria de Planejamento (DIRPLAN) e da Gerência Geral dos Cursos Sequenciais.

Utilizou-se, ainda, dos resultados do Censo Universitário referentes ao perfil socioeconômico e cultural do corpo discente da instituição, bem como das informações atinentes à percepção dos estudantes em relação à caminhada da Universidade; do PDI 2004-2007 e PPA vigentes na ocasião.

Para participar da programação científica do Seminário renomados professores do cenário educacional brasileiro deram suas contribuições como palestrantes, dentre os quais podem-se destacar: Dr. Danilo Gandin (Porto Alegre), Dr.ª Maria Aparecida Viggiani Bicudo (Unesp), Dr. Bernardo Kipnis (UnB), Dr. José Maria Baldino (UCG), Ms. Maria do Carmo Ribeiro Abreu (UEG), Ms. Nelson de Abreu Júnior (UEG), Dr. José Carlos Siqueira (SEPLAN), Antônio Cappi (CEE), Ms. Mário César Gomes de Castro (UEG).

Do material produzido, destacam-se pontos significativos advindos dos Comitês de Trabalho (CTs), dos relatórios elaborados nas Unidades e analisados preliminarmente pela mediadora, Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida Viggiani Bicudo. Como esses documentos citam aspectos considerados importantes, que podem se tornar constitutivos da estrutura e funcionamento da Universidade, eles integram este PDI.

Aspectos significativos, obtidos com o Seminário "Olhares sobre a UEG", após análise dos relatórios dos Momentos II e III, afirmam que a UEG deve:

1. Manter e implementar a qualidade das atividades-fins, articuladas de modo harmônico.
2. Promover autoconhecimento de suas forças e aspectos que merecem atenção por se mostrarem sob suspeita ou enfraquecidos.
3. Saber o que quer e para onde pretende caminhar.
4. Formar recursos humanos.
5. Autogerir-se de modo livre e autônomo.
6. Manter-se como uma totalidade.

Mediante este Plano, elaborado de forma participativa através das discussões no Seminário, a Universidade Estadual de Goiás pretende mostrar à sociedade que a educação superior estadual é prioridade e que deve ser de qualidade.

O Plano pretende dar transparência a todos os atos da Universidade, apresentando sua política de educação superior para dez (10) anos e metas para o período de cinco (5) anos, expressas no capítulo II. São políticas para todas as regiões do Estado de Goiás, e para tal espera-se alcançar sucesso.

O compromisso da comunidade universitária com a oferta de uma *educação superior pública e de qualidade* é o que impulsiona a atitude de traçar metas para dez (10) anos, que devem contemplar, entre outros aspectos, o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão, a valorização profissional, a avaliação e a infraestrutura. O Plano prevê ainda o desenvolvimento de estudo, a ser desenvolvido em 2010, sobre demandas regionais com o objetivo primordial de analisar a oferta, a manutenção e criação de cursos de graduação.

Para que as ações, objetivos e metas sejam alcançados, é necessária a participação da comunidade universitária interna, em especial, e da sociedade em geral. Este Plano não pode ser apenas um projeto da Universidade, deve ser de todos os goianos.

A UEG, integrante da administração pública do Estado, planeja e desenvolve suas ações de forma democrática e em sintonia com os demais órgãos estaduais, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do Estado. As ações aqui descritas devem ser planejadas e desenvolvidas segundo os valores fundamentais da administração pública de Goiás, quais sejam: "*legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, equidade, excelência ao cidadão, qualidade de vida, dignidade humana e democracia"* (PPA 2008-2011, pág. 17).

O Estatuto da UEG (Decreto N. 5.130/1999) define princípios que norteiam a Universidade e pelos quais elaboradores e executores de projetos, ações e atividades devem se pautar. São eles:

> Art. 4º – Na organização e no desenvolvimento de suas atividades, visando ao cumprimento da sua missão institucional, a Universidade Estadual de Goiás tem como base os seguintes princípios:
>
> I. respeito à liberdade de pensamento e de expressão, sem discriminação de qualquer natureza;
>
> II. universidade do conhecimento;
>
> III. igualdade de oportunidade no acesso, na participação e na permanência nas atividades de pesquisa, ensino e extensão;
>
> IV. pluralidade ideológica e acadêmica;
>
> V. democracia e transparência na gestão;
>
> VI. obediência à legislação vigente;
>
> VII. integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social;
>
> VIII. valorização e reconhecimento das experiências práticas;
>
> IX. indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Para o alcance das oportunidades, estratégias nortearão a formulação dos programas, dos projetos e das ações que integram este PDI, bem como a avaliação de sua execução e consistência no decorrer do período, quais sejam:

a) Priorização das políticas que formam os cidadãos para a vida, para a autorrealização e para o trabalho, tendo a educação superior como eixo central.

b) Qualificação dos profissionais da UEG com cursos de formação continuada e pós-graduação (*lato e stricto sensu)*.

c) Elevação da capacidade produtiva por meio de pesquisas científicas e tecnológicas.

d) Investimento em qualidade na oferta de cursos de educação superior.

e) Realização de estudos e demandas para a oferta de educação superior.

f) Viabilização das atividades técnico-administrativas e pedagógicas das Unidades Universitárias (UnUs).

g) Integração da Avaliação Institucional nos processos de ensino e aprendizagem.

h) Articulação das políticas educacionais da UEG com as políticas de cultura, saúde, ciência e tecnologia.

i) Colaborar para a erradicação do analfabetismo como conquista da cidadania.

j) Ênfase em tecnologia da informação e da comunicação (TIC) aplicadas à educação superior como condição para o aperfeiçoamento pedagógico e para a formação continuada dos professores da UEG.

A UEG, ao longo dos seus dez (10) anos de existência, vem prestando serviços para a população do Estado, e é com todo respeito que sua comunidade universitária deseja retribuir à sociedade todo o capital por ela investido. A equipe gestora não tem medido esforços para realizar, preferencialmente, as ações delineadas no Plano Plurianual (PPA), no Plano Estratégico e neste PDI, de forma a atender aos anseios da população, que deposita confiança e espera por resultados que contribuam para a sua melhoria nos aspectos científicos, socioculturais, socioeconômicos e tecnológicos.

No quadro abaixo constam os resultados de várias ações realizadas e em andamento na UEG, que tem contribuído para a construção de sua história e beneficiado a população de vários municípios do Estado de Goiás, especialmente aqueles onde a Universidade se faz presente.

Quadro 1 – Ações/Produtos realizados e em andamento na UEG no período de 1999-2009

Ações/Produtos	Situação
Estruturação do Estatuto e Regimento em consonância com os dispositivos legais	Estatuto aprovado em 1999, e Regimento em 2000. Estatuto e Regimento estão sendo reformulados, a partir da Reforma Administrativa ocorrida em 2008, por comissão específica.
Eleição para Reitor e para diretores das UnUs/UEG	Desde 2001 as eleições têm ocorrido segundo legislação vigente.

Ações/Produtos	Situação
Recredenciamento da UEG	**Recredenciada até 2011**, mediante Decreto N.7004, de 30/09/2009, e D.O. de 05/10/2009.
Total de alunos que concluíram os cursos de graduação (regular e emergencial) – 1999 até 2008	**Total: 53.802 concluintes** Fonte: INEP/MEC.
Diplomas expedidos	Até dezembro de 2009 foram expedidos 42.355 diplomas para os concluintes nos cursos de graduação, sequenciais e mestrados.
Garantia de destinação orçamentária de 2% para a UEG	EMENDA CONSTITUCIONAL N. 39, de dezembro de 2005, que altera o art. 158 da Constituição Estadual, designa 2% (dois por cento) para a Universidade Estadual de Goiás, com repasses em duodécimos mensais.
Criação do Núcleo de Seleção da UEG	Criado pela Portaria N. 23/1999 – CGC, no primeiro semestre de 1999, quando foi denominado "Comissão Central de Vestibular da Universidade Estadual de Goiás – CCV-UEG", com o objetivo de sistematizar e centralizar os processos seletivos da Universidade Estadual de Goiás. Em 2002, para atender aos novos desafios, bem como para aprimorar seu trabalho, passou a se chamar Núcleo de Seleção da Universidade Estadual de Goiás.
Concursos e processos seletivos realizados	Até 2009 foram realizados 117 processos de seleção visando ao preenchimento de 133.110 vagas para o público de 975.704 candidatos.
Plano de Carreira e Vencimentos do Pessoal do Magistério Público Superior da UEG	Aprovado pela Lei N. 13.842, de 01/06/2001.
Estudo sobre adequação e planejamento das atividades desenvolvidas pelos docentes da UEG	Comissão instituída por meio da Portaria GAB N. 644/2009, com o objetivo de adequar e planejar as atividades docentes na UEG.
Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Efetivos da Área Técnico-Administrativa da UEG	Aprovado pela Lei N.16.835, de 21/12/2009.
Presença de educação superior pública estadual	Em todas as 18 microrregiões do Estado de Goiás.
Análise da oferta de cursos, manutenção e criação de cursos nas UnUs da UEG	Comissão constituída por meio da Portaria/GAB N. 1153/2009, com o objetivo de desenvolver estudos sobre a oferta, manutenção e criação de cursos com critérios definidos e que atendam à demanda vocacional da região/município onde a UEG está presente.
Plano Diretor para o Campus Henrique Santillo – Anápolis (UnU/UEG CET de Anápolis)	Plano elaborado com o objetivo de realizar um planejamento para a área de aproximadamente 135 hectares visando atender às demandas dos cursos existentes e futuros a serem implantados no local. O plano foi concluído em 2009.
O portal da UEG	Criado e desenvolvido pela Diretoria de Comunicação, é um canal aberto da Universidade com a sociedade acadêmica e em geral, apresentando diariamente as notícias das Unidades e Polos Universitários, informações atualizadas de todos os departamentos da instituição, além de contemplar as novas mídias, como Web Tv, Web Rádio e blogs.
Sistemas de informação de gestão	Os sistemas corporativos iniciaram-se em 2005, com a implantação da equipe de desenvolvimento de sistemas na UEG, como: sistema acadêmico (Fenix),

Ações/Produtos	Situação
	sistema de bibliotecas (GNUTeca), sistemas financeiro e administrativo (SAFF, RADOC, RH, entre outros).
Programa Saúde no Serviço Público / Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho	Criado em 2007 e em funcionamento nas UnUs/UEG de Anápolis e Goiânia e previsão para ser implantado nas demais Unidades.
Sistema de Gestão Acadêmica (Fenix), informatizando e interligando todas as Unidades Universitárias da UEG	A primeira versão do Sistema de Gestão Acadêmica, denominada SAGU, foi feita em 2005 e em meados de 2009 foi reescrita em uma linguagem mais moderna e renomeada de Fenix.
Convênios, parcerias e termos de cooperação com órgãos nas esferas federal, estadual e municipal	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), ligados ao Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT); Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Goiás (Sectec); Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF); Companhia de Bebidas das Américas (Ambev); Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); Departamento Nacional de Trânsito (DETRAN); diversas prefeituras; Fundação Universidade do Cerrado (FUNCER); Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEE); Associação Brasileira dos Reitores da Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM); Universidade de São Paulo (USP); Universidade Federal de Goiás (UFG); Universia Brasil; entras instituições.
Programa de Avaliação Institucional da UEG	Implantado em 2004.
Desenvolvimento da pesquisa em Avaliação Institucional de cursos de Licenciatura Plena Parcelada (LPP) e cursos *lato sensu* (2003 a 2005)	Elaboração de instrumentos de coleta de dados da Avaliação Institucional; - Avaliação em 12 municípios, por amostragem, de sete (7) cursos de LPP; - Avaliação por amostragem de quatro (4) cursos *lato sensu* com acompanhamento de egressos e impacto socioeconômico e cultural na comunidade.
Desenvolvimento da pesquisa em Avaliação Institucional de cursos de graduação da UEG (2005 a 2009)	Criação e/ou reorganização dos Núcleos de Avaliação Institucional (NAIs); - Implantação do Sistema Eletrônico de Avaliação Institucional; - Desenvolvimento do projeto-piloto de autoavaliação para avaliar cursos de graduação regulares e sequenciais.
Capacitação de professores e servidores técnico-administrativos para desenvolver projetos de Avaliação Institucional nas UnUs e na administração centralizada da UEG (pós-graduação *lato sensu*) e treinamento emergencial	Planejamento e desenvolvimento de Especialização em Avaliação Institucional (420h), visando formar 57 avaliadores.
Observação e acompanhamento dos processos avaliativos da CONAI e do ENADE (2004-2009)	Acompanhamento do desempenho da UEG no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e Exame Nacional de Cursos (ENC) (antigo Provão).
Socialização em âmbito local, regional, nacional e internacional do processo de Avaliação Institucional da UEG	2004-2009: Resultados publicados em periódicos, livros, CDs e outros meios.
Criação do *site*/sitio da UEG	Sítio criado em 1999 como www.ueg.rgi.br (rede

Ações/Produtos	Situação
	goiana de informação – criada pela SECTEC na ocasião). Em 2002 adotou-se o padrão de universidade, ou seja, www.ueg.br.
Implantação da Ilha de Edição	A Ilha de Edição foi criada através de convênio firmado entre a UEG, Secretaria de Estado da Educação e MEC/FNDE em fevereiro de 2008. O objetivo dessa aquisição é realizar registros videográficos variados abrangendo atividades de extensão, produção de vídeos educacionais, institucionais, cobertura de eventos, entrevistas, etc. Além da Ilha de Edição, a Universidade conta com equipamentos para captação de imagem e som. Todos esses materiais são produzidos por profissionais especializados da PrE, em parceria com alunos do curso de Audiovisual.
Revistas científicas da UEG	A partir de 2004, a UEG publica a Revista Científica da UEG, cabendo as Unidades Universitárias a elaboração e publicação por meios impresso e eletrônico. Existência de duas coletâneas elaboradas em conjunto com professores da Universidade Beira Interior e a UEG, sendo uma edição portuguesa (UBI) e outra brasileira (UEG). Títulos das obras: a) Coletânea brasileira: Governança estratégica, redes de negócios e meio ambiente: fundamentos e aplicações; b) Coletânea portuguesa: Cooperação entre empresas, *clusters*, redes de negócios e inovação.
Criação da editora e Conselho Editorial da UEG	Portaria/GAB N. 944/2009.
Gráfica da UEG	Existem duas gráficas na UEG, sendo uma instalada no Núcleo de Seleção da UEG e outra na Diretoria de Comunicação.
Diretório de grupos de pesquisa no CNPq até 2009	Atualmente existem 30 grupos registrados nas oito (8) áreas de conhecimentos.
Programas de Bolsas de Iniciação Científica CNPq	Foram distribuídas 165 bolsas pelo programa junto com o CNPq no período de 2002/1 a 2009/2.
Programas de Bolsas de Iniciação Científica – PBIC-UEG	Foram distribuídas 682 bolsas do PBIC/UEG no período de 2002/1 a 2009/2.
Projetos de pesquisa em 2009	Foram aprovados 339 projetos de pesquisa nas 41 Unidades Universitárias da UEG.
Cursos de pós-graduação *lato sensu* ofertados de 1999 até 2009 nas UnUs da UEG	Foram concluídos 122 cursos e 17 estão em andamento.
Cursos de pós-graduação *stricto sensu* próprios e interinstitucionais	Dois (2) cursos de Mestrado próprios e um (1) em parceria com a Universidade Católica de Goiás (UCG) e com o Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA).
Implantação do sistema de informática de *software* livre LINUX na UEG	Primeiro órgão da administração pública estadual a implantar *software* livre em atendimento à Lei N. 15.425, de 18/1/2005, posteriormente regulamentada pelo Decreto N. 6.806, de 22/10/2008. A Instrução Normativa N. 005/2007 dispôs sobre a utilização do *software* livre para a UEG.
Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da	Instituída pela Portaria/GAB N. 1.792/2009 e integrada por servidores do Núcleo de Seleção, Pró-Reitoria de

Ações/Produtos	Situação
Implementação da Política de Cotas na Universidade	Graduação e Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.
Educação a distância	Instituída pela Lei N. 15.804, de 13/11/2006, a Unidade de Educação a Distância (UnUEAD), em parceria com o MEC/UAB (Universidade Aberta do Brasil), atua em 12 Polos, ofertando quatro (4) cursos de graduação e três (3) de pós-graduação *lato sensu*.

A seguir apresentam-se as políticas e ações para o período de 2010-2019, detalhadas no capítulo II para os cinco primeiros anos deste PDI.

2. Políticas da UEG para o período de 2010-2019

As políticas delineadas para o período do PDI contemplam as reivindicações/reflexões colhidas nos relatórios do II e III Momentos do Seminário "Olhares sobre a UEG", em documentos normativos da UEG, estudos realizados nas pró-reitorias sobre políticas e ações, em estudos realizados para os Planejamentos Plurianuais (PPAs) e em entre outros documentos.

São consideradas políticas para a UEG para o período de 2010-2019:

a) Promover o desenvolvimento e a divulgação da ciência, da tecnologia, da reflexão e da cultura.

b) Interagir com a sociedade pela participação dos seus integrantes em atividades comprometidas com a busca de soluções para problemas regionais e nacionais.

c) Incentivar pesquisas necessárias para o desenvolvimento científico e tecnológico.

d) Difundir conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos que são patrimônios comuns da humanidade e, especificamente, aqueles que vêm da vida do povo goiano.

e) Desenvolver estudos e pesquisas voltados para a preservação do meio ambiente, com o propósito de ampliar a consciência ecológica visando a convivência harmoniosa do homem com o meio.

f) Formar e qualificar pessoas para o exercício da investigação científica e tecnológica e do magistério, bem como de atividades econômicas, sociais, culturais e políticas, inclusive de gestão pública.

g) Compatibilizar o Estatuto, o Regimento e demais documentos institucionais com os princípios e diretrizes do PDI e do PPI.

h) Incentivar o conhecimento e a reflexão crítica por parte da comunidade universitária e da sociedade local.

i) Incentivar a revisão periódica de todos os projetos pedagógicos de curso, a fim de se adequarem progressivamente ao projeto institucional.

j) Incentivar a discussão coletiva de todos os programas e conteúdos curriculares.

k) Promover a unificação de normas e critérios para concessão de bolsas acadêmicas.

l) Acompanhar de forma rigorosa e sistemática os estágios, de modo a garantir sua efetiva contribuição para a formação profissional.

m) Orientar, acompanhar e avaliar a aplicação do sistema de cotas.

n) Modernizar a estrutura dos laboratórios em atendimento aos cursos.

o) Modernizar a estrutura do sistema de bibliotecas e manter o acervo atualizado.

p) Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, por meio de programas destinados à formação continuada dos profissionais da educação.

q) Contribuir para a crescente melhoria da gestão dos organismos e entidades públicas e privadas.

r) Estreitar as relações com organismos internacionais com parcerias de interesse e importância para a comunidade acadêmica.

s) Desenvolver políticas e planos de assistência e benefícios para os servidores.

t) Desenvolver, promover, coordenar e executar ações que visem à saúde do trabalhador e à melhoria do meio ambiente de trabalho e garantir melhor qualidade de vida ao servidor.

u) Promover e ampliar as ações de educação a distância em consonância com a política de interiorização do ensino púbico, gratuito e de qualidade.

v) Prestar serviços especializados à comunidade.

3. Ações e objetivos para o período de vigência do PDI

Para desenvolver a política de educação superior na UEG, a gestão atual definiu 11 (onze) ações a serem cumpridas ao longo de dez (10) anos. É compromisso da atual gestão a realização da avaliação dessas ações, por comissão específica, no 5º ano de vigência deste PDI, com o objetivo de verificar o seu cumprimento e, caso necessário, fazer as devidas adequações e/ou reformulações. A tabela abaixo apresenta as ações e os objetivos.

Tabela 04 – Ações e objetivos para o período de 2010-2019

N.	Ação	Objetivo
01	**Construção do ensino, pesquisa e extensão**	Desenvolver programas de ensino, pesquisa e extensão proporcionando a produção e socialização do conhecimento científico e da inovação tecnológica.
02	**Implantação de infraestrutura e manutenção tecnológica para**	Prover a Universidade de laboratórios, bibliotecas com bibliografia básica e complementar atualizada,

N.	Ação	Objetivo
	laboratórios e bibliotecas	bem como de plataforma tecnológica que possibilite melhor qualidade de suas atividades acadêmicas.
03	**Construção, ampliação, reforma e adequação das instalações físicas**	Dotar a Universidade de infraestrutura física, conforme as necessidades identificadas, inclusive adequações para acesso a pessoas com dificuldade de locomoção.
04	**Estruturação do mobiliário, equipamentos e desenvolvimento tecnológico**	Mobiliar e equipar a Universidade, conforme identificação das necessidades administrativas e pedagógicas.
05	**Comunicação: rede da informação para o conhecimento**	Potencializar a política de comunicação e a divulgação da produção acadêmica e científica da comunicação universitária.
06	**Gestão e desenvolvimento institucional**	Implementar políticas de gestão e desenvolvimento da instituição viabilizando os meios de consolidar as estruturas administrativas, financeiras e acadêmicas da Universidade.
07	**Programa de Apoio Administrativo**	Proporcionar meios para que a Universidade possa consolidar-se, dotando-a de pessoal, recursos materiais e tecnológicos compatíveis com as demandas das suas atividades-fins.
08	**Desenvolvimento do Programa de Promoção, Prevenção e Controle da Saúde do Servidor**	Implantar o Programa de Promoção, Prevenção e Controle da Saúde do Servidor nos órgãos do Estado.
09	**Prover soluções em sistemas, programas e equipamentos de TI/Telecom para uso na administração pública estadual**	Modernizar a gestão e execução de atividades finalísticas e administrativas desenvolvidas pela administração pública através dos diversos órgãos e entidades estaduais.
10	**Prover suporte técnico a sistemas, programas e equipamentos de TI/Telecom em uso na administração pública estadual**	Garantir a funcionalidade de programas e sistemas informáticos em uso nos órgãos e entidades estaduais.
11	**Prover materiais e serviços para a operação de redes e equipamentos de TI/Telecom em uso na administração pública estadual**	Assegurar a operação de soluções de TI/Telecom nos órgãos e entidades estaduais.

A conquista de financiamento para a UEG tem sido prioridade máxima da atual gestão e nesse sentido podem-se destacar os seguintes investimentos autorizados pelo Governador do Estado, Alcides Rodrigues, em 2009.

Recursos para beneficiar a instituição com construções, reformas e ampliações de Unidades Universitárias, aquisição de livros e equipamentos para bibliotecas e laboratórios:

- Liberação de R$ 23 milhões, que estão sendo aplicados nas reformas das Unidades Universitárias de Anápolis, Goianésia, Iporá, São Luís de Montes Belos, Formosa, Campos Belos e Inhumas, e na ampliação das Unidades de Mineiros e Itapuranga. Também estão sendo concluídas as Unidades Universitárias de Crixás, Aparecida de Goiânia, Itumbiara e Santa Helena. A estruturação da Unidade Universitária de Educação a Distância, em Anápolis, também faz parte dos investimentos.
- Para as bibliotecas e laboratórios das Unidades, estão sendo adquiridos livros e equipamentos. Para a aquisição de livros foi liberado o valor de R$ 1,2 milhão. Até o momento foram comprados e distribuídos para 20

Unidades 7.820 títulos, no total de R$ 600 mil. Está sendo feita licitação para a outra parte da verba, e em breve as obras devem ser adquiridas e distribuídas.

- Autorização para a aquisição de 70 novos veículos para atender as Unidades Universitárias, a administração superior e o Programa Educando e Valorizando a Vida (EVV).

De janeiro até outubro de 2009, R$ 14,5 milhões já foram empenhados. Desse total, R$ 11,9 milhões foram para obras e instalações, e R$ 2,6 milhões para material permanente. Até dezembro, a expectativa é de que sejam licitados mais R$ 4,5 milhões para aquisição de material permanente e R$ 1,3 milhão para obras.

III. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI) DA UEG

1. Inserção regional

O Estado de Goiás, situado na Região Centro-Oeste do País, ocupa uma área de 340.086,698 km², representando 3,99% do território nacional e 21,17% da região. Em extensão territorial é o 7º Estado da Federação, limitando-se ao norte com o Estado do Tocantins, ao sul com Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, a leste com a Bahia e Minas Gerais e a oeste com Mato Grosso. Goiás possui 246 municípios instalados em 18 microrregiões e cinco mesorregiões, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Antes de se falar, especificamente, sobre a inserção da UEG no Estado, a tabela abaixo apresenta alguns indicadores sobre a graduação no Estado de Goiás, como: quantitativo de IES, recursos humanos, cursos de graduação presenciais, ingressos, matrículas e concluintes – por dependência administrativa, no sistema público e privado. Entre as IES públicas consta apenas uma instituição estadual – a UEG, inserida em todas as 18 microrregiões do Estado por meio de Unidades e Polos Universitários.

Percebe-se na tabela que a UEG, em 2008, do total geral de indicadores sobre educação superior no Estado, teve 22% (2.292) dos recursos humanos em seu quadro funcional (docentes); ofertou 24,8% (209) dos cursos de graduação presenciais; teve 6% (6.020) das vagas ofertadas; teve 11,4% (6.574) de ingressantes; 15,4% (24.325) das matrículas foram distribuídas nos 209 cursos ofertados; e 19,1% (5.206) dos estudantes concluíram seus cursos.

Constata-se, ainda, que 33% dos estudantes estiveram matriculados nas IES públicas (52.107), e 63% nas IES privadas (105.686). Houve, portanto, na rede privada, maioria de matriculados e de concluintes. Porém, quanto ao quantitativo de recursos humanos nas redes pública e privada, percebe-se diferença mínima de docentes em seus quadros funcionais, ou seja, 49,8% e 51,2%, respectivamente.

Tabela 05 – Goiás: IES, recursos humanos, cursos, ingressos, matrículas e concluintes (2008)

Microrregião	IES	RH	Cursos de graduação presenciais	Vagas ofertadas	Ingressos	Matrículas	Conclu-intes
Total	**74**	**10.431**	**843**	**99.600**	**57.665**	**157.975**	**27.218**
Pública	**8**	**5.136**	**394**	**16.473**	**15.814**	**52.107**	**9.381**
Federal	3	2.226	124	5.703	6.034	18.530	2.447
Estadual	1	2.292	209	6.020	6.574	24.325	5.206
Municipal	4	618	61	4.750	3.206	9.252	1.728
Privada	**66**	**5.295**	**449**	**83.127**	**41.841**	**105.868**	**17.837**
Particular	61	3.128	320	61.775	29.456	67.053	10.063
Com./Confes./Filant.	5	2.167	129	21.352	12.385	38.815	7.774

Fonte: INEP/MEC – Censo da Educação Superior 2008 (2009)

A UEG, criada em 1999, encontrava-se, em dezembro de 2009, implantada em 48 municípios por meio de 42 Unidades Universitárias (UnUs) e dez (10) Polos Universitários, conforme demonstra o mapa a seguir.

Figura 1

LOCALIZAÇÃO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG)
Atualização / 2009

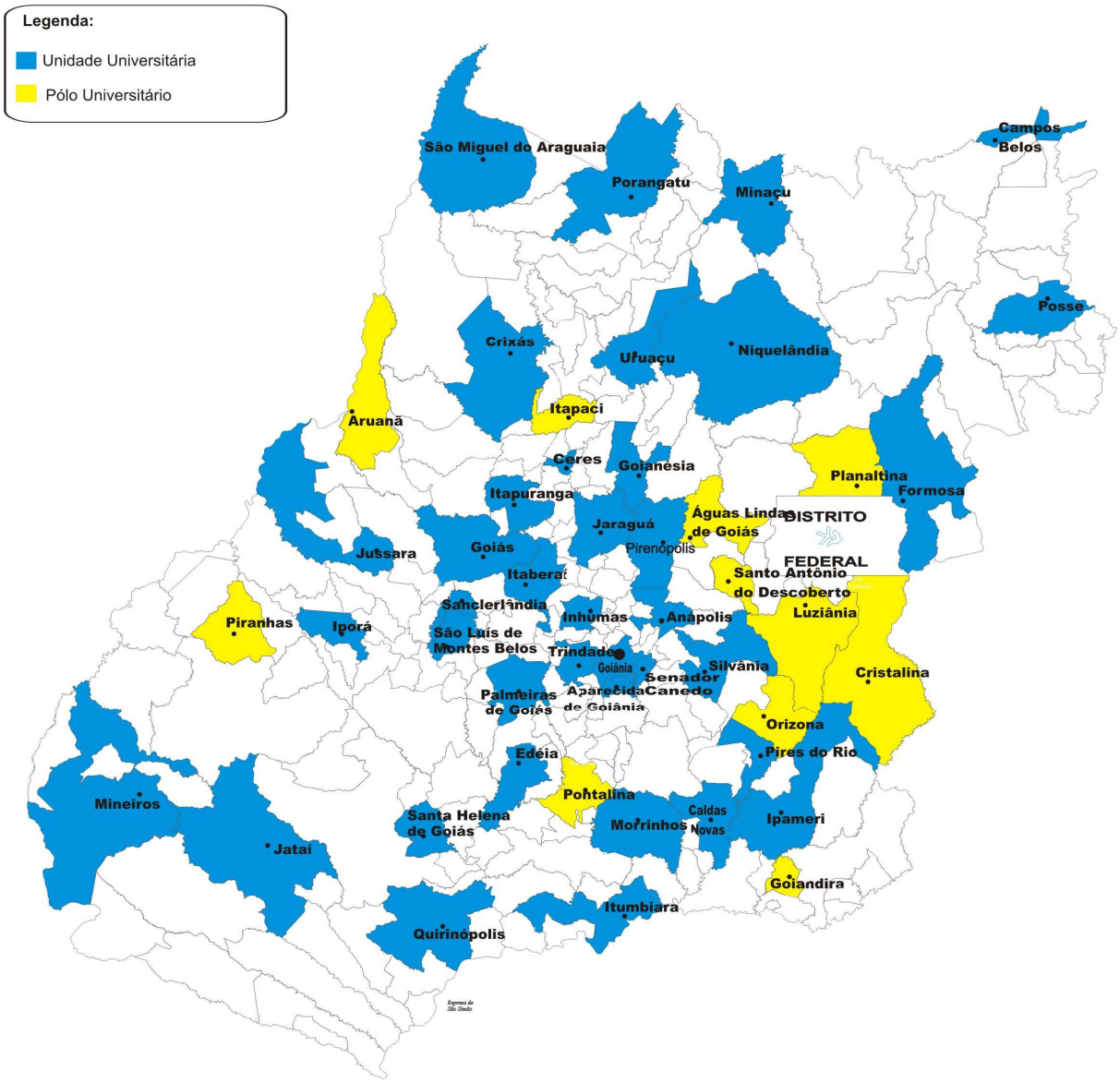

Fonte: INEP/MEC – Censo da Educação Superior 2008 (2009)

A necessária interiorização da educação superior promovida pela UEG vincula-se organicamente à sua natureza *multicampi*. Já no ato de sua criação, a

UEG estruturou-se a partir do agrupamento de faculdades e escolas superiores, de ordem pública, majoritariamente na área de formação de professores. Após a sua criação, ampliou o seu raio de ação, criando novas Unidades Universitárias e Polos no interior do Estado.

O modelo de estruturação da UEG trouxe consigo as potencialidades e as fragilidades das instituições a ela incorporadas, o que, em consequência, intensificou, significativamente, as questões referentes ao quadro docente, biblioteca, laboratórios, salas de aulas adequadas, processos de comunicação entre Reitoria e UnUs, entre outros aspectos.

Esse conjunto de questões peculiares a um processo de expansão no Estado levou o CEE a credenciar a UEG por tempo determinado, esperando que a instituição, nesse período, conseguisse equacionar questões relacionadas à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, além de estruturar-se academicamente em consonância com os padrões de qualidade da educação universitária estabelecida no País.

Pode-se dizer que a expansão e a interiorização do ensino superior em Goiás deveram-se à busca de integração e de desenvolvimento dos municípios, que foram impulsionados por pressões diversas no sentido de tornar o município mais atrativo aos investimentos, melhor as condições de vida da população e ampliar a oferta de serviços.

Nesse contexto, a UEG insere-se na região Centro-Oeste como uma forte instituição de ensino superior, comprometida e preocupada em ofertar ensino superior de qualidade, de forma a atender às expectativas da população.

A UEG ofertou, em 2008, 6.020 vagas nos cursos de graduação para os concluintes do ensino médio em 2008 (56.449), sendo 39.202 residentes nos municípios onde ela se faz presente. Do total de vagas disponíveis no Estado em relação aos concluintes, a UEG atendeu 8,2%, conforme expressa a tabela a seguir.

Os municípios com Unidades Universitárias com índices acima de 50% de atendimento aos egressos do Ensino Médio são: Quirinópolis (80,9%), Caldas Novas (78,2%), Goiás (76,5%), Silvânia (76%), São Luís de Montes Belos (70,5%), Morrinhos (69,4%), Edéia (67,4%), Sanclerlândia (66,7%), Posse (64,8%), Itaberaí (63,4%), Campos Belos (62,5%), São Miguel do Araguaia (62,2%), Itapuranga (58,9%), Jussara (58,4%) e Uruaçu (52,5%). Já os municípios com déficits mais elevados, ou seja, índices menores que 10% de atendimento aos egressos do Ensino Médio, são: Goiânia (1,4%), Luziânia (4,6%), Itumbiara (8%), Minaçu (8,1%), Trindade (8,5%) e Jataí (8,9%).

A tabela a seguir apresenta microrregião e municípios onde a UEG está presente com Unidades Universitárias e Polos, população do município, índice de desenvolvimento humano do município (IDH-M), matrículas no ensino médio, vagas ofertadas nos cursos de graduação, concluintes do ensino médio (EM), balanço das vagas e percentuais de vagas ofertadas em relação aos concluintes na UEG.

Tabela 06 – População, IDH-M, matrículas EM, vagas nos cursos de graduação, concluintes do EM, balanço das vagas e percentuais em relação aos concluintes nos municípios onde a UEG está inserida

Microrregião	Município	População 2007	IDH-M 2000	Matrícula ensino médio -2009	Vaga graduação UEG (2008) (A)	Concluinte EM / 2007 (B)	Balanço das vagas (A-B)	% Vagas em relação aos concluintes (A/B*100)
GOIÁS		**5.647.035**	**0,776**	**265.945**	**6.020**	**56.449**	**-50.429**	**10,7**
São Miguel do Araguaia	Crixás	14.547	0,717	734	64	164	-100	39,0
	São M. do Araguaia	22.468	0,737	1.069	125	201	-76	62,2
Rio Vermelho	Aruanã	6.476	0,721	269	0	59	-59	0,0
	Goiás	24.472	0,736	1.038	169	221	-52	76,5
	Jussara	18.814	0,74	962	149	255	-106	58,4
Aragarças	Piranhas	11.139	0,737	570	0	119	-119	0,0
Porangatu	Minaçu	31.041	0,749	1.752	32	397	-365	8,1
	Niquelândia	38.517	0,739	2.181	64	535	-471	12,0
	Porangatu	39.238	0,761	2.203	200	467	-267	42,8
	Uruaçu	33.382	0,738	1.540	170	324	-154	52,5
Chapada dos Veadeiros	Campos Belos	18.238	0,708	837	120	192	-72	62,5
Ceres	Ceres	18.637	0,782	1.626	107	409	-302	26,2
	Goianésia	53.806	0,743	2.971	156	597	-441	26,1
	Itapaci	16.003	0,724	760	0	165	-165	0,0
	Itapuranga	24.832	0,735	1.217	186	316	-130	58,9
Anápolis	Anápolis	325.544	0,788	15.787	841	3.291	-2.450	25,6
	Inhumas	44.983	0,765	2.171	171	471	-300	36,3
	Itaberaí	30.609	0,739	1.492	144	227	-83	63,4
	Jaraguá	38.968	0,728	1.828	60	388	-328	15,5
Iporá	Iporá	31.060	0,78	1.480	176	356	-180	49,4
Anicuns	Sanclerlândia	7.647	0,734	336	68	102	-34	66,7
	São L. de M. Belos	26.784	0,752	1.526	208	295	-87	70,5
Goiânia	Ap. de Goiânia	475.303	0,764	20.960	0	3.751	-3.751	0,0
	Goiânia	1.244.645	0,832	62.212	188	13.824	-13.636	1,4
	Senador Canedo	70.559	0,729	3.524	0	635	-635	0,0
	Trindade	97.491	0,759	3.812	68	798	-730	8,5
Vão do Paranã	Posse	28.850	0,711	1.386	160	247	-87	64,8
Entorno de Brasília	Águas Lindas	131.884	0,717	5.438	0	914	-914	0,0
	Cristalina	36.614	0,761	1.727	50	316	-266	15,8
	Formosa	90.212	0,75	4.982	312	1.160	-848	26,9
	Luziânia	196.046	0,756	8.291	80	1.743	-1.663	4,6
	Planaltina	76.376	0,644	3.634	50	673	-623	7,4
	Pirenópolis	20.460	0,713	830	80	183	-103	43,7
	Sto. A. Descoberto	55.621	0,661	2.306	50	405	-355	12,3
Sudoeste de	Jataí	81.972	0,793	3.837	64	719	-655	8,9

Microrregião	Município	População 2007	IDH-M 2000	Matrícula ensino médio -2009	Vaga graduação UEG (2008) (A)	Concluinte EM / 2007 (B)	Balanço das vagas (A-B)	% Vagas em relação aos concluintes (A/B*100)
Goiás	Mineiros	45.189	0,78	1.797	80	390	-310	20,5
	Sta. H. de Goiás	35.027	0,747	1.399	118	399	-281	29,6
Vale do Rio dos Bois	Edéia	10.251	0,759	464	64	95	-31	67,4
	Palmeiras de Goiás	21.199	0,76	873	56	228	-172	24,6
Meia Ponte	Caldas Novas	62.204	0,802	2.715	363	464	-101	78,2
	Itumbiara	88.109	0,782	3.961	69	861	-792	8,0
	Morrinhos	38.997	0,806	1.880	240	346	-106	69,4
	Pontalina	16.226	0,682	687	50	159	-109	31,4
Pires do Rio	Orizona	14.374	0,768	555	0	176	-176	0,0
	Pires do Rio	26.857	0,785	1.514	160	343	-183	46,6
	Silvânia	18.370	0,774	754	130	171	-41	76,0
Catalão	Goiandira	4.925	0,765	200	0	53	-53	0,0
	Ipameri	23.114	0,758	837	78	227	-149	34,4
Quirinópolis	Quirinópolis	38.064	0,78	1.837	300	371	-71	80,9

Fontes: INEP/MEC – Censo da Educação Superior 2008 (2009)

SEPIN – Superintendência de Estatística, Pesquisa e Informação/SEPLAN/Governo de Goiás (2010)

Nota

Classificação segundo IDH:
Elevado (0,800 e superior)
Médio (0,500 – 0,799)
Baixo (abaixo de 0,500)

Diante do exposto pode-se perguntar: Os cursos ofertados atendem aos egressos quanto à empregabilidade? E aos parâmetros de qualidade e vocação regional?

Os dados apresentados merecem análises pormenorizadas para verificar se a demanda aos cursos ofertados pela UEG atende ou não à vocação regional. É necessário conhecer os reais motivos sobre as vagas não preenchidas nos cursos, analisar detalhadamente os itens contidos nas avaliações obtidas no Exame Nacional de Cursos (ENADE), no Índice Geral de Curso – INEP/MEC (IGC), e se os cursos atendem aos parâmetros de qualidade, bem como ao mercado de trabalho.

A UEG, conforme dito anteriormente, está desenvolvendo estudos sobre definição de critérios para oferta, manutenção e criação de cursos, e a partir de 2010 esses estudos serão utilizados como critérios definidores de sua política de oferta de cursos de graduação.

Apresentam-se, na tabela a seguir, microrregiões onde a UEG possui Unidades Universitárias e/ou Polos, cursos ofertados, matrículas, concluintes e percentuais atendidos pela UEG em relação às demais IES.

Do total de cursos ofertados em Goiás (843) em 2008, 209 estão na UEG, sendo 89 cursos (42,6%) desenvolvidos em 25 municípios onde somente a UEG se

faz presente e 120 cursos (57,4%) em municípios onde outras IES públicas e privadas desenvolvem educação superior. Deduz-se da tabela que a UEG concentra maior número de matrículas em Anápolis (3.570), vindo em seguida Formosa (1.207), Goiânia (1.137), Quirinópolis (1.108) e Porangatu (1.073).

Tabela 07 – Cursos, matrículas, concluintes e percentuais atendidos pela UEG nos municípios onde ela se faz presente (2008)

Microrregião	Município	Cursos		% UEG	Matrículas		% UEG	Concluintes		% UEG
		IES	UEG		IES	UEG		IES	UEG	
GOIÁS		**843**	**209**	**24,7**	**157.975**	**24.325**	**15,4**	**27.218**	**5.206**	**19,1**
São Miguel do Araguaia	Crixás	4	4	100	322	322	100	130	130	100
	S. M. do Araguaia	7	7	100	462	462	100	89	89	100
Rio Vermelho	Aruanã	1	1	100	32	32	100	0	0	-
	Goiás	7	5	71,4	1.011	633	62,6	171	103	60,2
	Jussara	9	5	55,6	989	485	49,0	185	93	50,3
Aragarças	Piranhas	2	2	100	99	99	100	69	69	100
Porangatu	Minaçu	1	1	100	154	154	100	29	29	100
	Niquelândia	2	2	100	205	205	100	56	56	100
	Porangatu	8	8	100	1.073	1.073	100	255	255	100
	Uruaçu	8	5	62,5	899	567	63,1	88	88	100
Ch.Veadeiros	Campos Belos	4	4	100	441	441	100	117	117	100
Ceres	Ceres	8	4	50	766	566	73,9	177	177	100
	Goianésia	6	6	100	732	732	100	205	205	100
	Itapaci	2	2	100	87	87	100	87	87	100
	Itapuranga	5	5	100	683	683	100	55	55	100
Anápolis	Anápolis	67	19	28,4	11.327	3.570	31,5	2.276	635	27,9
	Inhumas	8	3	37,5	951	487	51,2	50	50	100
	Itaberaí	5	3	60	534	438	82,0	191	91	47,6
	Jaraguá	3	3	100	331	331	100	94	94	100
Iporá	Iporá	9	7	77,8	1.150	830	72,2	274	154	56,2
Anicuns	Sanclerlândia	3	3	100	246	246	100	59	59	100
	S. L. de M. Belos	22	6	27,3	3.087	792	25,7	642	208	32,4
Goiânia	Ap. de Goiânia	14	2	14,3	3.178	267	8,4	558	267	47,8
	Goiânia	244	8	3,3	69.215	1.137	1,6	12.318	248	2,0
	Senador Canedo	2	2	100	23	23	100	0	0	-
	Trindade	14	2	14,3	1.083	217	20,0	189	42	22,2
Vão do Paranã	Posse	8	8	100	582	582	100	59	59	100
Entorno de Brasília	Águas Lindas	6	4	66,7	372	284	76,3	0	0	-
	Cristalina	1	1	100	98	98	100	0	0	-
	Formosa	26	11	42,3	3.409	1.207	35,4	635	385	60,6
	Luziânia	25	5	20	3.899	724	18,6	329	105	31,9
	Pirenópolis	2	2	100	209	209	100	46	46	100
	Planaltina	4	4	100	211	211	100	146	146	100
	Sto. A. Descoberto	3	3	100	173	173	100	44	44	100
Sudoeste de Goiás	Jataí	25	2	8	2.871	220	7,7	351	33	9,4
	Mineiros	15	2	13,3	1.232	142	11,5	258	43	16,7
	Sta. Helena de Goiás	5	5	100	614	614	100	54	54	100

Microrregião	Município	Cursos		% UEG	Matrículas		% UEG	Concluintes		% UEG
		IES	UEG		IES	UEG		IES	UEG	
Vale do Rio dos Bois	Edéia	3	3	100	230	230	100	69	69	100
	Palmeiras de Goiás	2	2	100	206	206	100	0	0	-
Meia Ponte	Caldas Novas	15	6	40	1.722	645	37,5	405	81	20,0
	Itumbiara	15	2	13,3	2.719	332	12,2	443	54	12,2
	Morrinhos	6	6	100	883	883	100	136	136	100
	Pontalina	3	3	100	80	80	100	25	25	100
Pires do Rio	Orizona	1	1	100	36	36	100	36	36	100
	Pires do Rio	8	5	62,5	926	643	69,4	154	121	78,6
	Silvânia	4	4	100	388	388	100	116	116	100
Catalão	Goiandira	1	1	100	32	32	100	0	0	-
	Ipameri	6	2	33,3	656	399	60,8	105	25	23,8
Quirinópolis	Quirinópolis	11	8	72,7	1.654	1.108	67,0	292	227	77,7

Fontes: INEP/MEC – Censo da Educação Superior 2008 (2009)

SEPIN – Superintendência de Estatística, Pesquisa e Informação/SEPLAN/Governo de Goiás (2010)

Gráfico 01 – Goiás: Cursos de graduação presenciais ofertados por outras IES e pela UEG (2008)

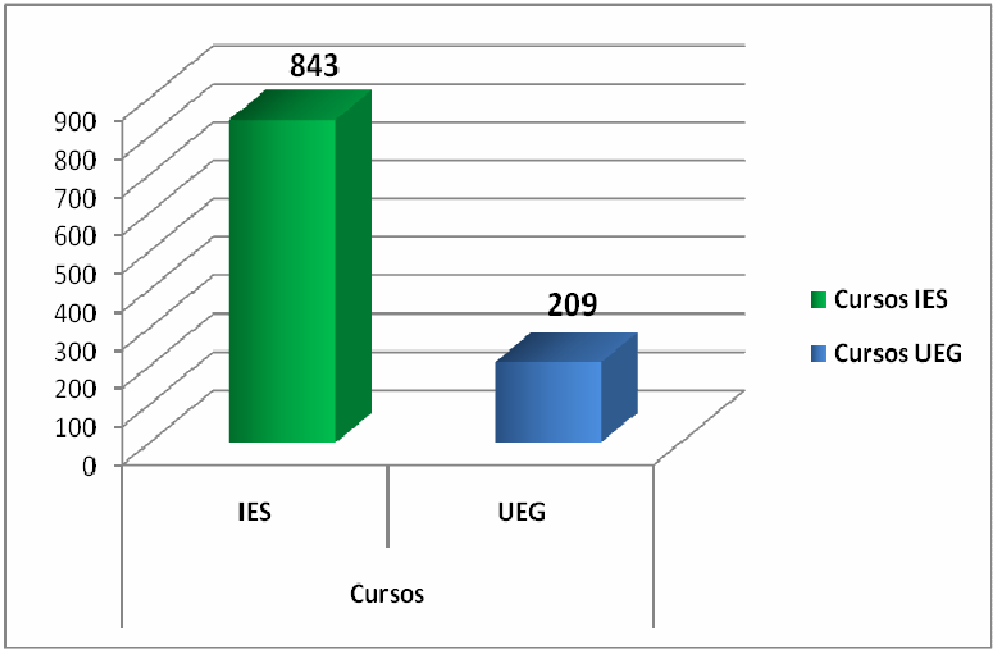

Fonte: INEP/MEC – Censo da Educação Superior 2008 (2009)

2. Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da UEG

A UEG define os princípios norteadores de sua prática e filosofia de trabalho como instituição de ensino superior pública estadual através das seguintes linhas, conforme expressa seu Estatuto (Decreto N. 5.130/1999):

Art. 4º – Na organização e no desenvolvimento de suas atividades, visando ao cumprimento da sua missão institucional, a Universidade Estadual de Goiás tem como base os seguintes princípios:

I. respeito à liberdade de pensamento e de expressão, sem discriminação de qualquer natureza;
II. universalidade do conhecimento;
III. igualdade de oportunidade no acesso, na participação e na permanência nas atividades de pesquisa, ensino e extensão;
IV. pluralidade ideológica e acadêmica;
V. democracia e transparência na gestão;
VI. obediência à legislação vigente;
VII. integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social;
VIII. valorização e reconhecimento das experiências práticas;
IX. indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Para que os princípios norteadores da prática e filosofia de trabalho se concretizem na UEG, ela tem, entre os seus compromissos permanentes, próprios da sua natureza, segundo seu Estatuto, outros como:

Art. 6º - São compromissos permanentes da Universidade Estadual de Goiás:

I. contribuição para a superação das desigualdades sociais, com vistas ao desenvolvimento justo e equilibrado, integrado ao meio ambiente;
II. realização da pesquisa científica voltada para a preservação da vida em suas várias formas e para o desenvolvimento da região do cerrado;
III. ampliação de oportunidades educacionais, de acesso e de permanência, a toda a população;
IV. democratização da cultura, da pesquisa científica e tecnológica, e socialização dos seus benefícios;
V. valorização dos profissionais da educação de todos os níveis e modalidades de ensino;
VI. a paz, a democracia, a defesa dos direitos humanos e dos compromissos ecológicos;
VII. orientação e apoio ao ser humano para o exercício pleno da cidadania;
VIII. busca da qualidade na ação e na produção.

3. Organização didático-pedagógica da UEG

a. Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas

A UEG, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB – Lei N. 9394/96), Lei Complementar N. 26/98, Plano Nacional de Educação (PNE - Lei N. 10.172/2001), Plano Estadual de Educação (PEE – Lei N. 62/2008), com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Parecer CNE/CES N. 67/2003 e Resolução CEE Pleno N. 02/2006, busca pontuar, em linhas gerais, os elementos fundamentais para a sua política de graduação.

Os cursos de graduação da UEG são oferecidos na modalidade presencial, a distância e por outros sistemas de ensino na modalidade presencial, como é o caso da Licenciatura Plena Parcelada (emergencial). As orientações das DCNs possibilitam uma organização curricular com relativa flexibilidade em relação às transformações científicas e sociais e em relação à formação sintonizada com a realidade social.

A UEG compreende que cada Projeto Pedagógico é único, pois as competências a serem construídas e as circunstâncias de seu desenvolvimento constituem realidade única e especifica. Entende que o Projeto Pedagógico é um instrumento básico da gestão de ensino na graduação e é instrumento propulsor dos objetivos fundamentais do perfil profissional que se pretende construir. Sua elaboração exige uma reflexão acerca da concepção e das finalidades da educação e sua relação com a sociedade, bem como uma reflexão aprofundada sobre o tipo de indivíduo que se pretende formar e de mundo que se quer construir.

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) deve ser uma ação coletiva, reflexiva, que pressuponha rupturas com o instituído e ao mesmo tempo a valorização da memória e da história da instituição. Dessa forma, o Projeto Pedagógico deve contemplar a intencionalidade do curso, refletir sua imagem, criar sua identidade e delimitar o seu espaço de autonomia, definidos e resultantes de um processo de discussão coletiva.

Cada curso deverá contemplar, em seu Projeto Pedagógico, o perfil do profissional desejado, definindo, através dos conteúdos curriculares, suas competências e habilitações. Assim, o Projeto Pedagógico de cada curso deve ser adequado aos novos parâmetros de aprendizagem e estar de acordo com as DCNs, nos princípios da articulação entre teoria e prática, entre ensino, pesquisa e extensão, da interdisciplinaridade e da flexibilidade curricular.

O Projeto Pedagógico do curso de graduação da UEG exige preocupação com a inovação na organização curricular, levando em conta a incorporação dos avanços tecnológicos, a integralização do curso ao perfil desejado do egresso e o sistema educacional em sua totalidade. O Projeto Pedagógico deve buscar a formação de um profissional competente, socialmente crítico e responsável pelos destinos de uma sociedade que se deseja justa e democrática.

b. Políticas de ensino de graduação

A Universidade Estadual de Goiás vem se consolidando como instituição capaz de implementar processos democráticos de decisão e de buscar instrumentos sistemáticos para lidar, de forma qualificada, com suas decisões diárias e com a análise, proposição, acompanhamento e avaliação de suas ações.

A atual administração considera importante manter a gestão da Universidade de forma planejada, participativa e sustentável como um dos principais eixos de atuação. O crescimento e amadurecimento da UEG, somados à complexidade da situação em que as universidades públicas estaduais vivem, conformam um momento propício e necessário para uma ampla reflexão, de forma integrada e por meio de um amplo processo de discussão participativa, sobre entraves, perspectivas e diretrizes para o desenvolvimento da instituição.

A política básica do ensino de graduação deve-se pautar pela busca da excelência acadêmica, melhoria das condições do processo de ensino e aprendizagem, pluralidade, garantia do ensino público e gratuito, gestão democrática e colegiada, além da diversificação de cursos oferecidos nas modalidades presencial e a distância.

A UEG, em especial a Pró-Reitoria de Graduação, concebe o desenvolvimento institucional em torno de dois pilares centrais:

1. **Organização didático-pedagógica dos cursos de graduação**, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação (DCNs) visando à adequação dos princípios direcionadores dos projetos atuais (PPCs).
2. **Oferta de cursos e programas**, incluindo o movimento de ampliação e/ou adequação da situação atual. Metodologicamente as prioridades são a dimensão problematizadora, a aprendizagem significativa e a incorporação de novas tecnologias de ensino. Ressalte-se que os projetos pedagógicos dos cursos de graduação em funcionamento vêm se adequando progressivamente às DCNs correspondentes.

Nesse sentido, o perfil do egresso, a seleção de conteúdos, os princípios metodológicos, o processo de avaliação e a incorporação de práticas pedagógicas inovadoras têm sido amplamente discutidos nos últimos anos, e seus destaques vêm elencados a seguir:

a) Concepção modular de ensino de graduação tecnológica incorporando conteúdos e disciplinas afins.
b) Integração com ênfase interdisciplinar.
c) Flexibilidade curricular com adoção de disciplinas eletivas prevendo, inclusive, articulação com a oferta por meio da educação a distância (EAD).
d) Participação de diferentes áreas do saber, além das específicas, com vistas à construção de um perfil profissional com formação geral sólida.
e) Aproximação progressiva à prática profissional desde o início do curso, no que couber.
f) Adoção de práticas de ensino baseadas em estratégias problematizadoras.
g) Participação significativa em projetos de pesquisa e extensão.
h) Diversificação de cenários de ensino e aprendizagem.
i) Processo de avaliação com ênfase na formação qualitativa.

As orientações das DCNs conferem aos cursos ampla autonomia na elaboração de seus projetos e evidenciam a intenção de garantir a flexibilidade, a criatividade e a responsabilidade da UEG ao elaborar suas propostas curriculares. Nesse contexto, está implícita a formação da competência humana, vista na construção de novos paradigmas para a cidadania. Portanto, a formação acadêmica que se pleiteia na UEG deve transcender o tradicional espaço da sala de aula e articular-se com diferentes dimensões da realidade, instaurando, assim, novos papéis para os envolvidos no processo de formação.

Tabela 08 – Ações, objetivos e metas para a Pró-Reitoria de Graduação no período de 2010-2014

N.	Ações	Objetivos	Meta	2010	2011	2012	2013	2014
1	**Regularizar a situação dos cursos de graduação.**	Garantir a legalidade de todos os cursos de graduação junto ao MEC, CEE-GO e demais órgãos superiores.	1*	X	X	X	X	X
2	**Contribuir no processo de recredenciamento da UEG.**	Fornecer todas as informações necessárias para elaboração do PDI.	1*	X	X	X	X	X
3	**Estabelecer diretrizes para políticas de criação, expansão, oferta e diversificação de cursos de graduação.**	Pensar, planejar e estruturar sistematicamente o crescimento e a expansão dos cursos, tendo em vista a excelência do ensino na UEG.	1*	X	X	X	X	X
4	**Reestruturar a PrG, adequando-a às suas reais necessidades e finalidades institucionais, bem como definir as atribuições de sua competência.**	Garantir meios adequados de "qualidade de trabalho" a toda a equipe da PrG.	1*	X	X	X	X	X
5	**Construir coletivamente o Projeto Político-Pedagógico da Graduação, integrado ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UEG.**	Atender a toda a legislação educacional, em especial às Diretrizes Curriculares Nacionais, além de participar ativamente na elaboração do PDI.	1*	X	X	X	X	X
6	**Elaboração e divulgação sistemática dos Planos de Ação das atividades acadêmicas relacionadas à graduação.**	Usar a *home page* da PrG para dar transparência às ações realizadas na PrG.	1*	X	X	X	X	X
7	**Assegurar o desenvolvimento de práticas pedagógicas consistentes e coerentes com o projeto acadêmico da UEG.**	Seguir sistematicamente a legislação educacional, assim como o projeto acadêmico da UEG.	1*	X	X	X	X	X

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação (PrG) (2010)

*Meta a ser desenvolvida anualmente.

c. Políticas de pesquisa e pós-graduação

A política de pesquisa da UEG deverá concentrar-se nas áreas básicas e específicas, segundo o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), priorizando as demandas sociais, objetivando produzir conhecimento e tecnologia em todos os campos do saber e disseminá-los em

padrões elevados de qualidade, atendendo às demandas socioeconômicas locais, regionais e/ou nacionais.

As atividades de pesquisa são geridas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação por meio da Coordenação de Pesquisa, em consonância com a Resolução CsU N. 056/2006.

O desenvolvimento dos projetos de pesquisa é acompanhado pelo Comitê Institucional de Pesquisa da UEG, através da análise e avaliação de relatórios parciais e finais de acompanhamento das atividades de pesquisa.

São consideradas atividades de pesquisa aquelas relacionadas à produção de conhecimentos científicos básicos, aplicados e tecnológicos. Os projetos são coordenados por professores com experiência acadêmica, podendo ou não contar com professores colaboradores. Os projetos apresentados à Coordenação de Pesquisa são classificados em duas categorias: projetos internos e projetos externos.

Tabela 09 – Projetos de pesquisa em andamento na UEG por grande área do conhecimento, segundo o CNPq (2009)

Áreas do conhecimento	1º Vigência	Prorrogados
Ciências Agrárias	50	03
Ciências Biológicas	39	03
Ciências Exatas e da Terra	57	04
Ciências Humanas	92	14
Ciências da Saúde	10	00
Ciências Sociais Aplicadas	25	01
Engenharias	15	01
Linguística, Letras e Artes	26	07
Total	**314**	**33**

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEG (2010)

A divulgação das pesquisas desenvolvidas no âmbito da UEG é política macro definida em seu Estatuto e neste PDI, portanto prioridade e meta a ser atingida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Atualmente, estão sendo lançadas duas revistas para publicação de artigos provenientes da produção científica dos docentes e discentes da instituição. São elas:

a) Revista Agrotecnologia, da área de Ciências Agrárias.

b) Revista de Educação.

Está prevista a publicação, em 2010, da coletânea de dez (10) livros referentes a teses e dissertações de docentes da UEG.

A política de pós-graduação objetiva a qualificação acadêmico-científica e a inserção nacional e internacional, buscando a elevação dos atuais conceitos dos programas *stricto sensu* para os níveis de excelência 6 e 7; o estímulo à formação de especialistas, mestres e doutores comprometidos com uma sociedade mais justa

e igualitária; e a institucionalização dos programas *lato sensu*, modalidades de ensino a distância e presencial.

A pós-graduação é o processo de formação continuada visando atender aos anseios da sociedade, contribuindo para a formação e qualificação de cidadãos com consciência crítica, sob os critérios de equidade e democratização social.

Os programas de pós-graduação apresentam resultados positivos na formação de profissionais capacitados, proporcionando a possibilidade de aperfeiçoamento nas diversas áreas do conhecimento. Desde o ano de 1999, a UEG tem buscado a interiorização do acesso à pós-graduação em Goiás e, até 2009, mais de 2.000 pessoas em todo o Estado já cursaram especialização *lato sensu* nas Unidades Universitárias da UEG.

Todos os cursos de pós-graduação *lato sensu* da UEG em andamento são cadastrados no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), seguindo as normas estabelecidas pela Portaria MEC N. 1.180, de maio de 2004, que tem por objetivo garantir a supervisão da qualidade dos cursos oferecidos.

Os programas de pós-graduação *stricto sensu* realizados na UEG contam com forte comprometimento institucional. A implantação, a manutenção e o aprimoramento contínuo de tais cursos requerem o comprometimento da Universidade e da Unidade Universitária responsável pelo curso. Cabe destacar que a organização e a implementação dos cursos de mestrado incluem, entre outros, os seguintes fatores:

1. **Competência técnico-científica na área do curso** – Os cursos de mestrado devem ser acompanhados da integração e maturação dos grupos de pesquisa, que irão responder pelas atividades regulares de ensino, pesquisa e orientação. Exige-se dos docentes do curso produção intelectual relevante, em termos quantitativos e qualitativos, na área de concentração do curso. A simples agregação de doutores para formatarem um curso de mestrado não garante o atendimento desse requisito.
2. **Adequada definição da proposta do curso** – A concepção do curso deve ser clara e demonstrar que seus componentes (objetivos, áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa, estrutura curricular, conteúdo das disciplinas, etc.) estejam adequados e devidamente integrados, considerado o perfil da formação profissional pretendida e o estágio de desenvolvimento da área.
3. **Corpo docente qualificado, produtivo e suficiente para garantir a qualidade e estabilidade do curso** – O curso deve contar com quadro de docentes/pesquisadores qualificados, com regime de dedicação ao programa, maturidade científica e nível de integração necessários para, consideradas as áreas de concentração e o número de alunos, garantir o devido desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e orientação.
4. **Infraestrutura de ensino e de pesquisa** – O curso deve contar com instalações físicas adequadas, laboratórios devidamente equipados, biblioteca especializada e atualizada, recursos de informática acessíveis para professores e alunos, conexões com a *internet* e condições de acesso às fontes de informações multimídias, além do adequado suporte administrativo.

As metas descritas a seguir traçam os grandes rumos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, estando baseadas em ações a serem implementadas durante o período deste Plano.

Tabela 10 – Ações, objetivos e metas para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – 2010-2014

N.	Ação	Objetivo	Meta	2010	2011	2012	2013	2014
1	**Elevação da qualidade**	Qualificar o corpo docente por meio do Plano Geral de Capacitação Docente – PGCD (Resolução CsA N. 09/2003) e do fomento à pesquisa.	1*	X	X	X	X	X
2	**Inovação tecnológica**	Utilizar recursos tecnológicos nas pesquisas e programas de formação continuada.	1*	X	X	X	X	X
3	**Expansão das atividades**	Buscar novas formas de financiamento e parcerias em suas atividades.	1*	X	X	X	X	X
4	**Criação e fortaleciment o de grupos de pesquisa**	Aprimorar o surgimento de programas de pós-graduação em um processo de retroalimentação.	1*	X	X	X	X	X
5	**Criação e incentivo a produção científica e publicação**	Incentivar a produção e garantir a publicação de revistas científicas e livros de docentes e pesquisadores da Universidade.	1*	X	X	X	X	X

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (2010)

*Metas a serem desenvolvidas anualmente.

Para estruturar a pesquisa na UEG, vários projetos foram enviados a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), em resposta às Chamadas Públicas do Edital CT-Infra. São eles:

- Em 2006, foi enviado o projeto "Implantação do Centro Multidisciplinar de Estudos de Agronegócios e Biodiversidade do Cerrado-CEMABE-PESQUISA", no qual foram aprovados equipamentos para pesquisa que atendem sete Unidades da instituição.
- Em 2007, foi aprovado o projeto intitulado "Fortalecimento do Centro Multidisciplinar de Estudos de Agronegócios e Biodiversidade do Cerrado-CEMABE-PESQUISA", no qual foi aprovada a aquisição de equipamentos de alto custo.
- Em 2009, foi aprovado o projeto "Construção do Centro de Pesquisa e Educação Científica", no qual se prevê a construção de um prédio com área total de 700 m^2.

Os professores pesquisadores da UEG, ligados ou não aos programas de pós-graduação *stricto sensu*, têm aprovado projetos de pesquisa em órgãos de fomento, como Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* em **Ciências Moleculares** e em **Engenharia Agrícola** aprovaram, nos editais da CAPES, projetos de cooperação acadêmica com as Universidades Federal de São Carlos, Estadual de Campinas e Federal de Viçosa. Além disso, foram aprovados no Edital Pró-Equipamentos da CAPES um cromatógrafo gasoso acoplado ao espectrômetro de massas. Esse aparelho, considerado de alto custo, será utilizado em várias dissertações pelos mestrandos nos dois programas.

Em 2010, a equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação enviará, em atendimento ao Edital N. 03/09 da FINEP, que tem como objetivo primordial estruturar as universidades estaduais e municipais, projeto(s) solicitando equipamentos para a pós-graduação *stricto sensu* no valor de três (3) milhões de reais.

Constam a seguir propostas de pós-graduação *stricto sensu* enviadas à CAPES, no período de 2004 a 2009 e sua situação atual.

Tabela 11 – Propostas de pós-graduação *stricto sensu* enviadas à CAPES no período de 2004 a 2009

Proposta	Ano de envio	Resposta da CAPES	Ano/Semestre de implantação
Ecologia e Manejo de Recursos Naturais	2008	Indeferido	Não implantado
Desenvolvimento Regional	2008	Indeferido	Não implantado
Cultura, Poder e Território	2008	Indeferido	Não implantado
Biodiversidade	2007	Indeferido	Não implantado
História, Cultura e Região	2006	Indeferido	Não implantado
Letras: Estudos Linguísticos e Literários	2006	Indeferido	Não implantado
Ecologia e Sustentabilidade de Ambientes	2006	Indeferido	Não implantado
Engenharia Agrícola	**2006**	**Deferido**	**2006/2**
Ciências Moleculares	**2005**	**Deferido**	**2006/1**
Engenharia Agrícola	2004	Indeferido	Não implantado

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (2010)

Nota: Os indicadores institucionais mais citados pela avaliação da CAPES dos cursos indeferidos foram: infraestrutura insuficiente, reduzido número de docentes com regime de dedicação exclusiva, baixa produtividade docente e ausência da consolidação da capacidade institucional de pesquisa.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação está preocupada com a qualificação dos docentes da instituição, que é uma de suas políticas constantes deste PDI e da Universidade como um todo. Dessa forma, são apresentadas propostas de mestrados e doutorados Interinstitucionais que a UEG está buscando firmar com outras universidades.

Tabela 12 – Propostas de programas de pós-graduação interinstitucional em andamento (2010)

Instituição	Programa	Situação
Universidade Federal do Rio de Janeiro	DINTER em Economia	Em tramitação na CAPES
Universidade Federal Fluminense	DINTER em História	Em tramitação na CAPES
Universidade Federal de Goiás	MINTER em Letras	Convênio

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (2010)

d. Política de extensão

A Universidade Estadual de Goiás conceitua a extensão universitária como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade.

Essa relação estabelece o fluxo de troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, que tem a produção do conhecimento como resultante do confronto com a realidade, com a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora desse processo dialético de teoria/prática/reflexão/prática, a extensão universitária é um trabalho interdisciplinar que favorece uma visão integrada de todas as dimensões da sociedade.

A participação dos estudantes é um dos pilares das ações que viabilizam a extensão como momento da prática profissional, da consciência social e do compromisso político, devendo ser obrigatória para todos os cursos, desde os primeiros semestres, se possível, e estar integrada a programas decorrentes das unidades acadêmicas e à temática curricular, sendo computada para a integralização do currículo dos discentes.

Assim, a UEG assume a extensão como uma das dimensões da vida acadêmica, como uma forma de vivenciar o processo ensino-aprendizagem além dos limites da sala de aula, articulando a Universidade às diversas organizações da sociedade, numa enriquecedora troca de conhecimentos e experiências que favorece a visão integrada do social.

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE), com seu planejamento em estreita sintonia com os macroobjetivos da Universidade, coloca em prática atividades em todas as áreas do conhecimento, com programas que estão atendendo à demanda de toda a população goiana. Dessa forma, a política de extensão transforma em atividades integradas os programas e projetos acadêmicos, bem como outras ações realizadas junto à comunidade.

Constam a seguir *diretrizes conceituais* de políticas de extensão, elaboradas pela equipe da PrE:

a) A extensão, na Universidade, é desenvolvida sob a forma de cursos e serviços realizados no cumprimento de programas específicos.

b) As atividades de extensão devem ser oferecidas com o propósito de divulgar conhecimentos e técnicas de trabalhos específicos, podendo ser

desenvolvidas de acordo com seu conteúdo e com o sentido que assumirem em cada caso.

c) As atividades de extensão têm a finalidade de atender a consultas, realizar estudos, elaborar e orientar projetos em matéria científica, técnica, educacional e cultural, bem como de participar de iniciativas de qualquer desses setores.

d) As atividades de extensão devem ser planejadas e executadas pelos professores por iniciativa da pró-reitoria correspondente ou por solicitações das Unidades Universitárias.

e) As atividades devem apresentar estreita relação entre a Universidade e outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e implementadora do desenvolvimento regional e de políticas públicas.

f) A ação extensionista deve ser desenvolvida de modo a tornar as comunidades autônomas, evitando qualquer forma de dependência ou assistencialismo. Da mesma forma, recomenda-se que a extensão seja realizada em articulação com as administrações públicas, nas esferas federal, estadual e municipal.

g) As atividades de extensão devem favorecer a troca entre os saberes sistematizados, o acadêmico e o popular, que possibilitam a produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade regional e nacional, propiciando a efetiva participação da comunidade na atuação da Universidade.

h) A extensão deve ser considerada como um dos espaços que propiciam a realização de atividades acadêmicas de caráter interdisciplinar, possibilitando a integração de áreas distintas do conhecimento, contribuindo para uma nova forma de fazer ciência, de maneira integrada, revertendo a tendência comum nas Universidades de compartimentação do conhecimento da realidade.

i) A relação entre o ensino e a extensão deve conduzir a mudanças no processo pedagógico, pois alunos e professores constituem-se em sujeitos do ato de aprender. Ao mesmo tempo em que a extensão possibilita a democratização do saber acadêmico, através dela este saber retorna à Universidade testada e reelaborada.

j) A relação entre pesquisa e extensão ocorre quando a produção do conhecimento é capaz de contribuir para a transformação da sociedade.

k) A extensão como via de interação entre universidade e sociedade constitui-se em elemento capaz de operacionalizar a relação entre teoria e prática.

l) Professores e alunos são sujeitos do ato de aprender e de produzir conhecimentos, no confronto com a realidade.

m) As atividades de extensão devem ser submetidas a um sistema de avaliação, na Universidade, de modo análogo às demais atividades-fins, incluindo-se, no caso da extensão, a participação de setores da comunidade externa envolvidos no processo.

São consideradas políticas de extensão:

a) Fortalecimento das ações de extensão, através de programas e projetos integrados dos diferentes cursos da instituição e do incremento das parcerias com iniciativas municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

b) Fortalecimento da política de assistência ao estudante, através do apoio pedagógico, psicopedagógico e financeiro.

c) Promover de forma sistemática editais para projetos específicos de extensão.

d) Atuar junto aos coordenadores de cursos no sentido do conhecimento e adoção das atividades de extensão como componentes curriculares.

e) Promover a oferta sistemática de atividades de extensão para os alunos dos cursos de graduação e pós-graduação.

f) Incentivar programas e projetos que visem à integração acadêmica dos alunos da graduação e da pós-graduação com as atividades de pesquisa e extensão.

g) Buscar parcerias com órgãos governamentais, instituições da sociedade civil, agências de fomento e empresas públicas.

h) Acompanhar e amparar a inserção de cotistas na Universidade dando-lhes apoio socioeconômico e oportunidade de permanecerem na Universidade Estadual de Goiás, em conformidade com a Lei Estadual N. 14.832, de 12 de julho de 2004.

Tabela 13 – Ações, objetivos e metas da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis para o período de 2010-2014

N.	Ação	Objetivo	Meta	2010	2011	2012	2013	2014
1	**Ampliação da oferta de programas nas áreas de meio ambiente, educação básica, gênero, etnia, inovação e desenvolvimento tecnológico, gestão e políticas públicas nas 41 Unidades**	Desenvolver habilidades nos professores e alunos com atividades extensionistas para trabalharem no sentido global e restrito no que tange aos assuntos e às desigualdades relacionados aos projetos.	1*	X	X	X	X	X
2	**Manutenção do Comitê Institucional de Extensão para acompanhamento e subsídios à formulação de programas e projetos de extensão**	Dar condições aos professores de serem acompanhados e avaliados no desenvolvimento das ações.	1*	X	X	X	X	X
3	**Manutenção do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos**	Atender à demanda no Estado de Goiás, onde houver necessidade de alfabetizar.	1*	X	X	X	X	X
4	**Criação do Programa de Gestão Ambiental,**	Trabalhar em parceria com o poder público,	1*	X	X	X	X	X

N.	Ação	Objetivo	Meta	2010	2011	2012	2013	2014
	de Gênero e de Empreendedorismo para desenvolvimento de atividades nos municípios, na presença da Universidade	nos municípios onde a UEG se faz presente, para que sejam efetivadas ações a fim de beneficiar as comunidades.						
5	**Realização anual de seminário de âmbito institucional, visando à divulgação, socialização de trabalhos realizados e criação de uma revista da extensão cultural nas dez (10) regiões de planejamento**	Promover intercâmbio entre as Unidades Universitárias da UEG, visando a maior divulgação.	1*	X	X	X	X	X
6	**Estímulo à criação de empresas juniores e de incubadoras de empresas, colocando em discussão o empreendedorismo e a inserção dos estudantes no mundo do trabalho**	Dar assistência as empresas já constituídas e implantar novas, onde houver necessidade.	1*	X	X	X	X	X
7	**Mapeamento das manifestações culturais nos municípios goianos, produzindo uma cartografia da cultura goiana, em especial da cultura popular**	Criação de uma revista eletrônica para maior divulgação das atividades extensionistas nas Unidades Universitárias da UEG.	1*	X	X	X	X	X
8	**Implantação de núcleos de apoio para capacitação de produtores/agentes culturais e promoção de eventos e atividades culturais nas Unidades Universitárias, ampliando o acesso aos bens culturais nas 18 Microrregiões**	Capacitar docentes e discentes para efetivarem ações culturais de forma mais acadêmica e sistematizada.	1*	X	X	X	X	X
9	**Edital de financiamento para as ações extensionistas**	Financiar atividades que sejam avaliadas como relevantes para a sociedade goiana.	1*	X	X	X	X	X
10	**Implantação do Sistema *Pegasus* para cadastro e acompanhamento *on-line* das atividades extensionistas**	Implantar, definitivamente, todos os registros das atividades de forma *on-line.*	1*	X	X	X	X	X
11	**Institucionalização do Programa Permanência na Universidade,**	Acompanhar e amparar a inserção de cotistas na Universidade,	1*	X	X	X	X	X

N.	Ação	Objetivo	Meta	2010	2011	2012	2013	2014
	destinado aos acadêmicos cotistas – Lei Estadual N. 14.832/2004 (oriundos da rede pública de educação básica, negros, indígenas e portadores de deficiências)	dando-lhes apoio socioeconômico e oportunidade de permanecerem na UEG.						

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (2010)

e) Políticas de gestão

A política de gestão da Universidade considera o estudante como um dos seus elementos constitutivos. Reconhece as normas aplicadas ao seu pessoal docente e técnico-administrativo, que diretamente repercutem sobre o processo formativo do estudante por meio dos valores que estimulam e disseminam, implicando a produção de novas formas de relações entre os segmentos que compõem a instituição. Nesse sentido, reconhece o estudante, o docente e o servidor técnico-administrativo como agentes ativos e corresponsáveis pelas ações desenvolvidas.

Sendo assim, a política adotada orienta que os órgãos da administração acadêmica e as instâncias deliberativas da instituição promovam ações visando a:

a) Modernizar a estrutura do sistema de bibliotecas e manter o acervo atualizado.

b) Contribuir para a crescente melhoria da gestão das Unidades Universitárias e demais segmentos administrativos.

c) Desenvolver políticas e planos de assistência e benefícios para os servidores.

d) Desenvolver, promover, coordenar e executar ações que visem à saúde do trabalhador, melhoria do meio ambiente de trabalho e melhor qualidade de vida ao servidor.

e) Implementar a política de capacitação de recursos humanos.

f) Desenvolver e implantar projetos de reforma nos prédios da UEG e de construção onde não existirem prédios próprios.

g) Prover a manutenção e ampliação da infraestrutura da Universidade (administração superior e Unidades Universitárias).

h) Suprir a Universidade de mobiliários, equipamentos e assemelhados para atendimento às necessidades institucionais.

i) Otimizar os gastos efetuados com água, esgoto, telefone e energia, objetivando a redução de custos.

j) Planejar e contratar serviços necessários à realização das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão da Universidade.

k) Manter o histórico funcional do servidor na UEG, bem como das atividades relacionadas à remuneração, progressão, concessão de férias, licenças, aposentadorias, admissão e desligamentos do servidor.

l) Implantar plano de treinamento e capacitação dos servidores.

m) Implantar a política de comunicação e *marketing* institucional, visando dar visibilidade às ações da UEG.

n) Modernizar e acompanhar os sistemas integrantes da Plataforma Tecnológica da UEG (RADOC, Fenix, Sistema Gerencial RH, UEG *on-line*, SAFF, Gnuteca, Sistema Controle de Boletins, Sistema de Controle de Processos, Sistema de Controle de Almoxarifado, entre outros).

o) Atingir o percentual de 1/3 de docentes do quadro permanente em regime de dedicação exclusiva até o final do primeiro semestre de 2011, conforme legislação vigente.

p) Implementar o regime de 40 (quarenta) horas em todas as Unidades contemplando 50% (cinquenta por cento) de docentes do quadro permanente até 2014.

q) Implantar o Sistema de Acompanhamento e de Avaliação de Alunos articulados ao Projeto de Avaliação Institucional até 2011.

r) Viabilizar o Plano de Acompanhamento e Avaliação Institucional da UEG.

s) Prestar serviços especializados à comunidade.

Tabela 14 – Ações, objetivos e metas da Pró-Reitoria de Administração, Planejamento e Finanças para o período de 2010-2014

N.	Ação	Objetivo	Meta	2010	2011	2012	2013	2014
1	**Planejar e acompanhar o orçamento da UEG**	Elaborar e acompanhar o Plano Plurianual (PPA), segundo as orientações da SEPLAN e da SEFAZ.	1*	X	X	X	X	X
2	**Elaboração e acompanhamento do Planejamento Estratégico da UEG**	Elaborar o Planejamento Estratégico da UEG de forma coletiva e participativa, estabelecendo ações que viabilizem o desenvolvimento da UEG.	1*	X	X	X	X	X
3	**Elaboração e acompanhamento do PDI da UEG**	Elaborar o PDI da UEG e acompanhar o desenvolvimento de suas ações e metas.	1*	X	X	X	X	X
4	**Planejamento e acompanhamento do processo de construção, reforma e ampliação dos prédios da UEG**	Planejar e acompanhar as construções, reformas e ampliações dos prédios da UEG.	1*	X	X	X	X	X
5	**Modernizar e acompanhar o**	Atender às solicitações provenientes do setor de	1*	X	X	X	X	X

N.	Ação	Objetivo	Meta	2010	2011	2012	2013	2014
	Sistema de Recursos Humanos	recursos humanos em cumprimento às normas internas da UEG.						
6	**Viabilização do Plano de Acompanhamento e Avaliação Institucional da UEG**	Viabilizar o Plano de Acompanhamento e Avaliação Institucional da UEG.	1*	X	X	X	X	X
7	**Modernização e acompanhamento dos sistemas integrantes da Plataforma Tecnológica**	Modernizar e acompanhar os sistemas que integram a Plataforma Tecnológica da UEG.	1*	X	X	X	X	X
8	**Organização e modernização da logística de transporte da UEG**	Organizar e modernizar a logística dos meios de transporte da UEG.	1*	X	X	X	X	X
9	**Suprir a Universidade de equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão**	Modernizar e suprir a Universidade com equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.	1*	X	X	X	X	X
10	**Acompanhamento e contratação de serviços necessários à realização das atividades educacionais e administrativas da Universidade**	Contratar e acompanhar os serviços necessários à realização das atividades educacionais e administrativas.	1*	X	X	X	X	X

Fonte: Pró-Reitoria de Administração, Planejamento e Finanças (2010)

*Meta a ser desenvolvida anualmente.

As ações, objetivos e metas da Pró-Reitoria de Administração, Planejamento e Finanças (PrA) para o período do PDI estão implícitos nas ações contidas no PPA (elaborado a cada quatro anos). O que implica planejar e executar os programas e ações da UEG, executar o orçamento planejado e firmado com as Secretarias de Estado de Planejamento, de Ciência e Tecnologia e da Fazenda (SEPLAN, SECTEC e SEFAZ). As ações da PrA vão além das descritas acima, pois elas contribuem para o cumprimento das ações planejadas pelas demais pró-reitorias.

Para que a UEG cumpra sua política de gestão com efetividade, ela tem em sua estrutura administrativa pessoas com competências específicas, de forma a atender o que determinam o seu Estatuto, Regimento e outras legislações pertinentes.

f) Responsabilidade social

A responsabilidade social nas universidades públicas, em especial, é vista como uma forma de retribuir à sociedade todo o capital investido por ela, especialmente os impostos. Dessa forma, a UEG reconhece e vem desempenhando papel fundamental na consolidação desse conceito e da prática de responsabilidade social.

Os dirigentes da UEG entendem a responsabilidade social como a forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da Universidade com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas educacionais e culturais para gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades. Dessa forma, a UEG contribui para a construção de um mundo mais próspero e socialmente mais justo.

A UEG, em consonância com os princípios norteadores de sua prática e filosofia de trabalho, deverá aprofundar, ainda mais, a interação com outros níveis de ensino, através das secretarias municipais e estadual de educação, dos conselhos estadual e municipais e de representantes de escolas, visando promover a participação da sociedade no estabelecimento de diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

A direção da UEG tem envidado esforços pela melhoria dos programas de oferta de bolsas de estudo, democratização do acesso à Universidade, qualidade na seleção de professores, qualidade no ensino, inclusão de portadores de necessidades especiais, entre outras obrigações. A direção entende que essas são ações que devem envolver todos os colaboradores e integrantes da Universidade, resultando em melhorias para eles próprios, para os envolvidos direta ou indiretamente com a instituição e para a sociedade como um todo.

Constam a seguir programas em andamento na UEG:

1. **Programa Objetivos do Milênio** – O programa atualmente é gerido na UEG pelo Centro de Cooperação Internacional e conta com 156 equipes de voluntários acadêmicos de 19 Unidades Universitárias. São elas: UnUCET/Anápolis, UnUCSEH/Anápolis, UnU Pirenópolis, UnU Jaraguá, UnU Goianésia, UnU Campos Belos, UnU Itaberaí, UnU Inhumas, UnU Sanclerlândia, UnU Jussara, UnU Iporá, UnU Mineiros, UnU Itumbiara, UnU Palmeiras, UnU Trindade, UnU Silvânia, UnU Pires do Rio e UnU Quirinópolis.

Essas equipes contam com o apoio técnico do Instituto Internacional para o Desenvolvimento da Cidadania (IIDAC) – organismo da Organização das Nações Unidas (ONU) – e do Centro de Cooperação Internacional para a realização de atividades que envolvam toda a comunidade em ações de voluntariado e boas práticas de desenvolvimento, mobilizando os universitários a se engajarem nos oito (8) Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) propostos pela ONU: acabar com a fome e a miséria; promover educação básica de qualidade para todos; promover a autonomia das mulheres; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde das gestantes; reduzir o HIV/AIDS, a malária e outras doenças; promover a sustentabilidade ambiental; e promover uma parceria mundial para o desenvolvimento.

O trabalho desenvolvido no **Programa Objetivos do Milênio rendeu à UEG prêmio internacional** concedido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O prêmio é mais um incentivo para a comunidade universitária que está engajada no programa, como também um estímulo às unidades que ainda não adotaram a causa. O voluntariado, segundo o Reitor Luiz Arantes, "*constitui ação importante de transformação social. A UEG, que trabalha nessa direção, abraçou essa causa com a certeza de contribuir para o crescimento interior e a melhoria de vida das pessoas envolvidas no processo*".

A participação da UEG no Programa Objetivos do Milênio vem reforçar a importância da Universidade como instituição que tem por objetivo a inclusão social nos mais diversos níveis.

2. **Programa Nacional da Educação na Reforma Agrária (PRONERA)** – Esse programa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) tem a missão de ampliar os níveis de escolarização formal dos trabalhadores rurais assentados. Atua como instrumento de democratização do conhecimento no campo, ao propor e apoiar projetos de educação que utilizam metodologias voltadas para o desenvolvimento das áreas de reforma agrária.

A UEG captou recursos junto ao PRONERA, através do INCRA-MDA, em parceria com os movimentos sociais, para atendimento às turmas de assentamentos e acampamentos da reforma agrária, com a finalidade de alfabetizar homens e mulheres do campo em Goiás, com proposta metodológica específica para essa população. Nessa formação UEG/PRONERA, os envolvidos no trabalho pretendem ampliar os horizontes e atender às necessidades educativas no campo, da alfabetização até o ensino superior.

3. **Programa Integração Rotary/Associação Atlética Banco do Brasil (AABB)- Comunidade/UEG** – Programa criado em setembro de 1998. Inicialmente, atendeu 250 jovens e crianças entre sete (7) e 17 anos do Bairro Filostro Machado e mais tarde ampliou-se para outros bairros em situação de vulnerabilidade social.

Utilizando os espaços da AABB, em Anápolis, crianças e jovens participam das atividades integradas às áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer, além de obterem noções de higiene e orientações no sentido de desviá-los do provável caminho da marginalidade. O programa contribui para o combate à evasão e ao insucesso escolar, além de promover o retorno à escola. A participação no programa pressupõe a matrícula e frequência em escola da rede pública.

Convênio de cooperação financeira e de execução do programa foi firmado entre a FENABB (AABB de Anápolis), a Fundação Banco do Brasil e o Rotary Club de Anápolis. Esse clube tem como colaboradores a UEG – por intermédio da (PrE) –, Base Aérea de Anápolis, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, UNIMED, Prefeitura Municipal de Anápolis, Serviço Social da Indústria (SESI), empresas locais, entre outros patrocínios.

4. **Programa Saúde no Serviço Público/Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMET)** – Esse programa surgiu em atendimento à Portaria N. 3.214/1978, IN N. 4/2003, Decreto N. 5.757/2003 e Portaria N. 1.165/2008. O programa foi criado na UEG mediante Portaria N. 080/2007, tendo como objetivo "prevenir acidentes e proteger a integridade do servidor da Universidade Estadual de Goiás no local de trabalho". O

programa tem a finalidade de desenvolver, promover, coordenar e executar ações que visem à saúde do trabalhador e melhoria do meio ambiente de trabalho, bem como garantir melhor qualidade de vida ao servidor.

5. **Projeto "Jovens Mulheres Quilombolas de Goiás: identidade, protagonismo e participação"** – Programa idealizado pela instituição em parceria com a Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial da Presidência da República.

O projeto tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento humano e a inclusão social das comunidades quilombolas de Goiás, no fortalecimento das capacidades de mobilização e de iniciativas de políticas públicas, bem como promover a participação das jovens mulheres quilombolas na garantia de seus direitos.

O Projeto Jovens Mulheres Quilombolas prevê a realização de quatro seminários de formação e capacitação e também um diagnóstico das formas de participação e iniciativas que estimulem e promovam a participação cidadã das jovens em cada uma das comunidades envolvidas pelo projeto.

6. **Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)** – O PEC-G, conjuntamente gerido pelo Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica (DCT) e pela Secretaria de Educação Superior (SESu), constitui uma atividade de cooperação, prioritariamente com países em desenvolvimento e objetiva a formação de recursos humanos, possibilitando a cidadãos de países com os quais o Brasil mantém acordos educacionais ou culturais realizarem estudos universitários no Brasil, em nível de graduação, nas instituições de ensino superior brasileiras (IES) participantes do PEC-G.

A UEG participa do programa desde 2002 e até o momento já recebeu estudantes de sete (7) países em desenvolvimento: Angola, Cabo Verde, Equador, Guiné-Bissau, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe e Quênia.

7. **Programa Educando e Valorizando a Vida (EVV)** – O Programa, instituído em 2006, é uma ação da UEG em parceria com o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e prioriza o trabalho de educação e humanização do trânsito. O Programa EVV realiza cursos de formação de examinadores, seminários e campanhas de educação do trânsito em todo o Estado, buscando a integração com os Centros de Formação de Condutores. Nesse sentido, a missão dos professores da Universidade vai além da realização da prova prática de direção veicular para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). A proposta é colocar em prática um conjunto de ações que vão desde a avaliação dos candidatos a medidas educativas que humanizem o trânsito e ajudem na formação de um cidadão mais consciente ao volante.

IV. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA UEG E DOS CURSOS

1. Oferta de cursos

Consta no Censo da Educação Superior de 2008, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira, do Ministério da Educação (INEP/MEC), que a UEG oferta 209 cursos de graduação presenciais, nas modalidades de licenciatura (157), bacharelado (32) e tecnologia (19), nas áreas de Agricultura e Veterinária (10); Ciências Sociais, Negócios e Direito (15); Ciências, Matemática e Computação (13); Educação (157); Engenharia, Produção e Construção (5); Humanidades e Artes (1); Saúde e Bem-Estar Social (3); e Serviços (5). Esses cursos são oferecidos em 42 Unidades Universitárias (UnU) e dez (10) Polos Universitários, em 48 municípios.

Além desses Polos, a UEG/UnUEAD conta, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), com mais 12 Polos para o desenvolvimento de educação a distância. São eles: Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Aparecida de Goiânia, Catalão, Formosa, Goianésia, Itumbiara, Mineiros, Minaçu, Rio Verde, São Miguel do Araguaia e Uruaçu.

a) Graduação

Os indicadores sobre a graduação na UEG, constantes na tabela abaixo, conduzem ao raciocínio de que, em 2008, a Universidade ofertou 209 cursos de graduação, sendo 63,2% especificamente de graduação regular e 36,8% na modalidade emergencial (Licenciatura Plena Parcelada), em atendimento à demanda por titulação de professores das redes pública e privada da Educação Básica.

Quanto ao turno de funcionamento dos cursos, pode-se afirmar que foram ofertados tanto no turno diurno quanto no noturno, com maior oferta no diurno. Percebe-se maior concentração de matrículas nos cursos de graduação no turno noturno, ou seja, 53,9%, em detrimento do diurno, com 46,1%. Porém a situação é inversa quando se compara o quantitativo de concluintes em ambos os turnos, do que se pode concluir que os estudantes do turno noturno, estudantes-trabalhadores, levam mais tempo para concluírem seus estudos ou os abandonam em razão das responsabilidades com o trabalho.

Tabela 15 – Indicadores de graduação na UEG (2008)

Indicadores	Total	Modalidade			Turno*	
		Bacharelado	Licenciatura	Tecnologia	Diurno	Noturno
Cursos ofertados	**209**	33	157	19	112	98
Graduação regular**	**132**	33	80	19	-	-
Graduação emergencial	**77**	-	77	-	-	-
Matrículas	**24.325**	5.509	16.655	1.873	11.213	13.112

Indicadores	Total	Modalidade			Turno*	
		Bacharelado	Licenciatura	Tecnologia	Diurno	Noturno
Concluintes	**5.206**	700	4.012	409	3.003	2.203
Vagas oferecidas por vestibular	**6.020**	1.227	4.058	681	2.668	3.352
Candidatos inscritos por vestibular	**32.865**	16.480	14.174	2.211	19.552	13.313
Ingresso por vestibular	**5.689**	1.252	3.784	653	2.280	3.409

Fonte: INEP/MEC Censo da educação superior 2008 (2009)
*O mesmo curso pode ser ofertado nos dois turnos de funcionamento.
**O curso de Farmácia encontra-se cadastrado na modalidade/grau acadêmico "específico da profissão".

Quanto à existência de plano para expansão, conforme orientação para elaboração deste PDI, vale ressaltar que, no atual momento, a expansão ocorrerá após estudo aprimorado que está sendo desenvolvido por uma comissão constituída por meio da Portaria N. 1.153/2009, com o objetivo de elaborar análise da oferta, manutenção e criação de cursos nas Unidades Universitárias, com critérios bem definidos, a fim de que sejam oferecidos cursos que atendam, em especial, às demandas da vocação regional.

- **Situação dos cursos de graduação (regular) (2009)**

Segundo a Pró-Reitoria de Graduação (PrG), os projetos de cursos de graduação (regular) ofertados na UEG encontravam-se, até o final de dezembro de 2009, com situação legal, conforme se apresenta na tabela a seguir, ou seja, a maioria dos projetos de cursos está em tramitação no Conselho Estadual de Educação (CEE) para reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento.

Tabela 16 – Cursos regulares, vagas, turno de funcionamento, regime de matrícula e situação legal atual dos cursos (2009)

Unidade Universitária	Curso	Vagas	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação legal atual do curso
Anápolis (CSEH)	Administração	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo de RR em elaboração na UnU
	Ciências Contábeis	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Ciências Econômicas	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Geografia	40	Matutino	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	História	40	Matutino	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Letras	40	Matutino	Seriado/Anual	Reconhecido até publicação de nova portaria. Processo/CEE – RR
	Pedagogia	40	Matutino	Seriado/Anual	Reconhecido até publicação de nova portaria. Processo/CEE – RR
Anápolis					
	Arquitetura e	30	Integral	Crédito/Semestral	Reconhecido até 2008.

Unidade Universitária	Curso	Vagas	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação legal atual do curso
(CET)	Urbanismo				Processo/CEE – RR
	Ciências Biológicas	30	Matutino e Vespertino	Seriado/Semestral	Reconhecido até 2011.
	Engenharia Agrícola	30	Integral	Crédito/Semestral	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Engenharia Civil	30	Integral	Crédito/Semestral	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Farmácia	30	Integral	Crédito/Semestral	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Física	30	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado, processo de Reconhecimento em elaboração na UnU
	Matemática	40	Matutino	Seriado/Anual	Reconhecido até 2010.
	Química Licenciatura	30	Matutino e Vespertino	Crédito/Semestral	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Química Industrial	30	Integral	Crédito/Semestral	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Sistemas de Informação	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2009. Processo/CEE – RR
Caldas Novas	Administração	40	Matutino	Seriado/Anual	Reconhecido até 2010.
	Administração	40	Vespertino	Seriado/Anual	
	Superior de Tecnologia em Gastronomia	38	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
Campos Belos	Letras	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Pedagogia	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Superior de Tecnologia em Agropecuária	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
Ceres	Enfermagem	30	Integral	Seriado/Semestral	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
	Sistemas de Informação	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
Crixás	Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
	Pedagogia	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2009. Processo de RR em elaboração na UnU.
Edéia	Superior de Tecnologia em Agropecuária	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
	Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Em implantação
	Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Em extinção. Processo/CEE para Reconhecimento
Formosa	Geografia	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	História	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Letras	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Matemática	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR

Unidade Universitária	Curso	Vagas	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação legal atual do curso
	Pedagogia	40	Matutino	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Química Licenciatura	30	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
Goianésia	Administração	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
	História	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2009. Processo/CEE – RR
	Pedagogia	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Sistemas de Informação	40	Matutino	Seriado/Anual	Reconhecido até 2010.
Goiânia - Laranjeiras	Comunicação Social - Audiovisual	40	Matutino	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
Goiânia - Eseffego	Educação Física	30	Matutino	Seriado/Semestral	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Educação Física	30	Vespertino	Seriado/Semestral	
	Fisioterapia	30	Integral	Crédito/Semestral	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
Goiás	Geografia	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2009. Processo/CEE – RR
	História	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Letras	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Matemática	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2009. Processo/CEE - RR
	Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	40	Matutino	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento.
Inhumas	Letras	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Pedagogia	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
Ipameri	Agronomia	30	Integral	Seriado/Semestral	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Engenharia Florestal	30	Integral	Seriado/Semestral	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento.
Iporá	Ciências Biológicas	40	Integral	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Geografia	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	História	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Letras	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Matemática	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
Itaberaí	Sistemas de Informação	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Pedagogia	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
Itapuranga	Ciências Biológicas	40	Matutino	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento.
	Geografia	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Letras	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	História	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008.

Unidade Universitária	Curso	Vagas	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação legal atual do curso
					Processo/CEE – RR
Itumbiara	Ciências Econômicas	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	História	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
Jaraguá	Ciências Contábeis	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Pedagogia	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2009. Processo/CEE – RR
Jataí	Superior de Tecnologia em Alimentos	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
	Superior de Tecnologia em Logística	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
Jussara	História	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Letras	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Matemática	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
Luziânia	Administração	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
	Pedagogia	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
Minaçu	Geografia	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2010.
	Pedagogia	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Em implantação
Mineiros	Superior de Tecnologia em Agropecuária	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
	Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Em implantação
	Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Em extinção. Processo/CEE para Reconhecimento
Morrinhos	Ciências Biológicas	40	Integral	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Ciências Contábeis	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Geografia	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	História	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Letras	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2009. Processo/CEE – RR
	Matemática	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
Niquelândia	Superior de Tecnologia em Mineração	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
	Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
Palmeiras de Goiás	Agronomia	30	Integral	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
	Ciências Biológicas	30	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado.

Unidade Universitária	Curso	Vagas	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação legal atual do curso
					Processo/CEE para Reconhecimento
Pirenópolis	Superior de Tecnologia em Gastronomia	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
	Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
Pires do Rio	Geografia	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	História	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Letras	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2010.
	Pedagogia	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	40	Matutino	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
Porangatu	Ciências Biológicas	40	Matutino	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Educação Física	40	Matutino e Vespertino	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
	Geografia	30	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2010.
	História	30	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até nova publicação de portaria. Processo/CEE – RR
	Letras	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até nova publicação de portaria. Processo/CEE – RR
	Matemática	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Sistemas de Informação	30	Matutino	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
Posse	Letras	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Em implantação
	Matemática	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2010.
	Sistemas de Informação	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
	Superior de Tecnologia em Agropecuária	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento.
Quirinópolis	Ciências Biológicas	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Educação Física	40	Matutino e Vespertino	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Geografia	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2009. Processo/CEE – RR
	História	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Letras	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até publicação de nova portaria. Processo/CEE – RR
	Matemática	30	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até2008. Processo/CEE – RR
	Pedagogia	30	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
Sanclerlândia					
	Administração	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para

Unidade Universitária	Curso	Vagas	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação legal atual do curso
					Reconhecimento
	Licenciatura em Informática	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2009. Processo/CEE – RR
Santa Helena de Goiás	Administração	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Engenharia Agrícola	30	Matutino e Vespertino	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
	Matemática	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2010.
	Sistemas de Informação	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2009. Processo/CEE – RR
São Luís de Montes Belos	Letras	40	Matutino	Seriado/Anual	Reconhecido até2008. Processo/CEE – RR
	Pedagogia	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
	Superior de Tecnologia em Laticínios	40	Integral	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
	Zootecnia	30	Integral	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
São Miguel do Araguaia	Letras	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2011.
	Pedagogia	35	Matutino	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
Silvânia	Administração	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
	Licenciatura em Informática	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até 2008. Processo/CEE – RR
Trindade	Superior de Tecnologia em Design de Moda	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
	Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	40	Noturno	Seriado/Anual	Autorizado. Processo/CEE para Reconhecimento
Uruaçu	Ciências Contábeis	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até2008. Processo/CEE – RR
	História	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até2008. Processo/CEE – RR
	Pedagogia	40	Noturno	Seriado/Anual	Reconhecido até2008. Processo/CEE – RR
EAD	Administração Pública	250	*On-line*, conforme edital	Módulo/Semestral	Autorizado
	Licenciatura em Ciências Biológicas	100	*On-line*, conforme edital	Módulo/Semestral	Autorizado
	Licenciatura em Informática	650	*On-line*, conforme edital	Módulo/Semestral	Autorizado
	História	250	*On-line*, conforme edital	Módulo/Semestral	Autorizado

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação (2010)
Atualização: dezembro de 2009
Legenda:
RR: Renovação de Reconhecimento

A tabela a seguir apresenta os cursos de graduação emergencial e sua atual situação legal. Esses cursos são desenvolvidos especificamente para atender às demandas por licenciaturas nas redes de ensino (pública e privada), mediante convênio firmado entre as partes interessadas.

Tabela 17 – Cursos de graduação emergencial, municípios e situação dos cursos (2010)

Ord.	Cursos	Município	Situação legal dos cursos
1	Ciências Biológicas (curso terminará em 2011/1)	São Miguel do Araguaia	Reconhecido pelo CEE até 2016
2	Ciências Biológicas (curso terminará em 2011/1)	Formosa	Reconhecido pelo CEE até 2016
3	Letras (curso terminará em 2011/1)	Santo Antônio do Descoberto	Reconhecido pelo CEE até 2016
4	Pedagogia (curso terminará em 2011/1)	Anápolis	Reconhecido pelo CEE até 2016
5	Pedagogia (curso terminará em 2011/1)	Caldas Novas	Reconhecido pelo CEE até 2016
6	Pedagogia (curso terminará em 2011/1)	Ceres	Reconhecido pelo CEE até 2016
7	Pedagogia (curso terminará em 2011/1)	Cristalina	Reconhecido pelo CEE até 2016
8	Pedagogia (curso terminará em 2011/1)	Formosa	Reconhecido pelo CEE até 2016
9	Pedagogia (curso terminará em 2011/1)	Inhumas	Reconhecido pelo CEE até 2016
10	Pedagogia (curso terminará em 2011/1)	Itaberaí	Reconhecido pelo CEE até 2016
11	Pedagogia (curso terminará em 2011/1)	Planaltina	Reconhecido pelo CEE até 2016
12	Pedagogia (curso terminará em 2011/1)	Pontalina	Reconhecido pelo CEE até 2016
13	Pedagogia (curso terminará em 2011/1)	Silvânia	Reconhecido pelo CEE até 2016
14	Educação Física (curso terminará em 2011/1)	Caldas Novas	Reconhecido pelo CEE até 2016
15	Educação Física (curso terminará em 2011/1)	Itapuranga	Reconhecido pelo CEE até 2016
16	Educação Física (curso terminará em 2011/1)	Jussara	Reconhecido pelo CEE até 2016
17	Educação Física (curso terminará em 2011/1)	Luziânia	Reconhecido pelo CEE até 2016
18	Educação Física (curso terminará em 2011/1)	São Luís de Montes Belos	Reconhecido pelo CEE até 2016
19	Educação Física (curso terminará em 2011/1)	Uruaçu	Reconhecido pelo CEE até 2016

Fonte: Secretaria Acadêmica da Coordenação de Programas Especiais da UEG (2010)

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem o objetivo de "*aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências*" (2010).

A UEG participa do processo adotado pelo INEP e ao longo dos anos tem procurado melhorar os índices obtidos em todos os cursos ofertados. Independentemente do conceito obtido em cada curso, a UEG tem se preocupado com a elevação dos índices. Constam neste PDI ações específicas para a melhoria da infraestrutura em todas as Unidades Universitárias – construção, reforma,

ampliação dos prédios, bibliotecas e laboratórios, além de aquisição de equipamentos para atender às demandas dos cursos.

Os aspectos relacionados ao corpo docente qualificado (especialmente com mestrado e doutorado) e à organização didático-pedagógica estão contemplados com políticas e ações a serem seguidas cotidianamente para o alcance da qualidade dos cursos ofertados em todas as Unidades Universitárias. Está previsto, para 2010, concurso público para o preenchimento de 475 vagas para docentes, em todas as Unidades, com o qual se espera reduzir o déficit existente.

A tabela abaixo apresenta os conceitos obtidos nos 197 cursos avaliados no período de 2004 a 2008. Desse total, 79,2% (154) dos cursos obtiveram conceitos entre cinco (5) a três (3) e 21,8% (43) ficaram com índices considerados baixos (1 e 2) para os patamares de qualidade esperados pela comunidade universitária da UEG.

É objetivo elevar os índices para acima de três em todos os cursos da UEG num curto espaço de tempo, sendo o ideal ficar entre quatro e cinco. Políticas e ações estão sendo adotadas, além de esforços de todos os envolvidos, para que os índices atinjam o ideal o mais breve possível.

Tabela 18 – Conceitos obtidos no ENADE de 2004 a 2008

Conceito	2004	2005	2006	2007	2008	Total	%
5	-	2	1	2	-	5	**79,2**
4	5	14	2	2	10	33	
3	-	53	5	1	57	116	
2	-	3	1	1	33	38	**21,8**
1	1	-	-	-	4	5	
Cursos avaliados	**6**	**72**	**9**	**6**	**104**	**197**	**100**
SC	-	35	4	9	7	55	

Fonte: INEP/MEC (2010)

Gráfico 02 – Conceitos obtidos no ENADE de 2004 a 2008

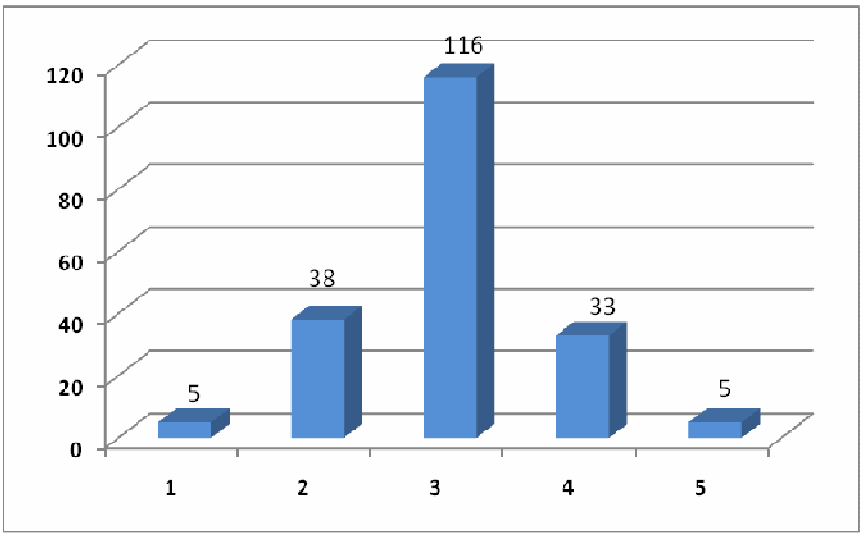

Fonte: INEP/MEC (2010)

Anexo a este Plano consta planilha do INEP/MEC (2010) sobre os conceitos obtidos no ENADE e o Conceito Preliminar de Curso (CPC) em 2008. Os dados estão decompostos, permitindo análises detalhadas sobre as oito (08) medidas de qualidade do curso, ou seja, sobre a infraestrutura e instalações físicas; recursos didático-pedagógicos e corpo docente oferecidas pelo curso; o desempenho obtido pelos estudantes concluintes e ingressantes no ENADE; e os resultados do Indicador da Diferença entre os Desempenhos Esperado e Observado (IDD).

NOTA – Retirada do site www.inep.gov.br, em 04/02/2010.

Conceito ENADE: Calcula-se o conceito pela média ponderada da nota padronizada dos concluintes no componente específico, da nota padronizada dos ingressantes no componente específico e da nota padronizada em formação geral (concluintes e ingressantes), possuindo estas, respectivamente, os seguintes pesos: 60%, 15% e 25%. Assim, a parte referente ao componente específico contribui com 75% da nota final, enquanto a referente à formação geral contribui com 25%. O conceito é apresentado em cinco categorias (1 a 5), sendo que 1 é o resultado mais baixo e 5 é o melhor resultado possível.

SC (Sem Conceito): Quando não tem ingressante ou concluinte que participou efetivamente do ENADE através da realização da prova.

O Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), é a diferença entre o desempenho médio do concluinte de um curso e o desempenho médio estimado para os concluintes desse mesmo curso e representa, portanto, quanto cada curso se destaca da média, podendo ficar acima ou abaixo do que seria esperado para ele baseando-se no perfil de seus estudantes.

O IDD é apresentado em cinco categorias (1 a 5), sendo que 1 é o resultado mais baixo e 5 é o melhor resultado possível no IDD Conceito.

O IDD Índice varia, de modo geral, entre -3 e +3, sendo o desvio padrão sua unidade de medida da escala do IDD. Assim se um curso possui IDD positivo, como IDD=+1,5, isso significa que o desempenho médio dos concluintes desse curso está acima (1,5 unidades de desvios padrão) do valor médio esperado para cursos cujos ingressantes tenham perfil de desempenho similares. Valores negativos, por exemplo, IDD=-1,7, indicam que o desempenho médio dos concluintes está abaixo do que seria esperado para cursos com alunos com o mesmo perfil de desempenho dos ingressantes.

O Conceito Preliminar de Cursos (CPC) combina diversas medidas relativo à qualidade do curso: as informações de infra-estrutura e instalações físicas, recursos didático-pedagógicos e corpo docente oferecidas por um curso; o desempenho obtido pelos estudantes concluintes e ingressantes no ENADE; e os resultados do Indicador da Diferença entre os Desempenhos Esperado e Observado (IDD). Ao todo são oito componentes, oito medidas de qualidade do curso.

b) Sequenciais presenciais

Atualmente a Universidade oferece cursos sequenciais em diferentes níveis de abrangência e organizados por campo de saber, ofertados aos alunos que concluíram o ensino médio e que tenham obtido classificação em processo seletivo. A Coordenação de Programas Especiais da UEG, incluindo a apresentação de propostas, está sob supervisão da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.

Segundo o Regimento Geral da UEG (art. 67), os cursos sequenciais de destino coletivo podem ocorrer:

I. por iniciativa da Universidade, oferecendo-os à coletividade;

II. por interesse da coletividade, através de proposta às Unidades Universitárias, que estudarão a viabilidade da oferta.

As tabelas a seguir apresentam os indicadores e os cursos sequenciais ofertados na UEG, além de propostas para implantação de novos cursos no período de vigência do PDI.

Tabela 19 – Indicadores dos cursos sequenciais ofertados na UEG (2009)

Indicadores	Formação específica	Complementação de estudos	Turno	
			Diurno	Noturno
Cursos	2	-	x	x
Matrículas	128	-	34	94
Concluintes	123	-	32	91

Fonte: Secretaria Acadêmica da Coordenação de Programas Especiais da UEG (2010)

Tabela 20 – Cursos sequenciais ofertados na UEG (2009)

Cursos	Município	Turno		Situação atual do curso
		Diurno	Noturno	
Sistema Prisional	Aparecida de Goiânia	-	Noturno	Reconhecido pelo CEE até julho de 2010
Gestão das Organizações de Beleza	Goiânia (Laranjeiras)	Diurno	Noturno	Reconhecido pelo CEE até 2010

Fonte: Secretaria Acadêmica da Coordenação de Programas Especiais da UEG (2010)

Tabela 21 – Proposta de curso a ser implantado no período de vigência do PDI

Curso	Município	Situação atual	Início de funcionamento
Guarda Municipal	Aparecida de Goiânia	Projeto em elaboração na Coordenação de Programas Especiais	2010/2

Fonte: Secretaria Acadêmica da Coordenação de Programas Especiais da UEG (2010)

c) Pós-graduação *lato sensu* (2009)

A UEG tem se preocupado com a qualificação docente por ser esse um aspecto de vital importância para o seu desenvolvimento e consolidação. Acredita-se que, aumentando o número de mestres, doutores e pós-doutores, dar-se-á, em um curto prazo, uma arrancada na pesquisa científica e na criação de programas institucionais de pós-graduação *stricto sensu*.

Atualmente a UEG oferece 17 cursos de pós-graduação *lato sensu* em 11 Unidades Universitárias, além de três cursos de pós-graduação *stricto sensu*, sendo dois mestrados próprios e um interinstitucional, conforme apresenta a tabela a seguir.

Tabela 22 – Cursos de pós-graduação *lato sensu* ofertados nas Unidades Universitárias da UEG (2009)

Indicadores	Total	UnU/Municípios
Cursos ofertados	17	Anápolis (CET), Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Formosa, Goiânia (Eseffego), Goiás, Santa Helena de Goiás, Inhumas, Niquelândia, Posse, Pires do Rio e Jaraguá
Matrículas	697	
Concluintes	829	

Fonte: Relatório de Gestão da UEG – set/2009

Os projetos para os cursos de pós-graduação *lato sensu* percorrem as seguintes etapas:

- Cursos em tramitação – São os projetos de cursos elaborados pelas Unidades Universitárias da UEG, e instituições parceiras, que são submetidos a processo de avaliação conforme procedimentos da Universidade.
- Cursos novos – São aqueles julgados e aprovados pelas instâncias universitárias e oferecidos à comunidade acadêmica assim que atingem o número suficiente de alunos.
- Cursos em andamento – São aqueles que, uma vez tramitados e iniciados, estão sendo executados segundo projetos e acordos estabelecidos.
- Processo de certificação – Dá-se quando ocorre o cumprimento das etapas do curso: conclusão dos módulos e defesa pública dos Trabalhos de Final de Curso. A Coordenação de Pós-Graduação tem prazo de 90 dias para emitir os certificados.
- Curso executado – Aquele concluído, assim considerado quando a Coordenação de Pós-Graduação entrega os certificados devidamente assinados pelo pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação ao(à) coordenador(a) do curso.

d) Pós-graduação *stricto sensu* (2009)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação tem fomentado o envio de propostas de novos cursos próprios de pós-graduação *stricto sensu* para apreciação pela CAPES, visando inserir, definitivamente, a UEG no cenário nacional e internacional da pesquisa. Para o ano de 2010, serão enviadas três propostas, abaixo citadas:

a) Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Biológicas – Está sendo elaborado por professores do Curso de Ciências Biológicas da Unidade de Ciências Exatas e Tecnológicas.

b) Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Agrárias – Conta com a interação de professores dos Cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia das Unidades Universitárias de Ipameri, São Luís de Montes Belos e Palmeiras de Goiás.

c) Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, Saúde e Desporto – Em fase de elaboração por professores da UnU Goiânia (Eseffego) que atuam nas diferentes áreas do programa.

Os programas de pós-graduação *stricto sensu* ofertados pela UEG desde 2006/1, próprios e em parceria, constam nas tabelas a seguir.

Tabela 23 – Programas de pós-graduação *stricto sensu* ofertados pela UEG (2010)

IES	Programas de pós-graduação					Cursos de pós-graduação			
	Total	M	D	F	MD	Total	M	D	F
Universidade Estadual de Goiás – UEG	2	2	0	0	0	2	2	0	0

Fonte: CAPES (2009)

Cursos:
M - Mestrado Acadêmico, D - Doutorado, F - Mestrado Profissional

Programas:
M/D - Mestrado Acadêmico / Doutorado
M/F - Mestrado Acadêmico / Mestrado Profissional
D/F - Doutorado / Mestrado Profissional
M/D/F - Mestrado Acadêmico / Doutorado / Mestrado Profissional

Tabela 24 – Cursos de pós-graduação ofertados na UEG (2010)

Indicadores	Total	Início de funcionamento	Conceito	Vagas	Situação atual
Programas próprios (Mestrado Acadêmico)	**02**	-	-	-	-
a) Ciências Moleculares	01	2006/1	3	26	Em funcionamento
b) Engenharia Agrícola	01	2006/2	3	10	Em funcionamento
Cursos /Programas (Mestrado Profissionalizante)	**01**	-	-	-	-
a) Gestão, Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Farmacêutica*	01	2006/1	3	30	Em funcionamento

Fonte: UEG/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (2010)
* Parcerias com a Universidade Católica de Goiás (UCG) e a UniEVANGÉLICA, sendo a UCG a proponente do curso junto à CAPES.

e) Educação a distância (EAD)

A experiência em educação a distância (EAD) na UEG iniciou-se com a criação da UEG Virtual em 2001, com o propósito de participar de projetos em consórcios com instituições de ensino superior públicas de todo o Brasil.

A partir do embrião da UEG Virtual, foi criado o Centro de Educação Aberta Continuada e a Distância (CEAD), em setembro de 2002, ligado organicamente à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. No segundo semestre de

2008, no bojo da Reforma Administrativa do Estado, Lei N. 15.804, de 13 de novembro de 2006, o CEAD transformou-se em Unidade Universitária da UEG de Educação a Distância (UnUEAD).

A UnUEAD tornou-se, assim, uma unidade autônoma, descentralizada, independente, para autogerir-se internamente, mas vinculada diretamente à Reitoria da UEG, como as demais Unidades Universitárias não-virtuais. O seu Regimento Interno foi aprovado no Conselho Universitário por meio da Resolução N. 010/2009.

Em 2009, a UEG/UnUEAD foi credenciada pelo Ministério de Educação/Secretaria de Educação a Distância, em caráter experimental, mediante a Portaria Ministerial N. 858, de 4 de setembro de 2009, e a Portaria N. 1.050, de 22 de agosto de 2008, exclusivamente para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). O credenciamento tem prazo de vigência de dois (02) anos a contar da data de publicação da primeira portaria, ou seja, até 2011.

Por meio dessa portaria, a UnUEAD, em parceria com a UAB, vem se estruturando para ampliar as ações da educação a distância no âmbito da UEG. Além dos cursos já em andamento, iniciará em breve cursos de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal, Gestão Pública de Saúde e Gestão Escolar.

Atualmente, existem vários projetos em desenvolvimento na UnUEAD, dos quais podem-se destacar:

- **Parceria com o Consórcio Setentrional**

O consórcio é integrado pela Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Estadual de Goiás (UEG), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal do Amazonas (Ufam) e Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc). As graduações foram montadas em parceria por equipes das oito universidades para concorrer à Chamada Pública da Secretaria de Educação a Distância (Seed/MEC), que destinava recursos para instituições públicas de ensino superior que tivessem projetos para cursos de graduação a distância.

Dessa união, surgiu o projeto de licenciatura em Biologia a distância, em que a UnUEAD, juntamente com a UFG e a UnB, ofertou 450 vagas, distribuídas nas Unidades Universitárias de Anápolis, Ceres, Formosa, Luziânia, Porangatu e Quirinópolis.

A UnUEAD faz a gestão pedagógica em quatro Unidades Universitárias: Anápolis, Ceres, Porangatu e Quirinópolis. Nessas Unidades, onde acontecem os encontros presenciais dos cursos, os alunos fazem as práticas pedagógicas de laboratório, realizam as avaliações e esclarecem as dúvidas relativas ao curso com os tutores presenciais.

O curso de licenciatura em Física a distância, fruto desse consórcio, teve início no primeiro semestre de 2008, em conjunto com a UFG, oferecendo 175 vagas. Tem como público-alvo professores em exercício nas redes públicas de

ensino fundamental e/ou médio, que ministram a disciplina de Física sem o curso de licenciatura na área. A UnUEAD acompanha o andamento desse curso nas Unidades de Anápolis, Formosa e Iporá, onde ocorrem os encontros presenciais do curso, sendo os locais em que os alunos fazem as práticas pedagógicas de laboratório e realizam as avaliações e o esclarecimento de dúvidas com os tutores presenciais.

- **Cursos de extensão**

No início de 2007, ainda sob a denominação de CEAD, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação de Goiás, teve início o Programa de Formação Continuada de Professores da Educação Especial com o Curso de Capacitação em Deficiência Mental no Contexto da Educação Inclusiva, que até o final do ano de 2009 capacitou mais de 1.500 professores das redes municipais de ensino.

Outro curso desenvolvido pela UnUEAD foi Gênero e Diversidade na Escola, que nasceu de uma iniciativa da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) e do Conselho Britânico, em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD-MEC), a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPRIR) e o Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM), além das secretarias de educação dos municípios participantes. O curso foi realizado em 2009, com previsão para novas turmas, nos seguintes Polos: Águas Lindas de Goiás, Aparecida de Goiânia, Goiás, Formosa e Uruaçu. O curso buscou a formação continuada de profissionais da educação para atuarem na educação básica e proporcionar o desenvolvimento das habilidades necessárias nas temáticas de gênero, sexualidade, e relações étnico-raciais.

- **Graduação**

A UnUEAD está trabalhando na implantação de novos cursos de graduação. Teve início no segundo semestre de 2009 com o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas a distância, nos Polos de Aparecida de Goiânia e Formosa. O curso de bacharelado em Administração Pública teve suas atividades iniciadas em novembro de 2009, nos Polos de Águas Lindas, Catalão, Formosa, Mineiros e Uruaçu.

Para o primeiro semestre de 2010, foi disponibilizado o edital de convocação para as atividades dos cursos de licenciaturas em História e Informática, para os alunos inscritos na Plataforma Paulo Freire, na modalidade de Educação a Distância, no convênio UEG/UAB, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica.

O curso de licenciatura em História será ministrado nos municípios de Alexânia (75), Itumbiara (50), Porangatu (50) e Rio Verde (75), totalizando 250 vagas. O curso de licenciatura em Informática será nos municípios de: Aparecida de Goiânia (100), Ceres (100), Goianésia (50), Goiânia (100), Itumbiara (100) Porangatu (50), Posse (50) e Rio Verde (100), totalizando 650 vagas.

As tabelas a seguir apresentam os cursos de graduação a distância iniciados em 2009/2010 em parceria com o Consórcio Setentrional.

Tabela 25 – Cursos de graduação EAD (2009/2010)

Cursos ofertados	Total	Vagas ofertadas	Matriculas	Situação atual dos cursos
Bach. em Administração Pública	1	250	250	Resolução CsU N. 030/2009
Licenc. em Ciências Biológicas	1	100	100	Resolução CsU N. 018/2009
Licenciatura em História	1	650	650	Em tramitação – Resolução CsA N.160/2009
Licenciatura em Informática	1	250	250	Em tramitação – Resolução CsA N.161/2009
Total	**4**	**1.250**	**1.250**	

Fonte: UnUEAD/UEG (2010)

Tabela 26 – Cursos de graduação EAD em parceria com outras IES – Consórcio Setentrional (2009)

Cursos ofertados	Total	Vagas ofertadas	Matriculas	%	Situação atual dos cursos
Licenciatura em Física	1	90	68	78,2	Em parceria com a UFG (proponente)
Licenciatura em Ciências Biológicas	1	375	172	45,9	
Total	**2**	**465**	**240**	**51,6**	

Fonte: UnUEAD/UEG (2010)

V. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

1. Composição do corpo docente

A UEG tem procurado por meio de sua política de gestão melhorar, a cada ano, o quantitativo de docentes com formação/titulação máxima (mestres e doutores) para ministrar conteúdos nos cursos por ela ofertados. Em 2008, a UEG possuía 2.292 docentes em seu quadro funcional. Deste total, 7,2% (164) eram graduados; 57,7% (1.323), especialistas; 28,5% (654), mestres e 6,6% (151), doutores. Percebe-se que a Universidade ainda está longe do ideal, ou seja, ter pelo menos 70% do seu quadro docente composto por mestres e doutores.

As tabelas abaixo apresentam a composição do corpo docente da UEG em 2008, quanto ao grau de formação/titulação e regime de trabalho.

Tabela 27 – Funções docentes e grau de formação/titulação (2008)

Total	Graduação		Especialização		Mestrado		Doutorado	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
2.292	164	7,2	1.323	57,7	654	28,5	151	6,6

Fonte: INEP/MEC – Censo da Educação Superior 2008 (2009)

Tabela 28 – Funções docentes e regime de trabalho (2008)

Total	Integral (1)		Parcial (2)		Horista (3)	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
2.292	1.271	55,5	529	23,1	492	21,5

Fonte: INEP/MEC – Censo da Educação Superior 2008 (2009)

(2) Docentes contratados com 40 horas semanais de trabalho na instituição, nela reservando tempo de pelo menos 20 horas semanais a estudos, pesquisas, trabalho de extensão, gestão, planejamento e avaliação

(3) Docentes contratados com 12 ou mais horas semanais de trabalho na instituição, nela reservando pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos

(4) Docentes contratados pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho acima definidos.

A tabela a seguir apresenta o quantitativo de docentes segundo a situação funcional em 2009 – contrato permanente ou temporário – e percentuais segundo os cargos, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva. Do total de docentes, 23% são do quadro permanente e 77% possuem vínculo empregatício temporário. Do quadro de docentes permanentes (473), 61 estão sob o regime de dedicação exclusiva, e 371 estão com 40 horas semanais, o que corresponde a 13% e 78,4%, respectivamente.

Tabela 29 – Quantitativo de docentes dos quadros permanente e temporário (2009)

Cargos	Total Geral	Quadro permanente						Quadro temporário	
		Total	%	RDE	%	40h	%	Total	%
Docente de Ensino Superior Graduado	240	1	0,2	-	-	1	0,3	239	15,2
Docente de Ensino Superior Especialista	1.047	111	23,5	-	-	91	24,5	936	59,6
Docente de Ensino Superior Mestre	600	249	52,6	21	34,4	211	56,9	351	22,3
Docente de Ensino Superior Doutor	133	87	18,4	22	36,1	61	16,4	46	2,9
Docente de Ensino Superior Pós-Doutor	25	25	5,3	18	29,5	7	1,9	-	-
Total	**2.045**	**473**	**100,0**	**61**	**100,0**	**371**	**100,0**	**1.572**	**100,0**

Fonte: Coordenação de Avaliação e Gestão de Pessoas (2010)

Com o objetivo de adequar e planejar as atividades desenvolvidas pelos docentes da UEG, tanto do quadro permanente quanto do temporário, foi instituída comissão por meio da Portaria/GAB N. 644/2009. Para a realização desse estudo foram estabelecidas as seguintes etapas:

1. Análise de documentos: legislação estadual, resoluções que tratam da carga horária das atividades docentes, matrizes curriculares de cada curso em vigor, planilha de carga horária mensal das Unidades Universitárias (identificando atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão) e relatório anual de atividades docentes. Levou-se em consideração o Decreto Estadual N. 6.961, de 29 de julho de 2009, publicado no DOE de 4 de agosto de 2009, que limita o montante financeiro para contratos temporários. Ao final dessa etapa, elaborou-se resolução detalhada para regulamentar a carga horária dos docentes do quadro temporário e novo manual de regime de trabalho para os docentes do quadro permanente.
2. Instrumentos utilizados para a distribuição de carga horária docente: foram levantados os problemas e dificuldades de uso e de extração de informações da planilha de carga horária e sistema do RADOC. Ao final dessa etapa, foi elaborado, em parceria com a Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, projeto com planilha informatizada com nova versão do sistema RADOC, integrado ao Sistema Gerencial de Recursos Humanos.
3. Análise do processo de encaminhamento e aprovação de carga horária realizado pela PrG, PrP, PrE e Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GDP-PrA). Durante essa etapa, foram realizadas reuniões com coordenadores de curso e diretores para apresentação da planilha informatizada para lançamento de carga horária, a qual tem por objetivo também diminuir a atual burocracia e dar autonomia para as Unidades Universitárias. A presença dos coordenadores de curso teve como objetivo principal estabelecer o planejamento das atividades de ensino para o período letivo seguinte, tomando-se por base a operacionalização das matrizes curriculares em vigor.

4. Análise da distribuição da carga horária de gestão, principalmente as desenvolvidas pelos docentes do quadro temporário. Esse estudo teve como objetivo principal regular o desenvolvimento das atividades de gestão desenvolvidas nas Unidades Universitárias, respeitando a diversidade entre elas e adequando-as, levando em consideração o Decreto Estadual N. 6.961, de 29 de julho de 2009, publicado no DOE de 4 de agosto de 2009, que limita o montante financeiro para os contratos temporários.
5. Implantação da planilha eletrônica de carga horária, aprovação da nova resolução de carga horária, validação das informações do planejamento descritas nos itens 3 e 4 e regulamentação da contração de docentes para o quadro temporário.
6. Anualmente cada Unidade Universitária deverá fazer o planejamento das atividades de ensino, levando em consideração a operacionalização das matrizes curriculares, as atividades de gestão e os critérios estabelecidos para distribuição das mesmas.

Ao final desse trabalho, a comissão pretende adequar a carga horária das atividades docentes e a contratação de docentes do quadro temporário ao planejamento de cada UnU, em observância ao Decreto Estadual N. 6.961, minimizando a burocracia de encaminhamento e aprovação de carga horária para as atividades de ensino e gestão.

2. Plano de Carreira

O Plano de Carreira da UEG foi instituído pela Lei N. 13.842, de 01 de junho de 2001. Segundo essa legislação, o corpo docente da Universidade será constituído por: um quadro permanente, formado pelos docentes integrantes do Plano de Carreira do Magistério Público Superior Estadual, e um quadro temporário, integrado por professores substitutos, professores visitantes, professores e pesquisadores visitantes estrangeiros.

A carreira única para os docentes do Magistério Público Superior Estadual será estruturada nas seguintes classes e níveis:

Docente de Ensino Superior Graduado (DES I) – níveis 1 e 2

Docente de Ensino Superior Especialista (DES II) – níveis 1 e 2

Docente de Ensino Superior Mestre (DES III) – níveis 1, 2 e 3

Docente de Ensino Superior Doutor (DES IV) – níveis 1, 2 e 3

Docente de Ensino Superior Pós-Doutor (DES V) – nível único

O ingresso na carreira do magistério público superior estadual se dá, para preenchimento de vaga existente, mediante concurso público de provas e títulos para Docente de Ensino Superior (DES), nos termos da legislação.

O provimento se faz nas classes correspondentes, conforme titulação acadêmica, ou seja, DES I: docente portador de título de graduação em nível superior; DES II: docente portador de título de especialista, nos termos previstos na

legislação específica; DES III: docente portador do título de mestre, obtido em curso credenciado; DES IV: docente portador de título de doutor, obtido em curso credenciado, e, no caso de ser estrangeiro, revalidado por instituição competente, na forma da lei; DES V: docente portador de título por pós-doutoramento ou livre-docência. Admite-se, excepcionalmente, o provimento na classe DES IV, mediante apresentação do título de notório saber, reconhecido por Universidade com curso de doutorado em área afim.

A promoção na carreira do magistério público superior se dá, entre as classes, exclusivamente por titulação; e, entre níveis, por merecimento ou antiguidade. O docente da Carreira do Magistério Público Superior é submetido aos seguintes regimes de trabalho: dedicação exclusiva, tempo integral e tempo parcial.

Segundo o Estatuto, Regimento Geral e Plano de Carreira e Vencimentos do Pessoal do Magistério Público Superior da UEG, além das demais legislações que regulamentam e estabelecem metas quanto ao atendimento de percentuais de docentes em regime de dedicação exclusiva (Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9.394/96 e a Lei Complementar N. 26/98), a Universidade regulamentou os procedimentos a serem adotados quanto ao regime de trabalho docente.

Esse regime (RDE) foi aprovado por meio da Resolução conjunta CsU/CsA N. 01/2002 e regulamentado pelas Resoluções CsA N. 19/2002 e CsU N. 65/2006, que aprovam as orientações para o preenchimento do relatório anual de atividades docentes (RADOC). A Resolução CsU N. 43/2006 regulamenta a entrega desse relatório, bem como a opção de regime de trabalho. A Resolução CsA N. 64/2009 atualiza a regulamentação de carga horária para os docentes do quadro permanente da UEG.

Anualmente os docentes preenchem o RADOC com lançamento das atividades desenvolvidas ao longo do ano, segundo seu regime de trabalho. As informações são analisadas e quantificadas, e os resultados são divulgados na página da PrA: distribuição de carga horária por atividade (ensino, pesquisa, extensão e gestão), produção científica, técnica e cultural desenvolvida pelos docentes. O resultado da análise do RADOC é utilizado como um dos instrumentos na avaliação de desempenho docente.

Tais resoluções possibilitam a operacionalização da opção dos docentes do quadro permanente da instituição, de forma que se possam atingir as metas definidas na legislação vigente.

Para atingir o estabelecido nas metas governamentais no que se refere ao alcance de um terço (1/3) de docentes com titulação de mestre e doutor até 2011 – final do recredenciamento –, a UEG considera as seguintes metas a serem concretizadas:

I. Realização de concurso público para docentes em 2010, prevendo a contratação de 475 profissionais, sendo 188 especialistas, 191 mestres e 96 doutores.

II. Continuidade ao Plano de Capacitação Docente, referente aos docentes efetivos, que se encontra em andamento. No momento, 52 docentes estão em capacitação nos programas *stricto sensu*, sendo 33 em programas de mestrado e 19 em doutorado.

III. Ampliação dos programas de mestrado e de doutorado, próprios e interinstitucionais, para capacitação docente.

As metas já se encontram em fase de operacionalização, o que resultará em acréscimo significativo de docentes ao quadro efetivo da Universidade.

No sentido de fortalecer o ensino de graduação e a atividade de pesquisa, visando à sustentabilidade dos programas institucionais de mestrado e ainda incentivando a captação de recursos externos para financiamento de pesquisa e produção científica, a UEG, com base na Lei Estadual N. 13.842 (Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal Docente), implantou em 2006 o Regime de Dedicação Exclusiva (RDE).

A dedicação exclusiva beneficia os docentes do quadro permanente que se dedicam ao ensino de graduação, atividades de pesquisa e de pós-graduação, fixando esses professores exclusivamente na Universidade, tornando, assim, o seu ambiente cada vez mais acadêmico e científico. Desde sua implantação, foram realizados dois processos seletivos para esse regime de trabalho, visando gradualmente atender ao art. 117 da Lei Estadual Complementar N. 26, de 28 de dezembro de 1998, que prevê que 1/3 do corpo docente deve estar em regime de dedicação exclusiva. Atualmente a UEG conta com 61 docentes (13%) nesse regime de trabalho.

3. Critérios de seleção e contratação de docentes para o quadro temporário

A contratação de docentes para o quadro temporário segue a Lei Estadual N. 13.664, de 27 de julho de 2000, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. O Decreto Estadual N. 6.961, de 29 de julho de 2009, publicado no D.O. de 4 de agosto de 2009, limita o montante financeiro para contratação de docentes do quadro temporário e segue também as normas internas para solicitação de contratação e elaboração de edital de seleção para o processo seletivo simplificado.

4. Procedimentos para substituição dos professores do quadro temporário

A contratação temporária de docentes na UEG segue o estabelecido na Lei N. 13.664/2000, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 92, inciso X, da Constituição do Estado de Goiás, sendo obrigatória a realização de processo seletivo simplificado nas Unidades Universitárias, podendo se inscrever docentes com, no mínimo, especialização e que não tenham tido vínculo temporário no Estado por mais de 12 (doze) meses.

Ocorrida a seleção do professor, a UnU protocola na PrG o processo referente, que deve conter cópia do resultado do processo seletivo e dos documentos pessoais, comprovação profissional para análise e emissão de parecer pedagógico. Posteriormente, o processo será encaminhado à PrA para a conclusão da contratação.

5. Cronograma e plano de expansão do corpo docente, com titulação e regime de trabalho

O plano de expansão do quadro permanente da UEG segue o determinado na Lei Estadual N. 14.042/2001, que instituiu o Quadro da Carreira dos Docentes de Ensino Superior da UEG. Atualmente há uma comissão designada pelo Reitor com o objetivo de fazer a adequação desse quadro, visando a sua atualização conforme as atuais necessidades da UEG. As tabelas a seguir demonstram o quantitativo de docentes previsto por lei e o quantitativo de docentes efetivos na UEG.

Tabela 30 – Docentes de ensino superior previsto na Lei Estadual N. 14.042/2001

Nível	Quantitativo
Docente de Ensino Superior Graduado – DES I	30
Docente de Ensino Superior Especialista – DES II	622
Docente de Ensino Superior Mestre – DES III	503
Docente de Ensino Superior Doutor – DES IV	265
Docente de Ensino Superior Pós-Doutor – DES V	36
Total	**1.456**

Fonte: Coordenação de Avaliação e Gestão de Pessoas (2010)

Tabela 31 – Docentes de ensino superior do quadro permanente da UEG (2009)

Nível	Quantitativo
Docente de Ensino Superior Graduado – DES I	01
Docente de Ensino Superior Especialista – DES II	111
Docente de Ensino Superior Mestre – DES III	249
Docente de Ensino Superior Doutor – DES IV	87
Docente de Ensino Superior Pós-Doutor – DES V	25
Total	**473**

Fonte: Coordenação de Avaliação e Gestão de Pessoas (2010)

Do total de docentes do quadro permanente não constam os aposentados e os que estão em processo de exoneração.

Com a criação da UEG, os docentes concursados e efetivados nas faculdades isoladas foram incorporados ao seu quadro. O primeiro concurso para docentes do ensino superior para a UEG foi realizado em 2004. No edital foram previstas 400 vagas, das quais foram preenchidas 256 em 2004. Em 2005 foram convocados 88 docentes da reserva técnica, somando assim o total de 344 novos docentes, que representam 86% do total de vagas disponibilizadas para o concurso.

Desde 2006 a UEG estuda realização de concurso para contratação de docentes, tendo sido aprovado em plenária do Conselho Universitário, em 16/08/2006, edital para o preenchimento de 300 vagas. No entanto o concurso não se realizou.

Em 2007 professores e alunos promoveram manifestações, expressando-se quanto a alguns aspectos da situação da UEG, e entre as reivindicações constava a realização de concurso para docentes. Sensibilizado, o Governador Alcides Rodrigues assumiu o compromisso, autorizando a realização de concurso para 475 vagas. Em 23 de maio do mesmo ano, o Reitor da UEG nomeou comissão com o objetivo de normatizar os processos para a realização do concurso público distribuindo as 475 vagas entre as Unidades Universitárias. A comissão, visando estabelecer critérios técnicos e transparentes para a distribuição das vagas, definiu o trabalho nas seguintes etapas:

I. Levantamento de dados: estudo sobre as Regiões de Planejamento da Secretaria de Estado de Planejamento (http://www.seplan.go.gov.br/sepin/) para definir o processo de regionalização do concurso; levantamento da distribuição, por Unidade Universitária e região, dos docentes dos quadros permanente e temporário dos cursos de graduação; levantamento de carga horária de ensino prevista nas matrizes curriculares dos cursos; quantitativo de alunos matriculados; entre outros dados.

II. Definição de critérios para distribuição das 475 vagas segundo as regiões de planejamento e Unidade Universitária, visando à regionalização destas a partir de indicadores construídos e levantamento dos dados descritos no item 1; construção de planilha de pontuação segundo os indicadores estabelecidos; distribuição das 475 vagas conforme pontuação obtida pela UnU em cada item avaliado.

III. Encaminhamento de documento aos diretores sobre os critérios para estabelecimento das vagas por área no concurso, segundo as vagas previstas na tabela de parâmetros e critérios estabelecidos.

IV. Elaboração da minuta de resolução com as normas para a realização de concursos públicos para docente de ensino superior na UEG. Vale ressaltar que essa minuta representa um ganho institucional, pois deu-se, assim, o início de um processo com critérios definidos, tanto para a distribuição das vagas quanto para a condução dos concursos para docente. A aprovação da Resolução CsU N. 21/2008 ocorreu em 15/09/2008.

V. Elaboração do processo para a realização do concurso segundo as orientações da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECTEC). Após a juntada dos documentos, incluindo a resolução e o quadro de vagas, o processo foi protocolado na SECTEC e na Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) para avaliação do impacto na folha de pagamento.

Em fevereiro de 2010, o Governador autorizou a realização do concurso, cabendo ao Conselho Universitário a aprovação do edital, que foi elaborado tomando por base a legislação estadual e a Resolução CsU N. 21/2008. A publicação do edital para a realização do concurso está em tramitação na SECTEC, pois, de acordo com a Lei N. 16.272, de 30 de maio de 2008, art. 6º, inciso XVII, é de sua competência a realização de concursos públicos para os órgãos e entidades do Poder Público Estadual.

6. Qualificação docente na UEG

A qualificação docente é de vital importância para o desenvolvimento e consolidação da Universidade. Acredita-se que, aumentando o número de mestres, doutores e pós-doutores, dar-se-á, em curto prazo, uma arrancada na pesquisa científica e na criação de programas institucionais de pós-graduação *stricto sensu*. Para a efetivação do processo de qualificação, a UEG instituiu em 2003 o Plano Geral de Capacitação Docente, amparado no seu Regimento Geral.

O gráfico abaixo sintetiza o quantitativo de professores que recebem carga horária para afastamento, segundo as Unidades Universitárias, para qualificação. Percebe-se que ao todo são 52 professores em afastamento para qualificação.

Gráfico 03 – Professores em afastamento para qualificação segundo as Unidades Universitárias (2010)

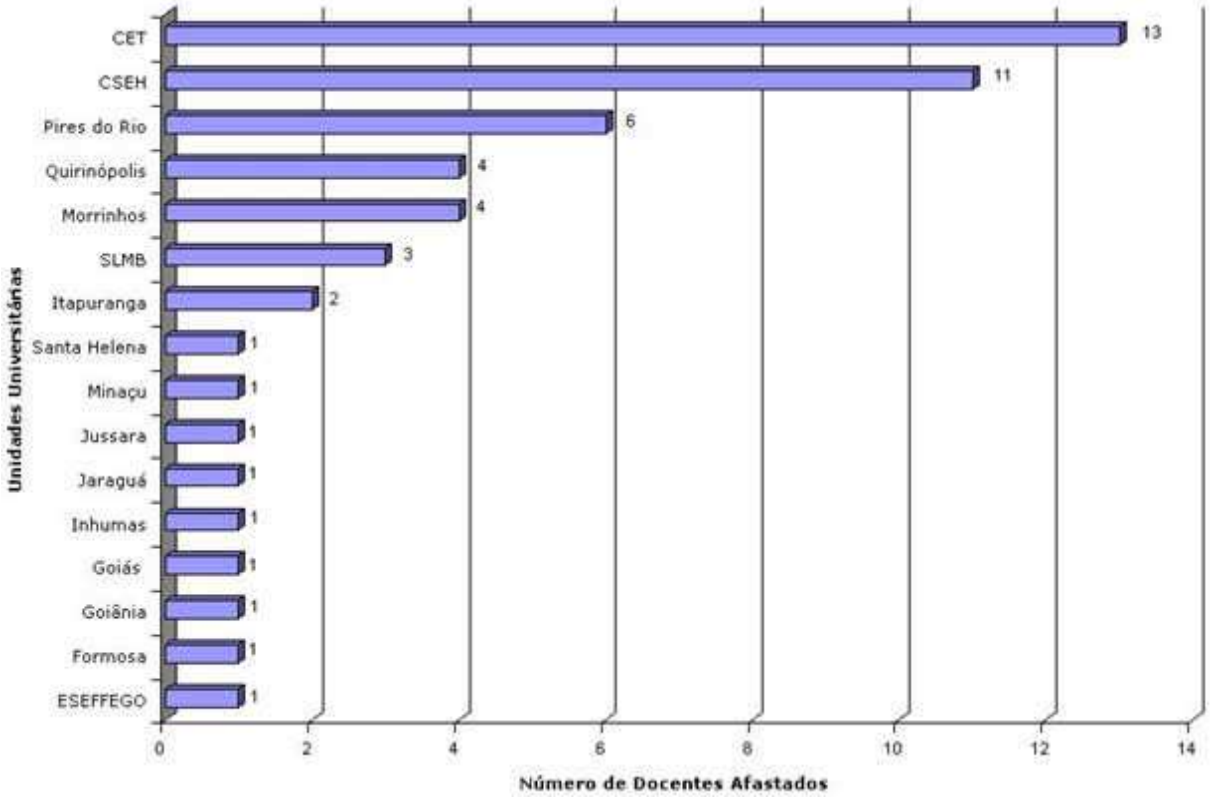

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (2010)

Do total de professores afastados (52) para qualificação, dois (02) estão em programas de pós-doutoramento, 41 em doutorado e nove (09) em mestrado. Os professores afastados estão, na maioria, envolvidos de alguma forma com programas *stricto sensu:* na área de Ciências Humanas (21), Ciências Sociais Aplicadas (7) e Ciências Biológicas (7). Do total, 33 professores estão afastados parcialmente de suas atividades para qualificação e 19 de forma integral.

7. Corpo técnico-administrativo

A política de desenvolvimento de recursos humanos (RH) da UEG tem como objetivo criar condições para o crescimento pessoal e profissional, proporcionando oportunidade de conhecimento, desenvolvimento de habilidades e de competências, em compromisso com a instituição e com a sociedade.

Pretende-se com as ações propostas pela administração superior, em especial pela Pró-Reitoria de Administração, Planejamento e Finanças, tornar o ambiente universitário humanístico nas relações de trabalho e convívio social (ver capítulo III – políticas de gestão).

O corpo técnico-administrativo da UEG é composto por diferentes categorias funcionais, de acordo com a natureza da atividade que seus titulares desenvolvem. Segundo o Censo para a Educação Superior 2008 (INEP/MEC), a UEG contava com 1.833 servidores técnico-administrativos distribuídos em suas Unidades Universitárias. A tabela abaixo apresenta os funcionários técnico-administrativos (quadros permanente e temporário) segundo o grau de formação.

Tabela 32 – Grau de formação dos funcionários técnico-administrativos da UEG (2008)

Total	Grau de formação							
	1º Grau incompl.	1º Grau compl.	2º Grau	Sem graduação	Graduação	Especial	Mestrado	Doutorado
1.833	0	399	513	912	707	185	22	7

Fonte: INEP/MEC – Censo para a Educação Superior 2008 (2009)

A admissão de funcionários técnico-administrativos na Universidade obedece às normas internas da UEG e à legislação vigente emanada do poder público estadual. Tendo em vista o elevado número de funcionários do quadro temporário, a escolha do candidato é feita por meio de entrevistas, análise de *curriculum* e/ou outras técnicas de seleção aplicáveis a cada cargo, ou seja, há um processo seletivo simplificado, conforme previsto na Lei N. 13.664/2000.

Em 2009, a Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decretou e o Governo do Estado sancionou a Lei N. 16.835, de 15/12/2009, que dispõe sobre o Quadro Permanente e o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da área técnico-administrativa da Universidade Estadual de Goiás.

Essa lei cria o Quadro Permanente dos servidores efetivos da área técnico-administrativa da UEG e institui o Plano de Cargos e Remuneração (PCR). O PCR é um instrumento de desenvolvimento e valorização de recursos humanos, com vistas à eficiência, eficácia e efetividade das ações relativas à execução dos serviços técnico-administrativos da UEG, mediante a adoção, segundo o art. 1º, de:

> I – estrutura de progressão funcional, que permita o reconhecimento do mérito do servidor, considerando o seu desempenho funcional e o seu aperfeiçoamento profissional e acadêmico;
>
> II – sistema permanente de avaliação profissional, visando a incentivar o bom desempenho do servidor;

> III – sistema de remuneração harmonizada, de forma a assegurar justa proporção entre os valores dos vencimentos fixados para os cargos dos grupos ocupacionais que integram o Quadro Permanente dos servidores efetivos da área técnico-administrativa da UEG, com foco na administração por resultados, visando à qualidade do serviço e à valorização do servidor.

Segundo a lei, em seu art. 2º, o Quadro Permanente dos servidores efetivos da área técnico-administrativa da UEG é constituído dos seguintes grupos ocupacionais:

> I – Auxiliar de Gestão Administrativa;
>
> II – Assistente de Gestão Administrativa;
>
> III – Analista de Gestão Administrativa.

As pessoas poderão ocupar os cargos acima elencados somente mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme dispuser o edital, estando ainda sujeitas à prestação de 40 (quarenta) horas semanais de serviço.

Apresenta-se a seguir a especificação do quadro permanente de servidores efetivos da Universidade Estadual de Goiás, segundo o que determina o PCR.

Quadro 02 – Quadro Permanente de servidores para a UEG segundo a Lei N. 16.835/2009

Grupos ocupacionais	Classes e denominação dos cargos	Quantitativos (referência-base)	Requisitos para provimento e exercício	
			Nível de escolaridade	Outros requisitos, observado o § 3º do art. 2º, podendo o edital ou o regulamento exigir formação específica e fixar quantitativo para determinadas áreas de conhecimento
1 - Auxiliar de Gestão Administrativa	Auxiliar de Gestão Administrativa	162	Ensino fundamental (completo)	
2 - Assistente de Gestão Administrativa	Assistente de Gestão Administrativa	600	Ensino médio (completo)	Formação em curso de nível médio e, ainda, registro no órgão fiscalizador de exercício profissional quando exigido, admitido curso superior que contemple matéria similar
3 - Analista de Gestão Administrativa	Analista de Gestão Administrativa	900	Educação superior (curso sequencial ou de graduação completos)	Formação em curso superior em qualquer área de conhecimento e, ainda, registro no órgão fiscalizador de exercício profissional quando exigido
	TOTAL	**1.662**		

Fonte: Governo do Estado de Goiás – Lei N. 16.835/2009

Tendo em vista a adequação do quadro de servidores técnico-administrativos da UEG, foi protocolada na Secretaria da Fazenda (Processo N. 200900004019092, de 22/07/2009) solicitação, em caráter de urgência, de autorização de realização de

concurso para servidores técnico-administrativos para 1.500 (mil e quinhentas) vagas.

Espera-se com a contratação, mediante concurso público, oferecer aos servidores perspectivas de carreira, além de fortalecer o corpo administrativo da instituição.

VI. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UEG

1. Estrutura organizacional

A Universidade Estadual de Goiás tem a seguinte estrutura, segundo o art. 15 de seu Estatuto:

a) Colegiados não deliberativos

- Assembleia Universitária.
- Conselho Comunitário.

b) Órgãos da administração superior

- Conselho Universitário.
- Conselho Acadêmico.
- Reitoria.

c) Unidades Universitárias

- Congregação.
- Conselho Acadêmico da Unidade Universitária.
- Diretoria
- Coordenações de Cursos, conforme as necessidades.

d) Órgãos suplementares

A Universidade poderá criar órgãos suplementares com atribuições técnicas, culturais, desportivas, artísticas e outras, com a finalidade de apoiar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

Conforme expresso, a administração superior na UEG consiste do Conselho Universitário, do Conselho Acadêmico da Universidade e da Reitoria (art. 15 do Estatuto da UEG).

O Conselho Universitário é o órgão deliberativo e normativo supremo da instituição, com atribuições definidas no art. 17 do Estatuto da UEG. O Conselho Universitário é a última instância de recurso na UEG. O Conselho Acadêmico da Universidade supervisiona e delibera técnica e academicamente sobre graduação, pesquisa, pós-graduação, extensão, cultura, assuntos estudantis e cursos sequenciais, estando suas ações sujeitas apenas ao Conselho Universitário. O Conselho Universitário e o Conselho Acadêmico da Universidade possuem regimentos internos, elaborados no ambiente desses órgãos e aprovados pelo Conselho Universitário.

Segundo a Lei N. 16.272, de 30 de maio de 2008, que dispõe sobre a organização da administração direta autárquica e fundacional do Poder Executivo, a administração superior da UEG tem os seguintes cargos, conforme quadro abaixo.

Quadro 03 – Cargos da administração superior da UEG, segundo a Lei N. 16.272/2008

Reitoria da UEG	**Reitor**
a) Assessoria Jurídica	Gerente
b) Gerência de Núcleo de Inovação Tecnológica	Gerente
c) Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos	Gerente
Chefia de Gabinete	**Chefe de Gabinete**
Pró-Reitoria de Administração, Planejamento e Finanças	**Pró-Reitor**
a) Gerência Administrativa	Gerente
b) Gerência de Desenvolvimento de Pessoas	Gerente
c) Gerência Financeira	Gerente
Pró-Reitoria de Graduação	**Pró-Reitor**
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis	**Pró-Reitor**
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	**Pró-Reitor**
Diretoria do Núcleo de Seleção	**Diretor**
a) Gerência Acadêmica	Gerente
b) Gerência Operacional	Gerente
Cargos Descentralizados	
a) Diretoria de Unidade Universitária de Porte 1	Diretor de Unidade
b) Diretoria de Unidade Universitária de Porte 2	Diretor de Unidade
c) Diretoria de Unidade Universitária de Porte 3	Diretor de Unidade
d) Diretoria de Unidade Universitária de Porte 4	Diretor de Unidade

Fonte: Governo do Estado - Lei N. 16.272/2008

2. Órgãos colegiados: competências e composição

a) Conselho Acadêmico

O Conselho Acadêmico da Universidade supervisiona e delibera, técnica e academicamente, sobre assuntos relacionados à graduação, pesquisa, pós-graduação, extensão, cultura, assuntos estudantis e cursos dos programas especiais, estando suas ações sujeitas apenas ao Conselho Universitário.

O Conselho Acadêmico da Universidade tem as seguintes câmaras, presididas pelos correspondentes pró-reitores, conforme determina o Regimento da Universidade em seu art. 10:

I. Câmara de Graduação;

II. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;

III. Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.

Consta a seguir, conforme delineado no Regimento da UEG, a composição do Conselho Acadêmico (Decreto N. 5.130, de 03 de novembro de 1999, e pelo Decreto N. 5.962, de 08 de junho de 2004). Segundo o art. 21 do Regimento da UEG, o Conselho Acadêmico tem a seguinte composição:

I. o Reitor, como Presidente;

II. o Vice-Reitor (cargo extinto);

III. os Pró-Reitores;

IV. 02 (dois) representantes de cada Pró-Reitoria, designados para as câmaras especializadas correspondentes;

V. 03 (três) representantes estudantis e 03 (três) representantes docentes, eleitos na forma que estiver prevista na legislação e nas normas vigentes.

Obs.: O cargo de Vice-Reitor foi extinto segundo a organização da administração direta autárquica e fundacional do Poder Executivo – Lei N. 16.272, de 30 de maio de 2008.

Conforme o art. 12 do Regimento da UEG, compete ao Conselho Acadêmico:

I. propor normas para organização, funcionamento, avaliação e alterações relativas aos cursos de graduação e sequenciais;

II. propor normas para organização, funcionamento, avaliação e alterações relativas aos Programas e Projetos de Pós-Graduação, de Pesquisa e de Extensão;

III. estabelecer normas para organização, funcionamento, avaliação e alterações relativas às atividades culturais e de apoio aos estudantes;

IV. apreciar e emitir parecer técnico sobre os currículos e suas alterações, dos cursos oferecidos pela UEG;

V. emitir parecer técnico ao Conselho Universitário sobre a criação ou extinção formais de cursos, programas e demais atividades acadêmicas;

VI. deliberar sobre os quantitativos de vagas nos diversos cursos;

VII. estabelecer normas gerais para o afastamento acadêmico de docentes, seja por insuficiência de desempenho, seja para aperfeiçoamento ou para Pós-Graduação;

VIII. emitir parecer técnico ao Conselho Universitário sobre convênios, acordos e parcerias entre a UEG e instituições de direito público ou privado, cujos objetivos estiverem relacionados diretamente com o ensino, nos diversos níveis, com a pesquisa, a extensão e as atividades culturais;

IX. apreciar a proposta de políticas educacionais da UEG, elaborada pela Reitoria, e encaminhá-la à apreciação e aprovação pelo Conselho Universitário;

X. propor ao Conselho Universitário normas disciplinares para as atividades acadêmicas;

XI. atuar como instância de recurso acadêmico;

XII. apreciar, academicamente, propostas de normas disciplinares para o ingresso, regime de trabalho, avaliação e qualificação dos docentes e encaminhá-las à apreciação e aprovação pelo Conselho Universitário;

XIII. regulamentar as atividades acadêmicas da UEG, no que for de sua competência ou por delegação do Conselho Universitário.

b) Conselho Universitário

O Conselho Universitário é o órgão deliberativo e normativo supremo da instituição, com atribuições definidas no art. 17 do Estatuto da UEG (Decreto N. 5.130/1999). O Conselho Universitário é a última instância de recurso na UEG.

Suas atribuições são amplas e vão desde a outorga de distinções universitárias até a interpretação das matérias legais relacionadas à vida da instituição. Funciona também como organismo de alimentação do intercâmbio institucional entre as Unidades Universitárias. Suas reuniões são frequentes e refletem o caráter de gestão colegiada que tem correspondido às expectativas da comunidade universitária. Professores, alunos, técnicos administrativos e Unidades Universitárias têm representantes nesse Conselho.

O Conselho Universitário da UEG, instalado pelo Reitor, atua como seu órgão máximo de deliberação, de normatização e de representação da comunidade universitária, e é composto conforme Decreto N. 5.962/2004, que introduz alterações no Estatuto da Universidade Estadual de Goiás, aprovado pelo Decreto N. 5.130, de 03 de novembro de 1999.

Segundo o art. 18, o Conselho Universitário tem a seguinte composição:

I. o Reitor, como Presidente;

II. o Vice-Reitor (cargo extinto)

III. um representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia;

IV. os Pró-Reitores;

V. os Diretores das Unidades Universitárias;

VI. representação docente com o número de membros que mais se aproximar de 10% (dez por cento) do total de membros natos;

VII. representação dos servidores técnico-administrativos com o número de membros que mais se aproximar de 10% (dez por cento) do total de membros natos;

VIII. representação discente com o número de membros que mais se aproximar de 20% (vinte por cento) do total de membros natos.

Obs.: O cargo de Vice-Reitor foi extinto segundo a organização da administração direta autárquica e fundacional do Poder Executivo – Lei N. 16.272, de 30 de maio de 2008.

São atribuições do Conselho Universitário, segundo Estatuto da UEG, art. 17:

I. interpretar, para a Universidade, e fazer com que nela se cumpram as leis do País e do Estado, especialmente a legislação vigente referente ao Ensino Superior, os estatutos e regimentos da Fundação e da Universidade, as resoluções do Conselho Curador da Fundação e as normas gerais acadêmicas ou de administração existentes;

II. aprovar o plano de desenvolvimento da Universidade, elaborado com base no orçamento da instituição e segundo as diretrizes específicas estabelecidas pelo Conselho Curador da Fundação, bem como acompanhar periodicamente a sua execução;

III. estabelecer diretrizes acadêmicas e administrativas da Universidade em consonância com o disposto no deu Estatuto e Regimento Geral, bem como nas normas jurídicas vigentes;

IV. aprovar alterações no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade e homologar os Regimentos das Unidades Universitárias;

V. apreciar e aprovar propostas de criação, modificação ou extinção de órgãos da estrutura interna da Universidade;

VI. aprovar normas disciplinadoras quanto à organização, admissão, promoção, punição, dispensa, remuneração, avaliação, desenvolvimento e qualificação dos docentes e dos servidores técnico-administrativos, consoante as diretrizes existentes e legislação vigente;

VII. aprovar os planos e linhas de Pesquisa e de Extensão;

VIII. aprovar propostas de criação, reformulação ou extinção de cursos de Graduação, de Pós-Graduação e Sequenciais da Universidade; assim como a criação de novas Unidades Universitárias;

IX. apreciar e aprovar o plano de atividades da UEG e a proposta orçamentária para o exercício seguinte;

X. fixar tabelas de taxas e emolumentos com valores baseados nos custos efetivos dos serviços, dentro da realidade socioeconômica da comunidade, com casos de isenção a serem definidas no Regimento Interno;

XI. propor as alterações necessárias no orçamento aprovado;

XII. aprovar a outorga de distinções universitárias previstas no Estatuto;

XIII. regulamentar o processo para a escolha de representantes dos docentes, estudantes e servidores técnico-administrativos nos Conselhos da Universidade, na forma da Lei;

XIV. encaminhar ao Conselho Curador as proposições de incorporação de bens patrimoniais imóveis, bem como a proposta de aceitação de legados e doações oferecidos à Universidade;

XV. aprovar os convênios e contratos da Universidade com instituições de direito público ou privado;

XVI. apreciar e aprovar a oferta de vagas nos cursos oferecidos pela Universidade;

XVII. promover, na forma da lei, dos estatutos e dos regimentos, o processo de escolha dos dirigentes da Universidade.

3. Órgãos de apoio às atividades acadêmicas e serviços especializados

- **Núcleo de Seleção da UEG**

O Núcleo de Seleção da UEG é um dos órgãos de apoio às atividades acadêmicas por prestar serviço de seleção com segurança e qualidade através de ação planejada e organizada, conquistando credibilidade e contribuindo para a promoção da Universidade.

Os serviços de apoio às atividades podem ser:

a. Elaboração de projeto-base para subsidiar a realização de processos de seleção, com proposta orçamentária, perfil do candidato, conteúdos programáticos, cronogramas e definição das formas de avaliação.

b. Elaboração de editais, incluindo a formatação, a publicação e a assessoria jurídica.

c. Publicidade e divulgação dos processos de seleção por meio de *folder*, folheto, cartaz e demais materiais, contemplando a distribuição em locais

estratégicos por pessoal selecionado e treinado para esse fim, considerando a demanda do público-alvo.

d. Processo para isenção de taxa de inscrição em conformidade com a legislação em vigor, compreendendo elaboração e divulgação de edital, criação e formatação de formulários eletrônicos ou físicos, seleção e treinamento de pessoal para recebimento de cadastros, análise e deferimento das solicitações.

e. Inscrições *on-line* e presencial por meio de formulários personalizados, criados conforme o perfil do processo de seleção, sendo que, para o método *on-line,* há o desenvolvimento de sistema próprio de inscrição e, no método presencial, existe a composição e a padronização de formulários para leitura óptica. Em todos os métodos é incluído código de barra no padrão FEBRABAN para pagamento na rede bancária.

f. Seleção e composição de bancas por área do conhecimento para elaboração e revisão de provas objetiva, discursiva, de redação, prática e de avaliações de título, médica e psicológica, específicas para o processo de seleção e em conformidade com o perfil do candidato, com segurança e o sigilo nos procedimentos.

g. Composição e personalização de cartões de resposta, cadernos de provas e cadernos de resposta com o uso de código de barras, utilização de envelopes de segurança com lacre inviolável para acondicionamento destes após a impressão.

h. Impressão, armazenamento e transporte de provas garantindo a segurança e o sigilo em todos os momentos.

i. Aplicação de provas nas cidades relacionadas em edital, por meio de logística especializada na contratação de locais apropriados e na seleção e treinamento de pessoal.

j. Correção de provas objetivas por meio eletrônico e de provas discursivas, redação e prática por bancas específicas; apuração de resultados e classificação de candidatos, bem como emissão e divulgação de resultados.

k. Recebimento *on-line* ou presencial de recursos administrativos, com posterior avaliação, análise e divulgação dos pareceres.

l. Especialidade em captura, armazenamento, tratamento e disponibilização de dados para pesquisas institucionais, regionais, acadêmicas, censos e outras modalidades de serviços.

Os gestores da UEG vêm buscando estabelecer convênios e parcerias com diversos órgãos em todas as esferas administrativas (federal, estadual, municipal e setor privado) com o fim de angariar recursos financeiros para o apoio às atividades acadêmicas. Busca-se ainda firmar ou assinar *termos de cooperações técnico-científicos* com entidades que visem ao aprimoramento das atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas de forma a beneficiar a comunidade universitária, em especial.

A relação administrativa da UEG com todos os órgãos com que se firmam convênios e parcerias e/ou se assina termo de cooperação técnico-científica

operacional se dá segundo as legislações vigentes sobre o(s) objeto(s) contratado(s).

Segue a relação dos órgãos de apoio dos quais, atualmente, a UEG recebe algum tipo de apoio acadêmico firmado e/ou contratado:

- Agência Goiana de Comunicação (AGECOM)
- Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM)
- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
- Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)
- Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA)
- Companhia de Bebidas das Américas (Ambev)
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT)
- Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Morrinhos (COMPLEM)
- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
- Coral Solo da Cidade de Goiás
- Departamento Nacional de Trânsito (DETRAN)
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)
- Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
- Fundação Aroeira
- Fundação Crescer
- Fundação Cultural e Educativa Senador Canedo
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG)
- Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF)
- Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei (FAUF)
- Fundação de Desenvolvimento, Assistência Técnica e Extensão Rural de Goiás (FUNDATER)
- Fundação Educativa e Cultural de Formosa
- Fundação Rádio Educativa de Iporá
- Fundação Universidade do Cerrado (FUNCER)
- Instituto Bertran Fleury
- Instituto Euvaldo Lodi (IEL)
- Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT)
- Ministério da Educação (MEC)
- Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (MEC/FNDE)

- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)
- Ministério Público
- Núcleo Brasileiro de Estágios
- Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO)
- Prefeitura de Alto Horizonte, Anápolis, Brazabrantes, Cabeceiras, Campinorte, Cristalina, Formosa, Inhumas, Itaberaí, Itumbiara, Matrinchã, Novo Brasil, Santa Fé de Goiás, São João d'Aliança, Taquaral, Vila Boa, entre outras
- Rio Verde Energia S/A
- Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás (SECTEC)
- Secretaria de Estado da Educação (SEE)
- Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP-GO)
- Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e de Promoção da Igualdade Racial (SEMIRA)
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)
- Sindicato dos Estabelecimentos do Ensino Privado no Estado de Goiás (SINEPE)
- Sociedade Nacional de Fundações Ltda (SONAF)
- Tribunal Regional Eleitoral (TRE)
- Universia Brasil S.A.
- Universidade de São Paulo (USP)
- Universidade Federal de Goiás (UFG)
- Vertbarros Medicina Veterinária

Obs.: Organograma institucional

Os organogramas da administração superior e das Pró-Reitorias de Administração, Planejamento e Finanças; de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis; de Graduação; e de Pesquisa e Pós-Graduação encontram-se em anexo.

VII. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

1. Programas de apoio pedagógico e financeiro

Bolsa Permanência – Destina-se aos acadêmicos da UEG, em conformidade com a Lei Estadual N. 14.832, de 12 de julho de 2004, objetivando oferecer-lhes apoio socioeconômico e oportunidade de permanecerem na Universidade Estadual de Goiás, sendo regulamentada pelo Plano de Assistência Estudantil (PAE).

Os alunos serão beneficiados de acordo com a disponibilidade de bolsas do PAE no semestre letivo em que forem selecionados para a assistência. O processo seletivo para concessão será conduzido pela Coordenação de Assuntos Estudantis da PrE, que realizará os estudos necessários à elaboração do laudo técnico.

O resultado do processo seletivo será submetido à homologação da Câmara de Extensão e encaminhado à PrA. Fica responsável pelo financiamento das bolsas o Governo do Estado, que, conforme art. 6º da Lei N. 14.832, de 12/07/2004, referente à assistência estudantil da UEG,

> Proverá os recursos financeiros necessários para a implementação de programas de apoio visando a resultados positivos das atividades acadêmicas dos estudantes de graduação oriundos do sistema de cotas, bem como a sua permanência na instituição.

2. Estímulos à permanência

Casa do Estudante – A Casa do Estudante Universitário (CEU), instituição assistencial da UEG, destina-se a servir de moradia a alunos de baixa renda familiar, sendo composta por um Conselho Administrativo.

A seleção dos candidatos para a moradia será efetuada por uma comissão presidida pelo chefe do Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) e composta por um representante do Diretório Central de Estudantes (DCE), um representante da Coordenação de Assuntos Estudantis da PrE, um representante da CEU, além de contar com a colaboração de um psicólogo.

Restaurante Universitário – O Restaurante Universitário é órgão da UEG diretamente vinculado à PrE e atenderá aos docentes, discentes e servidores técnico-administrativos da Universidade. Será administrado por um Conselho Administrativo composto por um representante da PrA, um da PrE, o presidente do DCE, um supervisor do restaurante e um nutricionista.

O Restaurante Universitário oferecerá duas refeições diárias e será mantido com o produto da arrecadação das taxas que incidirem sobre os serviços por ele prestados e com recursos próprios da Universidade.

3. Organização estudantil

A UEG disponibiliza espaço para participação e convivência estudantil, em todas as Unidades Universitárias, com o fim de oportunizar a implementação do Diretório Acadêmico (DA), que é órgão representativo do corpo discente. Os alunos representantes das turmas que participam do Diretório Acadêmico representam os discentes nos órgãos colegiados.

Existem na UEG várias organizações estudantis com objetivo principal de proporcionar aos associados atividades de caráter cultural, social e desportivo, promovendo a integração entre os acadêmicos associados.

4. Acompanhamento dos egressos

A UEG ainda não possui, de forma estruturada, um sistema de acompanhamento de egressos. Entende que o acompanhamento dos egressos é essencial por subsidiar, em especial, as coordenações de cursos e outros segmentos da Universidade com a análise de informações repassadas pelos egressos quanto à organização didático-pedagógica, à infraestrutura e ao corpo docente.

O ex-aluno na UEG, até a implantação do sistema de acompanhamento de egressos, pode acessar, diariamente, o sítio da UEG (www.ueg.br) com a finalidade de obter informações quanto a eventos, cursos de extensão e de pós-graduação oferecidos pela Universidade.

Tabela 33 – Ações, objetivos e metas para o atendimento aos discentes da UEG no período de 2010-2014

N.	Ação	Objetivo	Meta	2010	2011	2012	2013	2014
1	**Valorização das entidades estudantis, apoiando sua criação, consolidação e a livre participação dos alunos na vida acadêmica**	Efetivar parceria com o DCE para implantação das políticas estudantis.	1*	X	X	X	X	X
2	**Manutenção de políticas de acesso e permanência dos estudantes, com realização anual do censo estudantil para conhecer o perfil sociocultural e econômico do corpo discente**	Aprovar e implantar a bolsa permanência dos alunos com menor poder aquisitivo.	1*	X	X	X	X	X
3	**Fortalecimento da participação dos alunos nos processos acadêmicos por meio de programas de incentivo**	Efetivar a participação do discente na PrE, cumprindo a Resolução N. 030/2008.	1*	X	X	X	X	X

N.	Ação	Objetivo	Meta	2010	2011	2012	2013	2014
	à presença crítica dos mesmos nas atividades institucionais regimentais e não regimentais							
4	**Participação de discentes em congressos de extensão para apresentação de trabalhos**	Apresentar às outras IES, o resultado das atividades extensionistas na UEG.	1*	X	X	X	X	X
5	**Publicação anual de aproximadamente 50 artigos sobre extensão**	Divulgar as atividades extensionistas entre as melhores selecionadas pelo CIEXT, para conhecimento da sociedade e da comunidade acadêmica da UEG.	1*	X	X	X	X	X
6	**Implantação do Restaurante Universitário nas Unidades**	Aprovar, nas instâncias competentes da UEG, o Regimento Interno do Restaurante para a Universidade e implantar restaurante, de forma gradativa, onde houver maior necessidade.	1*	X	X	X	X	X
7	**Acompanhamento de egressos**	Implantar sistema *on-line* de acompanhamento de egressos com a finalidade de obter informações que irão subsidiar os coordenadores dos cursos, em especial, sobre a organização didático-pedagógica, infraestrutura e corpo docente, além de informar os egressos sobre eventos e cursos para educação continuada na UEG.	1*		X	X	X	X

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (2010)

*Meta a ser desenvolvida anualmente.

VIII. INFRAESTRUTURA

1. Infraestrutura física

As ações da UEG, apresentadas no capítulo II, contam com melhorias significativas nas Unidades Universitárias, em especial sobre infraestrutura. Podem-se destacar as ações N. 2, 3, 4, 7 e 9, que preveem manutenção e construção de laboratórios e bibliotecas, aquisição de equipamentos e mobiliários, recursos tecnológicos, melhorias nos sistemas e programas, além de aquisição de equipamentos de TI/Telecom, entre outras medidas.

A tabela a seguir apresenta detalhamento sobre a infraestrutura física nos seguintes aspectos: bibliotecas, laboratórios, auditórios, salas de aula, instalações administrativas, salas de docentes, salas de coordenação e espaços de lazer.

Tabela 34 – Aspectos da infraestrutura das Unidades Universitárias (2009)

Unidade Universitária/UEG	Biblio-teca	Labora-tórios	Auditório	Salas de aula	Instalações adm.	Sala de docente	Salas para coordenação	Áreas de lazer
Anápolis (CET)	1	38	1	28	13	01	7	0
Anápolis (CSEH)	1	9	1	17	10	1	5	2
Anápolis (EAD)	0	1	0	0	8	1	1	0
Aparecida de Goiânia	1	2	0	9	1	1	2	0
Caldas Novas	1	4	0	18	5	1	1	1
Campos Belos	1	1	0	16	2	1	2	1
Ceres (Campus I)	0	2	0	5	1	1	1	0
Ceres (Campus II)	1	5	1	18	4	1	4	2
Crixás	1	1	0	7	3	1	0	0
Edéia	1	2	1	12	7	1	4	0
Formosa	1	9	0	24	6	1	2	0
Goianésia	1	2	0	14	7	1	2	1
Goiânia (Eseffego)	1	4	1	15	10	1	7	10
Goiânia (Laranjeiras)	1	4	1	19	8	1	2	1
Goiás	1	7	1	20	4	1	2	1
Inhumas	1	1	0	10	3	1	2	1
Ipameri	1	8	0	10	4	1	1	0
Iporá	1	3	0	20	9	1	2	1
Itaberaí	1	2	0	12	2	1	1	0
Itapuranga	1	2	0	16	5	1	1	1
Itumbiara	1	1	0	9	2	1	1	0
Jaraguá	1	2	1	16	3	1	3	1
Jataí	1	2	0	7	2	1	2	1
Jussara	1	1	0	14	4	1	4	1
Luziânia	1	2	1	15	5	1	2	2
Minaçu	1	2	0	10	4	1	1	0
Mineiros	1	2	0	4	4	1	2	0
Morrinhos	1	10	1	25	11	1	4	2
Niquelândia	1	2	0	6	2	0	1	0
Palmeiras de Goiás	1	15	1	18	5	1	2	5

Unidade Universitária/UEG	Biblio-teca	Labora-tórios	Auditório	Salas de aula	Instalações adm.	Sala de docente	Salas para coordenação	Áreas de lazer
Pirenópolis	1	2	1	16	3	1	2	2
Pires do Rio	1	4	0	15	2	1	4	1
Porangatu	1	8	1	18	5	1	4	1
Posse	1	4	0	12	7	1	1	2
Quirinópolis	1	5	0	24	4	1	4	2
Sanclerlândia	1	2	0	13	3	1	4	2
Santa H. de Goiás	1	2	0	21	6	1	2	1
São Luís de M. Belos	1	5	1	11	8	1	3	1
São M. do Araguaia	1	2	0	5	3	1	5	0
Senador Canedo	0	0	0	0	1	0	0	0
Silvânia	1	3	0	13	3	1	4	1
Trindade	1	1	0	0	3	1	2	0
Uruaçu	1	2	0	15	4	1	4	2
Total	**39**	**148**	**14**	**549**	**193**	**40**	**103**	**49**

Fonte: Pró-Reitoria de Administração/Setor de Patrimônio (2010)

*A UnU/CET conta com cinco (05) Ateliês de Projeto e Desenho.

Anexo a este Plano consta planilha detalhada sobre a situação da infraestrutura predial de todas as Unidades Universitárias (2010), abrangendo informações sobre área construída, situação do imóvel (próprio ou cedido), descrição física do imóvel, estado de conservação, entre outros aspectos.

2. Biblioteca

O Sistema Integrado de Bibliotecas Regionais (SIBRE) é vinculado à Coordenação Técnica da Pró-Reitoria de Graduação (PrG) da UEG e tem como objetivo oferecer suporte bibliográfico e informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O propósito do SIBRE é propiciar a toda a comunidade acadêmica e à sociedade em geral serviços e produtos de informação a fim de estimular a produção técnico-científica e cultural. Efetivamente, não se pode conceber ensino sem utilização de bibliotecas, as quais, além de possibilitarem acesso à informação, têm um papel de grande relevância, que é o de favorecer o desenvolvimento intelectual das pessoas.

O SIBRE é composto por 41 bibliotecas distribuídas nas Unidades Universitárias da UEG. A organização dos acervos segue as normas biblioteconômicas de Classificação Decimal Universal (CDU), Catalogação Bibliográfica Anglo-Americana (AACR). A partir de 2005, a grande maioria dos acervos das bibliotecas conta com profissional bibliotecário. Os acervos estão sendo automatizados pelo *software* GNUTeca.

Em 2009, foi aprovado pelo Conselho Universitário (CsU) o Regimento Interno do Sistema Integrado de Bibliotecas Regionais, que serve de instrumento normativo para todas as bibliotecas da UEG.

As bibliotecas do SIBRE oferecem os seguintes serviços e produtos a toda a comunidade acadêmica da UEG:

- Consulta ao acervo local e *on-line* (bibliotecas já automatizadas) – GNUTeca
- Empréstimo domiciliar
- Servidores docentes
- Servidores técnico-administrativos
- Alunos de Graduação
- Alunos de Pós-Graduação
- Treinamento de calouros
- Atividades culturais
- Jornal Mural
- *Internet* para a comunidade acadêmica

O SIBRE tem por finalidade, conforme o art. 2º de seu Regimento (aprovado pelo CsU, em 2009):

> I. Coordenar todos os serviços de administração, informação, formação e desenvolvimento de coleções, processos técnicos, automação dos acervos, organização do material informacional e atendimento às bibliotecas da UEG;
>
> II. Inserir o Sistema Integrado de Bibliotecas Regionais (SIBRE) à política educacional e administrativa da UEG, para dar apoio aos seus programas de ensino, pesquisa e extensão;
>
> III. Propiciar a toda a comunidade acadêmica e à sociedade em geral serviços e produtos de informação a fim de estimular a produção técnico-científica e cultural;
>
> IV. Integrar-se às redes e aos sistemas de informações para melhor aproveitamento e racionalização dos recursos disponíveis, participando dos planos nacionais de bibliotecas universitárias e dos demais programas cooperativos;
>
> V. Implantar e alimentar a biblioteca digital da UEG, bem como buscar a sua constante atualização e parcerias/cooperações com outras bibliotecas digitais e órgãos do Governo Federal.

As bibliotecas são vinculadas tecnicamente ao Sistema Integrado de Bibliotecas Regionais (SIBRE) e administrativamente ao Coordenador Administrativo e são coordenadas por biblioteconomistas graduados e inscritos em seu respectivo Conselho Regional de Biblioteconomia.

Quanto aos serviços prestados aos usuários, compete aos coordenadores das bibliotecas regionais, segundo o art. 18 do Regimento do SIBRE:

> I. Orientar os usuários na busca da informação, na utilização dos serviços oferecidos pelas bibliotecas das Unidades Universitárias, auxiliando-os em suas necessidades de estudo e pesquisa;
>
> II. Promover o acesso direto e/ou remoto às bases bibliográficas cadastrais, textuais, numéricas ou factuais, nacionais e internacionais;

III. Realizar levantamentos bibliográficos em bases de dados nacionais e internacionais;

IV. Realizar a comutação bibliográfica;

V. Controlar o empréstimo do material informacional, aplicando normas relativas ao empréstimo individual e ao empréstimo entre bibliotecas;

VI. Organizar e manter atualizado o cadastro de usuários e de bibliotecas com as quais o Sistema Integrado de Bibliotecas Regionais mantém empréstimos;

VII. Organizar, manter e repor o material bibliográfico nas estantes;

VIII. Atualizar mensalmente a listagem dos inadimplentes e emitir cartas de cobrança;

IX. Aplicar as multas previstas no regulamento das Unidades Universitárias;

X. Emitir certidão negativa de débito aos usuários quando solicitados;

XI. Controlar a entrada e a saída de usuários e assegurar que sejam obedecidas as normas de conduta no recinto das bibliotecas do Sistema Integrado de Bibliotecas Regionais.

Quanto ao horário de funcionamento, pode-se afirmar que todas as bibliotecas das UnUs/UEG funcionam nos dois turnos, ou seja, diurno (manhã e tarde) e noturno, tendo como horário de suas atividades o mesmo previsto para início e término das aulas.

Está previsto como política de gestão da UEG "*modernizar a estrutura do sistema de bibliotecas e manter o acervo atualizado*" (capítulo II), e para atingir essa política está prevista, entre as 11 ações estabelecidas pela UEG, a "*Implantação de infraestrutura e manutenção tecnológica para laboratórios e bibliotecas*" (item 02), e com previsão orçamentária já definida no PPA 2008-2011 – Ação 2837.

Tabela 35 – Ações, objetivos e metas previstos para as bibliotecas no período de 2010-2014

N.	Ação	Objetivo	Meta	2010	2011	2012	2013	2014
1	**Aquisição de livros para as bibliotecas das Unidades Universitárias com mais de 10.000 livros**	Adquirir 500 títulos por ano.	01	X	X	X	X	X
2	**Aquisição de livros para as bibliotecas das Unidades Universitárias com menos de 10.000 livros**	Adquirir 1.000 títulos por ano.	01	X	X	X	X	X

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação/Sistema Integrado de Bibliotecas Regionais (SIBRE) (2010)

A tabela a seguir apresenta o acervo bibliográfico, infraestrutura e servidores das bibliotecas das Unidades Universitárias da UEG.

Tabela 36 – Acervo bibliográfico, infraestrutura e servidores das bibliotecas das Unidades Universitárias da UEG (2009)

Unidades Universitárias (UnU/UEG)	Títulos	Exemplares	Microcom -putador	Impres-sora	Estabili-zador	Mesa para micro	Cadeira para micro	Internet	Pontos de rede	Espaço físico (M2)	Bibliote-cário	Auxiliar de bibl.
Anápolis (CET)	7.816	11.663	12	1	11	6	6	12	9	235,2	2	13
Anápolis (CSEH)	8.131	12.422	6	2	6	6	5	1	8	540	2	9
Aparecida de Goiânia	167	334	0	0	0	0	0	0	0	48	0	1
Caldas Novas	2.456	4.026	2	0	2	1	1	2	2	80	1	3
Campos Belos	2.839	4.681	1	0	1	1	0	1	2	66	0	5
Ceres	1442	2.634	1	0	1	1	0	0	24	48	1	2
Crixás	258	2.601	0	0	0	5	5	0	5	49	0	2
Edéia	337	791	0	0	0	0	0	0	0	48	0	1
Formosa	7.823	10.204	5	1	5	3	4	1	3	204	1	7
Goianésia	7.623	7.949	0	0	0	1	1	0	0	112	0	3
Goiânia (Eseffego)	6.108	10.306	12	2	12	1	8	12	2	342	2	8
Goiânia (Laranjeiras)	3.025	3.983	1	0	1	1	1	1	1	70	1	2
Goiás	5.597	8.598	2	1	2	2	1	1	2	101	0	3
Inhumas	5.842	8.490	4	0	5	3	1	4	4	128	1	4
Ipameri	4.850	7.550	1	0	1	1	1	1	1	128	0	4
Iporá	4.989	7.278	1	1	1	1	1	1	1	98,94	1	3
Itaberaí	1.381	3.336	1	1	1	1	1	1	0	42	0	3
Itapuranga	4.020	6.249	1	1	1	1	1	1	5	50	1	4
Itumbiara	1.127	2.715	3	2	0	2	3	1	2	50	1	2
Jaraguá	3.926	6.192	1	1	1	1	1	1	1	110	0	1
Jataí	574	619	0	0	0	0	0	0	0	48	0	1
Jussara	3.213	5.377	1	0	1	1	1	1	2	77,8	0	2
Luziânia	3.216	5.466	0	0	0	0	0	0	2	100	0	3
Minaçu	3.532	5.167	1	0	1	1	1	1	0	73	0	2
Mineiros	1.496	1.213	1	0	1	0	0	0	1	77,25	0	2
Morrinhos	1.800	9.453	2	1	2	0	0	0	0	132	1	5
Niquelândia	188	1.140	0	0	0	0	0	1	4	60	1	1

Unidades Universitárias (UnU/UEG)	Títulos	Exemplares	Microcom -putador	Impres-sora	Estabili-zador	Mesa para micro	Cadeira para micro	Internet	Pontos de rede	Espaço físico (M2)	Bibliote-cário	Auxiliar de bibl.
Palmeiras de Goiás	518	1.083	0	0	0	0	0	0	0	48	0	1
Pirenópolis	800	477	0	0	0	0	0	0	0	48	0	1
Pires do Rio	8.001	10.200	1	1	1	1	1	1	1	137		1
Porangatu	7.057	9.660	2	0	2	2	2	3	3	66	1	5
Posse	2.377	4.533	1	1	1	1	1	1	1	61,7	0	3
Quirinópolis	6.060	7.815	0	0	0	0	0	0	0	144	0	4
Sanclerlândia	1.268	1.854	4	1	4	4	7	1	1	76	1	2
Santa Helena de Goiás	1.095	2.523	2	2	2	1	1	1	3	76	0	2
São Luís de M. Belos	4.411	6.924	2	0	1	2	2	2	2	61,5	0	3
São Miguel do Araguaia	2.938	4.116	6	1	3	5	5	1	6	73	0	3
Senador Canedo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Silvânia	767	1.384	3	0	3	3	3	1	1	61,07	1	3
Trindade	357	714	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Uruaçu	5.451	6.690	1	1	1	1	1	1	1	38	1	3
TOTAL	**134.876**	**208.410**	**81**	**21**	**74**	**60**	**66**	**56**	**100**	**4008,46**	**20**	**127**

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação/Sistema Integrado de Bibliotecas Regionais (SIBRE) (2010)

3. Laboratórios

A Assessoria de Laboratórios, vinculada à Coordenação Técnica da Pró-Reitoria de Graduação, tem como objetivo estabelecer e implementar ações que visem ao desenvolvimento e ao acompanhamento do corpo técnico e coordenadores dos laboratórios de ensino. Promovem ações que viabilizam as atividades propostas nos projetos pedagógicos do curso, a fim de possibilitar a consolidação dos ambientes de aprendizagem na graduação da UEG.

Os laboratórios da UEG foram criados para atender às necessidades dos cursos de graduação, apoiando as atividades desenvolvidas no período letivo e dando suporte às disciplinas previstas nas matrizes curriculares. Eles devem em sua plenitude possibilitar aos docentes ministrarem suas aulas práticas, visando ao melhor entendimento dos conteúdos.

Os laboratórios encontram-se vinculados à Direção da Unidade Universitária e têm como objetivo a consolidação de um ambiente adequado para o apoio à formação do acadêmico.

A tabela abaixo apresenta a distribuição dos 115 laboratórios em todas as Unidades Universitárias da UEG e sua relação com o curso que atendem.

Tabela 37 – Descrição dos laboratórios da UEG e relação com o curso (2009)

Unidade Universitária	Curso	Laboratório instalado	Qtd	Curso que o laboratório atende
Anápolis (CET)	Arquitetura e Urbanismo	Acervo de Arquitetura	1	Arquitetura
		Maquetes	1	Arquitetura
	Ciências Biológicas	Microbiologia	1	Biologia e Farmácia
		Microscopia	1	Biologia, Farmácia e Engenharia Agrícola
		Biodiversidade do Cerrado	1	Biologia, Farmácia Engenharia Agrícola e Química Licenciatura
		Anatomia	1	Biologia e Farmácia
		Herbário	1	Biologia e Farmácia
	Engenharia Agrícola	Mecânica dos Solos	1	Engenharia Civil e Engenharia Agrícola
	Engenharia Civil	Concreto	1	Engenharia Civil e Engenharia Agrícola
	Farmácia	Análise Instrumental	1	Farmácia, Química Industrial, Biologia e Engenharia Agrícola
	Física			
	Matemática	Matemática	1	Matemática
	Química	Química Teórica e Estrutural	1	Química Industrial e Química Licenciatura
		Química Geral	1	Química Industrial, Química Licenciatura, Farmácia e Engenharia Civil
		Orgânica	1	Química Industrial, Química Licenciatura, Farmácia e Biologia.

Unidade Universitária	Curso	Laboratório instalado	Qtd	Curso que o laboratório atende
		Química Inorgânica	1	Química Industrial, Farmácia e Química Licenciatura.
		Analítica	1	Química Industrial e Química Licenciatura
	Química Industrial	Enzimologia e Tecnologia das Fermentações	1	Química Industrial e Química Licenciatura
	Sistemas de Informação	Informática	1	Todos os cursos
Anápolis (CSEH)	Administração	Empresa Júnior	1	Administração, Economia e Ciências Contábeis
		Apoio a Decisões Empresariais	1	Administração
	Ciências Contábeis	NAE	1	Ciências Contábeis
	Ciências Econômicas	NEPE	1	Ciências Econômicas
	Geografia	Geoprocessamento e Geologia	1	Geografia
	História	CIEAA	1	História e outros
		História	1	História, Geografia, Letras e Pedagogia
	Letras	Letras	1	Letras
	Pedagogia	LAPE	1	Pedagogia e outros
Aparecida de Goiânia	(Não há curso regular de graduação)	Informática	1	Só atende a cursos dos projetos especiais
Caldas Novas	Administração Hab.em Hotelaria	Informática	1	Administração / Tecnologia em Gastronomia
	Tecnologia em Gastronomia	Cozinha I	1	Tecnologia em Gastronomia
		Cozinha II	1	
		Enologia	1	
Campos Belos	Tecnologia em Agropecuária			
	Letras	Letras	1	Letras
	Pedagogia		1	
Ceres	Enfermagem	Fisiologia Humana	1	Enfermagem
		Anatomia Humana	1	
		Análises Clínicas	1	
		Fundamentos da Enfermagem	1	
		Biologia	1	
	Sistemas de Informação	Informática	1	Enfermagem e Sistemas de Informação
Crixás	Tecnologia em Redes de Computadores	Informática	1	Tecnologia em Redes de Computadores e Pedagogia
	Pedagogia			
Edéia	Tecnologia em Agropecuária	Informática	1	Tecnologia em Redes de Computadores e Tecnologia em Produção Sucroalcooleira
	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira			
Formosa	Geografia	Cartografia	1	Geografia

Unidade Universitária	Curso	Laboratório instalado	Qtd	Curso que o laboratório atende
	História	História	1	História
	Letras	Letras	1	Letras
	Matemática	Matemática	1	Matemática
	Pedagogia	Pedagogia	1	Pedagogia
	Química	Química	1	Química
Goiânia (Laranjeiras)	Comunicação Social – Audiovisual	Edição	1	Comunicação Social
		Exibição	1	Comunicação Social
Goiânia (ESEFFEGO)	Educação Física	Laboratório de Movimento	1	Educação Física e Fisioterapia
	Fisioterapia	Fisioterapia	1	Educação Física e Fisioterapia
Goianésia	Administração	Informática	1	Administração, História, Pedagogia e Sistemas de Informação
	História			
	Pedagogia			
	Sistemas de Informação			
Goiás	Tecnologia em Gestão de Turismo			
	Geografia		1	Geografia
	História	CEPEDOM	1	História
	Letras			
	Matemática	Matemática	1	Matemática
Inhumas	Letras	Informática	1	Todos os cursos
	Pedagogia			
Ipameri	Agronomia	Anatomia	1	Agronomia/Engenharia Florestal
		Biologia	1	Agronomia/Engenharia Florestal
		Desenho Técnico	1	Agronomia/Engenharia Florestal
	Engenharia Florestal	Entomologia	1	Agronomia/Engenharia Florestal
		Fitopatologia	1	Agronomia/Engenharia Florestal
		Informática	1	Agronomia/Engenharia Florestal
		Química	1	Agronomia/Engenharia Florestal
		Sementes	1	Agronomia/Engenharia Florestal
Iporá	Ciências Biológicas	Biologia	1	Ciências Biológicas
	Geografia	Informática	1	Todos os cursos
	História			
	Letras			Letras
	Matemática			Matemática
Itaberaí	Pedagogia	Informática	1	Todos os cursos
	Sistemas de Informação			
Itapuranga	Ciências Biológicas	Informática	1	Todos os cursos
	Geografia	Interdisciplinar de pesquisa	1	Todos os cursos
	História			
	Letras			
Itumbiara	Ciências Econômicas	Informática	1	Todos os cursos
	História			

Unidade Universitária	Curso	Laboratório instalado	Qtd	Curso que o laboratório atende
Jaraguá	Ciências Contábeis	Informática	1	Ciências Contábeis e Pedagogia
	Pedagogia			
Jataí	Tecnologia em Alimentos	Alimentos	1	Tecnologia em Alimentos
	Tecnologia em Logística			
Jussara	História	Informática	1	Todos os cursos
	Letras			
	Matemática			
Luziânia	Administração	Informática	1	Todos os cursos
	Pedagogia			
Minaçu	Geografia	Cartografia	1	Geografia
Mineiros	Tecnologia em Agropecuária	Informática	1	Tecnologias em Redes de Computadores e Agropecuária
	Tecnologia em Redes de Computadores			
Morrinhos	Ciências Biológicas	Biologia	1	Ciências Biológicas
	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	1	Ciências Contábeis
	Geografia	Estação de Meteorologia	1	Geografia e Biologia
		Geografia	1	Geografia
	História	História	1	História
	Letras	Línguas	1	Letras
	Matemática	Matemática	1	Matemática
Niquelândia	Tecnologia em Gestão de Turismo	Alimentos e Bebidas	1	Tecnologia em Gestão de Turismo
		Química	1	Tecnologia em Gestão de Turismo e Tecnologia em Mineração
	Tecnologia em Mineração	Informática	1	
		Laboratório Vivo	1	
		Geociências	1	Tecnologia em Mineração
		Climatologia e Geoprocessamento	1	Tecnologia em Mineração
Palmeiras de Goiás	Agronomia			
	Ciências Biológicas			
Pirenópolis	Tecnologia em Gastronomia			
	Tecnologia em Gestão de Turismo			
Pires do Rio	Tecnologia em Redes de Computadores	Informática	2	Tecnologias em Redes de Computadores, Geografia, Letras, História e Pedagogia
	Geografia			
	História			
	Letras			
	Pedagogia			
Porangatu	Ciências Biológicas	Biologia	1	Biologia
	Educação Física			
	Geografia	Geografia	1	Geografia
	História	História	1	História
	Letras	Letras	1	Letras
	Matemática			
	Sistema de Informação			

Unidade Universitária	Curso	Laboratório instalado	Qtd	Curso que o laboratório atende
Posse	Tecnologia em Agropecuária	Tecnologia em Agropecuária	1	Tecnologia em Agropecuária
	Matemática	Matemática	1	Matemática
	Sistemas de Informação	Informática	2	Sistema de Informação e outros
	Letras	Letras	1	Letras
Quirinópolis	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	1	Ciências Biológicas
	Educação Física	Informática	1	Todos os cursos
	Geografia	Geografia	1	Geografia
	História	História	1	História
	Letras	Informática	1	Todos os cursos
	Matemática	Matemática	1	Matemática
	Pedagogia	Pedagogia	1	Pedagogia
Sanclerlândia	Administração – Hab. em Agronegócios	Informática	1	Administração – Hab. em Agronegócios e Licenciatura em Informática
	Licenciatura em Informática			
Santa Helena de Goiás	Administração – Hab. em Agronegócios	Informática	1	Administração, Engenharia Agrícola, Matemática e Sistemas de Informação
	Engenharia Agrícola			
	Matemática			
	Sistemas de Informação			
São Luís de Montes Belos	Tecnologia em Laticínios	Química e Microbiologia		Zootecnia e Tecnologia Laticínios
	Zootecnia			
	Letras			
	Pedagogia			
Silvânia	Administração	Informática	3	Administração e Licenciatura em Informática
	Licenciatura em Informática			
São Miguel do Araguaia	Letras	Informática	1	Letras e Pedagogia
	Pedagogia			
Senador Canedo	Tecnologia em Design de Moda			
Trindade	Tecnologia em Redes de Computadores			
Uruaçu	Ciências Contábeis	Informática	1	Ciências Contábeis, História e Pedagogia
	História			
	Pedagogia			
TOTAL			**115**	

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação – 2009

Atualização: dezembro de 2009

Está prevista como política de gestão da UEG "**modernizar a estrutura dos laboratórios em atendimento aos cursos**" (capítulo II), e para atingir essa política está prevista, entre as 11 ações estabelecidas pela UEG, a "**Implantação de infraestrutura e manutenção tecnológica para laboratórios e bibliotecas**" (item 02), com previsão orçamentária já definida no PPA 2008-2011 – Ação 2837.

4. Recursos tecnológicos e de audiovisual

A área tecnológica da UEG vem recebendo grandes investimentos e se modernizando. Os alunos da Universidade já podem acessar seus dados por meio do Sistema Acadêmico. Em 2009, o sistema foi reformulado em uma linguagem mais moderna. Além desse, existem novos sistemas que ajudam na gestão de diversas outras áreas, como o Sistema de Recursos Humanos, o Sistema Financeiro, os administrativos e outros, centralizados em uma única base de dados, facilitando a gestão da Universidade.

Todas as Unidades Universitárias estão interligadas através de redes. Atualmente todas as localidades da UEG são providas de redes de computadores, além de possuírem um *link* de *internet* para propiciar aos alunos, professores e funcionários acesso à rede mundial de computadores. A interligação da UEG com a Rede Nacional de Pesquisa (RNP) foi um passo adiante nesse processo de informatização. A RNP é uma rede de altíssima velocidade que beneficia pesquisadores de todo o País.

a) Recursos tecnológicos disponibilizados na UEG

Para garantir eficácia de funcionamento nas áreas de atuação da UEG, na graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão, além de outras atividades desenvolvidas, a UEG necessita de investimentos e estrutura na área de tecnologia da informação (TI). Esses investimentos estão divididos em duas partes, a saber: lógica, que são os sistemas de gestão; e de *hardware*, que são os computadores, impressoras, *no-break,* estrutura de *backup*, entre outros mecanismos.

Os sistemas implantados ou em fase de finalização na UEG são:

1. Sistema Acadêmico (Fênix) – responsável pelo controle das atividades acadêmicas, envolvendo principalmente o controle das Secretarias Acadêmicas, dos alunos e professores.
2. Sistema de Bibliotecas (GNUTeca) – responsável pelo controle dos acervos bibliográficos.
3. Sistema de Recursos Humanos (Gerencial RH) – relacionado ao controle de pessoal.
4. Sistema de Almoxarifado.
5. Sistema de Patrimônio.
6. Sistema de Administração Financeira de Fundos Rotativos (SAFF) – para o controle dos fundos rotativos das Unidades Universitárias.
7. Sistema Financeiro – controla toda a parte financeira.
8. Sistema de Contratos e Convênios.
9. Sistema de Gestão de Atividades Docentes – visa atender a todos os docentes da UEG (SIGAD).
10. Sistema de Relatório de Atividades dos Docentes relativas ao ensino,

pesquisa, pós-graduação, extensão e gestão – específico para docentes do quadro permanente (RADOC).

Encontra-se instalado na UEG o *Data Center*, com o objetivo de atender à junção de todos os *hardwares* e *softwares* em um mesmo local, o qual se denomina Plataforma Tecnológica. Fazem parte dessa plataforma os *links* de comunicação de todas as localidades da UEG, tendo como objetivo primordial garantir maior agilidade nos encaminhamentos de processos e comunicação interna, bem como nas atividades de seus usuários.

A aquisição de equipamentos está prevista no Plano de Ações da UEG, no item Ação 4 – Estruturação do mobiliário, equipamentos e desenvolvimento tecnológico.

Apresenta-se nas tabelas abaixo o quantitativo de recursos tecnológicos e de audiovisuais disponibilizados nas Unidades Universitárias. Considera-se ainda insuficiente a quantidade de equipamentos diante da necessidade que cada curso demanda, porém todas as Unidades Universitárias estão sendo assistidas com o mínimo necessário para o desenvolvimento de suas atividades.

Tabela 38 – Recursos tecnológicos* nas Unidades Universitárias da UEG (2009)

N.	Unidade Universitária (UnU)	CPU	Monitor	Impres-soras	Linhas de telefone	Fax
1.	Administração	315	380	120	112	14
2.	Polos Universitários	14	14	8	8	-
3.	Anápolis (UnUEAD)	31	31	9	3	X
4.	Anápolis (UnUCET)	107	99	18	11	X
5.	Anápolis (UnUCSEH)	134	129	49	18	X
6.	Aparecida de Goiânia	22	28	10	4	X
7.	Caldas Novas	26	29	7	2	X
8.	Campos Belos	35	37	6	2	X
9.	Ceres	50	42	4	16	X
10.	Crixás	24	10	2	1	X
11.	Edéia	10	28	4	2	X
12.	Formosa	46	47	14	2	X
13.	Goianésia	25	26	2	4	X
14.	Goiânia (Eseffego)	88	86	27	26	X
15.	Goiânia (Laranjeiras)	16	13	4	13	X
16.	Goiás	30	25	10		
17.	Inhumas	33	31	9	3	X
18.	Ipameri	32	25	3	2	X
19.	Iporá	44	44	12	2	X
20.	Itaberaí	42	32	5	2	X
21.	Itapuranga	43	41	11	3	X
22.	Itumbiara	33	31	8	2	X
23.	Jaraguá	37	30	8	2	X
24.	Jataí	29	25	5	2	X
25.	Jussara	33	34	9	3	X

N.	Unidade Universitária (UnU)	CPU	Monitor	Impres-soras	Linhas de telefone	Fax
26.	Luziânia	21	37	3	2	X
27.	Minaçu	24	25	9	2	X
28.	Mineiros	26	26	1	2	X
29.	Morrinhos	65	60	27	2	X
30.	Niquelândia	8	6	2	1	X
31.	Palmeiras de Goiás	11	10	3	1	X
32.	Pirenópolis	13	11	2	3	X
33.	Pires do Rio	30	35	12	2	X
34.	Porangatu	87	75	16	6	X
35.	Posse	54	43	5	2	X
36.	Quirinópolis	56	58	16	3	X
37.	Sanclerlândia	36	36	4	3	X
38.	Santa Helena de Goiás	48	51	5	2	X
39.	São Luís de Montes Belos	21	23	6	3	X
40.	São Miguel do Araguaia	28	26	8	2	X
41.	Senador Canedo	-	-	-	1	X
42.	Silvânia	34	37	8	2	X
43.	Trindade	6	6	2	3	X
44.	Uruaçu	47	50	10	3	X
	Total	**1.914**	**1.932**	**503**	**172**	

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças (2010)

* Recursos tecnológicos tombados pela Pró-Reitoria de Administração, Planejamento e Finanças/Setor de Patrimônio da UEG (2010).

Nota: Os equipamentos existentes nas UnU oriundos de convênios não estão listados. Esses equipamentos farão parte do patrimônio da UEG somente após finalização dos convênios.

Tabela 39 – Recursos de audiovisual* disponibilizados nas Unidades Universitárias da UEG (2009)

N.	Unidades Universitárias	Televisão	Videocas-sete	Aparelho de DVD	Retropro-jetor	Tela de projeção	Data-show	Aparelho de som
1.	Anápolis (CET)	11	1	1	0	4	2	0
2.	Anápolis (CSEH)	9	9	7	5	25	3	9
3.	Anápolis (EAD)	1	1	0	0	1	1	0
4.	Aparecida de Goiânia	7	3	2	4	1	0	7
5.	Caldas Novas	3	2	3	6	18	1	6
6.	Campos Belos	6	3	3	0	0	1	3
7.	Ceres	6	3	3	1	4	5	2
8.	Crixás	5	3	1	1	0	1	3
9.	Edéia	3	1	2	0	1	1	1
10.	Formosa	15	2	7	4	26	5	9
11.	Goianésia	5	3	4	0	16	0	14
12.	Goiânia (Eseffego)	9	6	8	8	21	1	11
13.	Goiânia (Laranjeiras)	4	1	1	0	4	0	0
14.	Goiás	6	3	2	0	2	2	3
15.	Inhumas	10	4	5	1	1	2	4
16.	Ipameri	1	1	0	0	2	3	0

N.	Unidades Universitárias	Televisão	Videocas-sete	Aparelho de DVD	Retropro-jetor	Tela de projeção	Data-show	Aparelho de som
17.	Iporá	8	1	6	2	0	1	6
18.	Itaberaí	5	3	3	0	0	1	4
19.	Itapuranga	7	5	2	0	3	1	8
20.	Itumbiara	5	1	3	2	1	3	4
21.	Jaraguá	4	2	1	5	0	0	3
22.	Jataí	2	1	0	1	1	2	3
23.	Jussara	9	1	5	1	1	0	2
24.	Luziânia	7	7	3	0	1	0	3
25.	Minaçu	5	2	3	5	3	0	1
26.	Mineiros	2	1	2	1	1	1	2
27.	Morrinhos	12	6	7	1	23	7	4
28.	Niquelândia	2	0	1	0	0	0	2
29.	Palmeiras de Goiás	4	1	2	6	0	0	2
30.	Pirenópolis	3	1	2	0	0	0	1
31.	Pires do Rio	12	3	7	4	3	0	6
32.	Porangatu	12	5	9	16	23	0	9
33.	Posse	6	2	1	0	3	1	1
34.	Quirinópolis	13	5	10	1	0	2	5
35.	Sanclerlândia	5	1	5	0	1	0	4
36.	Sta. Helena de Goiás	6	3	2	2	12	3	3
37.	São Luís de M. Belos	5	3	4	6	14	2	5
38.	S. Miguel do Araguaia	4	3	2	1	0	0	3
39.	Senador Canedo	0	0	0	1	0	0	0
40.	Silvânia	3	0	1	0	16	1	2
41.	Trindade	3	1	2	4	0	0	2
42.	Uruaçu	9	3	3	3	8	1	1
	Total	**254**	**107**	**135**	**92**	**240**	**54**	**158**

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças (2010)

* Recursos de audiovisual tombados pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças/Setor de Patrimônio da UEG (2010).

Nota: Os equipamentos existentes nas Unidades oriundos de convênios não estão listados. Esses equipamentos farão parte do patrimônio da UEG somente após a finalização dos convênios.

5. Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais

De acordo com informações da Coordenação de Infraestrutura da PrA, a UEG, percebendo as deficiências nas suas edificações, está elaborando um programa de acessibilidade de acordo com a norma NBR 9050:2004 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) para as suas instalações, adequando assim os espaços para atendimento diferenciado dentro das Unidades Universitárias.

Esse programa de acessibilidade tem como objetivos identificar as barreiras existentes nos prédios da UEG, avaliar a acessibilidade e propor "*adequação nos edifícios*", sugerindo, assim, locais acessíveis para pessoas com mobilidade e percepção reduzidas, ou seja, pessoas com deficiências e limitações temporárias ou

permanentes, bem como idosos, gestantes, obesos e pessoas com outros tipos de necessidades especiais.

O estudo de acessibilidade nos prédios das Unidades Universitárias, até o momento, levou à identificação de dois tipos de soluções para as necessidades encontradas: em alguns prédios é viável a implantação de rampas, e em outros é necessária a implantação de elevador. O que determinará o que deve ser implantado é o tipo do prédio e suas características, como a estrutura, o espaço livre e outras condições.

As Unidades Universitárias que foram construídas recentemente – Ceres, Minaçu, Palmeiras de Goiás e Pirenópolis – possuem alguma forma de acessibilidade para as pessoas com necessidades especiais.

6. Cronograma de expansão da infraestrutura para o período do PDI: 2010-2014

A atual gestão da UEG, preocupada com a expansão da infraestrutura, vem se esforçando ao máximo para angariar recursos a fim de beneficiar a instituição com construções, reformas e ampliações das Unidades Universitárias.

O Governo atual liberou, em 2009, R$ 23 milhões, que estão sendo aplicados nas reformas das Unidades Universitárias de Anápolis, Goianésia, Iporá, São Luís de Montes Belos, Formosa, Campos Belos e Inhumas e na ampliação das Unidades de Mineiros e Itapuranga. Também estão sendo concluídas as Unidades Universitárias de Crixás, Aparecida de Goiânia, Itumbiara e Santa Helena. Faz parte dos investimentos a estruturação da Unidade Universitária de Educação a Distância, em Anápolis.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de expansão das Unidades Universitárias, com programação para construções, reformas e ampliações – concluídas ou a serem construídas até 2014. Na tabela vem o planejamento para a construção de bibliotecas, auditórios e laboratórios, entre outros itens necessários para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Tabela 40 – Cronograma de expansão da infraestrutura para o período do PDI: 2010-2014

Unidade Universitária	Construção / Reforma / Ampliação	Programação concluída ou obras a serem construídas					
		2009	2010	2011	2012	2013	2014
Quirinópolis	Ampliação ou construção de 14 salas de aula e uma biblioteca (A= 1090,72m²)	85%	15%				
	Reforma da UnU		X	X			
	Construção de bloco para laboratórios		X				
Mineiros	Ampliação da sala de professores e de laboratórios (A=675,92m²)		100%				
Iporá	Reforma geral	75%	25%				
	Construção da biblioteca		X	X			
Goianésia	Reforma geral	65%	35%				
	Construção do auditório		X	X			

Unidade Universitária	Construção / Reforma / Ampliação	Programação concluída ou obras a serem construídas					
		2009	2010	2011	2012	2013	2014
Campos Belos	Reforma geral	40%	60%				
	Construção do auditório		X	X			
Formosa	Reforma geral e ampliação (A=125,42m²)		X	X			
	Construção da biblioteca		X	X			
	Construção da Unidade Fabril		X	X			
São Luís de M. Belos	Reforma geral e ampliação (A=125,42m²)		X	X	X		
Porangatu	Construção da biblioteca		X	X			
	Reforma da UnU e ampliação		x	x	x		
Santa Helena de Goiás	Reforma da UnU		X				
	Construção do auditório		x	X			
Caldas Novas	Reforma da UnU		x	x			
Posse	Reforma da UnU		x	x			
	Construção de Bloco para Laboratórios		X				
Goiânia (Eseffego)	Reforma da UnU		x	x	x	x	x
Pires do Rio	Construção da biblioteca		x	x			
Morrinhos	Construção da biblioteca		x	x			
Luziânia	Construção da biblioteca		x	x			
Anápolis (CET)	Construção da biblioteca		x	x			
	Construção de galpão da UnU da UEG (Laboratório de Engenharia Agrícola)		x				
	Cobertura do Centro de Convivência	100%					
Inhumas	Construção do auditório		x	x			
Jussara	Construção do auditório		x	x			
Uruaçu	Construção do auditório		x	x			
Aparecida de Goiânia	Conclusão da construção da UnU		x				
Crixás	Conclusão da construção da UnU		x				
Itumbiara	Conclusão da construção da UnU		x	X			
São Miguel do Araguaia	Construção da UnU		x	x	x		
Ipameri	Construção de bloco para laboratórios		x	x			
	Construção de galpão		x				
Itapuranga	Ampliação da UnU		x	x			

Fonte: Pró-Reitoria de Administração, Planejamento e Finanças (2010)

7. Ouvidoria

A Ouvidoria da UEG, a ser reativada em 2010, será um serviço de atendimento à comunidade interna e externa, com as atribuições de ouvir, encaminhar e acompanhar críticas e sugestões, a partir da apuração da sua procedência e veracidade. É um órgão de natureza mediadora, sem caráter administrativo deliberativo, executivo ou judicativo, que exercerá suas funções diretamente junto às Unidades Universitárias e demais órgãos da Universidade, para atingir seus fins. A ouvidoria é o elo de comunicação entre a instituição e a

comunidade externa e interna e funcionará realizando atendimento pessoal, telefônico, eletrônico ou por correio convencional.

IX. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Universidade Estadual de Goiás, considerando o disposto no inciso XIV do art. 18 do Regimento Interno da UEG; e considerando, ainda, a Lei N. 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com base no disposto no seu art. 11, inciso I, regulamentado pela Portaria MEC N. 2.051, de 09 de julho de 2004, instituiu a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual de Goiás (CPA/UEG), por meio da Resolução CsU N. 41, de 27 de outubro de 2004.

Essa resolução do CsU delineia, em seu art. 1º, como objetivo da CPA/UEG: "*assegurar processo de avaliação desta instituição, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei N. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como define as suas atribuições".*

Conferem-se à CPA/UEG, art. 2º, as atribuições de:

I. planejar e conduzir o processo de avaliação da instituição;

II. organizar e capacitar comissões de avaliação nas Unidades Universitárias;

III. analisar relatórios e encaminhar recomendações às instâncias competentes;

IV. caracterizar o perfil da UEG e o significado de suas atividades, cursos, programas e projetos;

V. formular propostas para o desenvolvimento institucional, com base nos resultados do processo de avaliação;

VI. sistematizar a prestação das informações solicitadas pelo INEP e por outras instâncias governamentais de execução e de supervisão;

VII. acompanhar as atividades da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), no que lhe couber;

VIII. promover a participação e acompanhar o desempenho da UEG no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);

IX. elaborar o seu regimento interno, a ser aprovado em ato do Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Nessa mesma resolução, art. 6º, consta que a CPA/UEG, ao promover a avaliação da instituição, dos cursos e do desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I. a avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II. a publicidade dos procedimentos, dados e resultados das avaliações;

III. o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV. a participação dos segmentos integrantes da comunidade universitária e da sociedade civil, por meio de suas representações;

V. a existência interna de referencial básico de avaliação institucional para o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

A avaliação da UEG considerará as diferentes dimensões institucionais; entre elas, obrigatoriamente, as seguintes: a missão e o planejamento institucionais; e as políticas para o ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão, bem como os recursos para a sua operacionalização. As responsabilidades sociais da UEG, particularmente no que se refere à sua política relativa à inclusão social, ao seu desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística, do patrimônio cultural e da comunicação com a sociedade, são também dimensões a serem consideradas.

A avaliação considerará as dimensões sobre as políticas de pessoal para os segmentos: docente e técnico-administrativo; organização e gestão da instituição; funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia; e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios. São ainda dimensões a serem consideradas: infraestrutura física para ensino, pesquisa e extensão, com destaque para biblioteca e recursos para informação e comunicação; políticas de atendimento aos estudantes; e sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da universalização da oferta de oportunidades de acesso à educação superior.

Tabela 41 – Ações, objetivos e metas prospectivas sobre a Avaliação Institucional para o quinquênio 2010-2014

N.	Ação	Objetivo	Meta	Período				
				2010	2011	2012	2013	2014
1	**Redimensionamento do Programa de Avaliação Institucional da UEG para o quinquênio 2010-2014**	Atualizar e adequar o Programa de Avaliação Institucional, segundo os objetivos, os fins e o funcionamento da UEG.	2	X	X			
2	**Participação do processo de Recredenciamento da UEG – 2011**	Subsidiar, com informações institucionais, o processo que visa atender às exigências legais para funcionamento e acreditação das atividades da Universidade.	2	X	X			
3	**Implantação do Programa de Acompanhamento de Egressos da Graduação**	Acompanhar e avaliar o impacto socioeconômico e cultural dos cursos oferecidos pela UEG na comunidade.	4		X	X	X	X
4	**Capacitação de novos avaliadores em cursos de especialização e/ou mestrado em Avaliação Institucional**	Planejar e desenvolver a 2ª Edição do Curso de Especialização em Avaliação Institucional, visando à formação de avaliadores. Participar do processo de implantação do Mestrado em Educação/Avaliação Institucional.	4	X	X	X	X	
5	**Implantação de Núcleos de Avaliação Institucional (NAIs)**	Ampliar a equipe de pesquisadores para dar continuidade às pesquisas em Avaliação Institucional,	5	X	X	X	X	X

N.	Ação	Objetivo	Meta	Período				
				2010	2011	2012	2013	2014
	em 11 UnUs e de cinco (05) na administração centralizada	visando ao aperfeiçoamento da UEG.						
6	**Continuidade do processo de avaliação Institucional**	Possibilitar o prosseguimento do processo de planejamento, gestão e avaliação das atividades institucionais, estimulando a participação dos diferentes segmentos que constituem a Universidade.	5	X	X	X	X	X
7	**Elaboração de relatórios parciais e finais de Avaliação Institucional**	Disponibilizar os resultados do processo de Avaliação Institucional da UEG.	150	X	X	X	X	X
8	**Adequação da estrutura física e aquisição de equipamentos para a Coordenação da Avaliação Institucional e dos NAIs**	Criar condições técnicas efetivas para a continuidade dos trabalhos de pesquisa em Avaliação Institucional.	3	X		X		X
9	**Socialização da produção referente ao Programa de Avaliação Institucional**	Publicar resultados de pesquisas em Avaliação Institucional em periódicos, livros, CDs e outros meios.	8	X	X	X	X	X
10	**Representação da CAAI nos conselhos superiores institucionais como membro titular**	Participar das reuniões dos conselhos superiores institucionais para apresentar os resultados da Avaliação Institucional.	5	X	X	X	X	X
11	**Avaliação dos resultados decorrentes da aplicação do sistema de cotas**	Avaliar os resultados decorrentes do sistema de cotas e acompanhar os trabalhos da comissão permanente de acompanhamento e avaliação da implementação da política de cotas.	1*	X	X	X	X	X
12	**Avaliação de desempenho dos docentes**	Avaliar o desempenho dos docentes em suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção acadêmica.	1*	X	X	X	X	X

Fonte: Comissão de Avaliação Institucional (CAAI) (2010)

* Meta a ser desenvolvida anualmente.

X. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

O Estado de Goiás, por meio da Emenda Constitucional N. 39, de dezembro de 2005, altera o art. 158 da Constituição Estadual, designando 2% (dois por cento) do orçamento estadual para a Universidade Estadual de Goiás, com repasses em duodécimos mensais, garantindo à UEG autonomia financeira.

As receitas orçamentárias da Universidade são provenientes de recursos do tesouro estadual, de recursos próprios e de recursos provenientes de convênios. A tabela abaixo descreve todos os programas, ações, grupos de despesas e fontes das receitas da instituição, fazendo uma comparação entre o ano de 2009, a proposta orçamentária de 2010 e o orçamento aprovado para 2010.

Mediante avaliação da execução orçamentária de 2010 e 2011, será determinada a proposta orçamentária para os anos de 2012, 2013 e 2014, que somente será definida no final de 2011, pois depende do total executado nos anos anteriores. A proposta orçamentária de 2011 e o orçamento aprovado para 2010 estão inseridos nos quadros abaixo.

Quadro 04 – Proposta orçamentária para 2008-2011

Nº Programa	Nº Fonte	Macroações	Fonte	2008	2009	2010	2011
1911	2836	Construção do ensino, pesquisa e extensão	00	5.322.000,00	6.859.000,00	11.500.000,00	14.329.000,00
			20	1.500.000,00	1.555.000,00	1.646.000,00	1.718.000,00
			Total	**6.822.000,00**	**8.414.000,00**	**13.146.000,00**	**16.047.000,00**
	2837	Implantação de infraestrutura e manutenção tecnológica para laboratórios e bibliotecas	00	5.876.000,00	5.342.000,00	8.108.000,00	9.035.000,00
			20	2.500.000,00	2.592.000,00	2.742.000,00	2.863.000,00
			Total	**8.376.000,00**	**7.934.000,00**	**10.850.000,00**	**11.898.000,00**
	2838	Construção, ampliação, reforma e adequação das instalações físicas da Universidade	00	7.822.000,00	7.851.000,00	8.966.000,00	7.981.000,00
			20	1.000.000,00	1.037.000,00	1.097.000,00	1.146.000,00
			Total	**8.822.000,00**	**8.888.000,00**	**10.063.000,00**	**9.127.000,00**
	2839	Estruturação do mobiliário e equipamentos e desenvolvimento tecnológico	00	2.753.000,00	2.803.000,00	4.667.000,00	5.400.000,00
			20	1.500.000,00	1.555.000,00	1.646.000,00	1.718.000,00
			Total	**4.253.000,00**	**4.358.000,00**	**6.313.000,00**	**7.118.000,00**
	2840	Comunicação: a rede da informação para o conhecimento	00	1.957.000,00	2.112.000,00	2.891.000,00	3.169.000,00
			20	600.000,00	622.000,00	658.000,00	687.000,00
			Total	**2.557.000,00**	**2.734.000,00**	**3.549.000,00**	**3.856.000,00**
	2841	Gestão e desenvolvimento institucional	00	3.262.000,00	3.605.000,00	5.259.000,00	5.710.000,00
			20	827.000,00	858.000,00	907.000,00	946.000,00
			Total	**4.089.000,00**	**4.463.000,00**	**6.166.000,00**	**6.656.000,00**

Nº Programa	Nº Fonte	Macroações	Fonte	2008	2009	2010	2011
Total de ações finalísticas				**34.919.000,00**	**36.791.000,00**	**50.087.000,00**	**54.702.000,00**
4001	**4001**	Programa de apoio administrativo	00	**69.783.000,00**	**73.894.000,00**	92.071.000,00	101.314.000,00
			20	**17.600.000,00**	**18.247.000,00**	19.296.000,00	20.151.000,00
			Total	**87.383.000,00**	**92.141.000,00**	**111.367.000,00**	**121.465.000,00**
3314	**2878**	Ação para promoção da excelência gerencial nas organizações públicas do Estado de Goiás	00	**60.000,00**	**65.000,00**	-	
3010	**2859**	Desenvolvimento do Programa de Promoção, Prevenção e Controle da Saúde do Servidor – PPCSS	00	**50.000,00**	**54.000,00**	**77.000,00**	**85.000,00**
	2858	Desenvolvimento e implementação de políticas e normas de remuneração no âmbito do Poder Executivo	00	**1.618.000,00**	**1.738.000,00**	-	
3008	**2856**	Prover soluções em sistemas, programas e equipamentos de TI/Telecom para uso na Administração Pública Estadual	00			**1.000,00**	**1.000,00**
	1237	Prover suporte técnico a sistemas, programas e equipamentos de TI/Telecom em uso na administração pública estadual	00			**1.000,00**	**1.000,00**
	1238	Prover materiais e serviços para operação de redes e equipamentos de TI /Telecom em uso na administração pública estadual	00			**1.000,00**	**1.000,00**
Valor lançado para o PPA 2008-2011 (Fonte 00 + 20)				**124.030.000,00**	**130.789.000,00**	**161.534.000,00**	**176.253.000,00**
Valor destinado para o PPA 2008 – 2011 (Fonte 00)				**98.503.000,00**	**104.323.000,00**	**133.542.000,00**	**147.024.000,00**
			Pessoal	**62.582.000,00**	**65.486.000,00**	**77.479.000,00**	**85.307.000,00**
			Outras despesas	**35.921.000,00**	**38.837.000,00**	**56.063.000,00**	**61.719.000,00**

Nº Programa	Nº Fonte	Macroações	Fonte	2008	2009	2010	2011
Valor destinado para o PPA 2008 - 2011 - (Fonte 20)				25.527.000,00	26.466.000,00	27.992.000,00	29.229.000,00

Fonte: Pró-Reitoria de Administração/Coordenação de Planejamento (2010)

Quadro 05 – Detalhamento dos programas/ações, grupo de despesa, fonte da receita orçamentária no período de 2009 e 2010

PROGRAMA/AÇÕES	PROGR.	AÇÃO	GRUPO	FONTE	Orçamento atual (2009)	Sugestão orç. 2010	Aprovado 2010
PROGRAMAS DE AMPLA ABRANGÊNCIA							
01) Desenvolvimento do programa de Promoção,	3010	2859	03	00	-	73.000	73.000
Prevenção e Controle da Saúde do Servidor (PPCSS)			04	00	-	1.000	1.000
					-	**74.000,00**	**74.000,00**
02) Prover soluções em sistemas, programas e	3008	2856	03	00	1.000	1.000	1.000
equipamentos de TI/Telecom para uso na administração pública estadual			04	00	1.000	1.000	1.000
					2.000	**2.000**	**2.000**
03) Prover suporte técnico a sistemas, programas e	3008	1237	03	00	-	1.000	1.000
equipamentos de TI/Telecom para uso na administração pública estadual			04	00	-	1.000	1.000
					-	**2.000**	**2.000**
04) Prover materiais e serviços para operação de	3008	1238	01	00	-		
equipamentos de TI/Telecom para uso na administração pública estadual			03	20	-	1.000	1.000
			04	20	-	1.000	1.000
					-	**2.000**	**2.000**
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
05) Programa de Apoio Administrativo	4001	4001	01	00	65.760.000	77.479.000	77.479.000
				20	6.985.217	9.319.000	9.319.000
				90	1.000	1.000	1.000
				91	1.000	1.000	1.000
				92	1.000	1.000	1.000
			03	00	7.644.000	10.030.000	4.030.000
				20	9.500.000	9.868.000	3.868.000
				90	-	1.000	1.000
				91	-	1.000	1.000
				92	1.000	1.000	1.000
			04	00	1.000	4.562.000	1.562.000
			04	20	110.000	109.000	109.000
			04	90	-	1.000	1.000

PROGRAMA/AÇÕES	PROGR.	AÇÃO	GRUPO	FONTE	Orçamento atual (2009)	Sugestão orç. 2010	Aprovado 2010
PROGRAMAS DE AMPLA ABRANGÊNCIA							
			04	91	-	1.000	1.000
			04	92	-	1.000	1.000
					90.004.217	**111.376.000**	**96.376.000**
PROGRAMA UEG: FORÇA QUE TRANSFORMA GOIÁS							
06) Construção do ensino, pesquisa e extensão	1911	2836	03	00	1.478.000	6.500.000	1.000.000
			03	20	1.500.000	1.000.000	1.000.000
			03	90	110.615	50.000	50.000
			03	91	-	1.000	1.000
			03	92	3.773.550	1.000	1.000
			04	00	1.500.000	5.000.000	5.000.000
			04	20	1.000.000	646.000	646.000
			04	90	1.000	76.000	76.000
			04	91	1.000	1.000	1.000
			04	92	1.000	1.000	1.000
					9.365.165	**13.276.000**	**7.776.000**
07) Implantação de infraestrutura e manutenção	1911	2837	03	00	1.055.000	3.500.000	2.500.000
tecnológica para laboratórios e bibliotecas			03	20	500.000	742.000	742.000
			03	90	600.000	50.000	50.000
			03	91	-	1.000	1.000
			03	92	1.000	1.000	1.000
			04	00	3.000.000	4.608.000	4.608.000
			04	20	2.295.000	2.000.000	2.000.000
			04	90	3.432.846	50.000	50.000
			04	91	1.000	1.000	1.000
			04	92	1.000	1.000	1.000
					10.885.846	**10.954.000**	**9.954.000**
08) Construção, ampliação, reforma e adequação das	1911	2838	03	00	643.000	3.466.000	2.869.000
instalações físicas da Universidade			03	20	1.000.000	500.000	500.000
			03	90	1.000	1.000	1.000
			04	00	15.000.000	5.500.000	10.500.000
			04	20	1.000.000	597.000	1.597.000
			04	90	1.500.000	1.000	1.000

PROGRAMA/AÇÕES	PROGR.	AÇÃO	GRUPO	FONTE	Orçamento atual (2009)	Sugestão orç. 2010	Aprovado 2010
PROGRAMAS DE AMPLA ABRANGÊNCIA							
			04	91	2.800.000	1.000	1.000
					21.944.000	**10.066.000**	**15.469.000**
09) Estruturação do mobiliário e equipamentos	1911	2839	03	00	1.005.000	2.000.000	500.000
			03	20	500.000	646.000	646.000
			04	00	2.500.000	2.667.000	2.667.000
			04	20	1.500.000	1.000.000	1.000.000
			04	90	300.000	1.000	1.000
			04	92	1.000	1.000	1.000
					5.806.000	**6.315.000**	**4.815.000**
10) Comunicação: a rede da informação para o conhecimento	1911	2840	03	00	712.000	1.000.000	1.000.000
			03	20	300.000	258.000	258.000
			04	00	900.000	1.891.000	1.891.000
			04	20	800.000	400.000	400.000
			04	90	1.000	1.000	1.000
			04	92	1.000	1.000	1.000
					2.714.000	**3.551.000**	**3.551.000**
11) Gestão e desenvolvimento institucional	1911	2841	03	00	835.000	3.000.000	10.500.000
			03	20	2.814.783	500.000	4.500.000
			04	00	1.955.000	2.259.000	2.259.000
			04	20	531.000	407.000	1.407.000
					6.135.783	**6.166.000**	**18.666.000**
TOTAL GERAL					**146.857.011**	**161.784.000**	**156.687.000**

QUADRO-RESUMO POR FONTES DOS RECURSOS		Orçamento 2009	Sugestão orc. 2010	PROP ORÇ2010
Fonte 00	Receitas ordinárias	103.990.000	133.540.000	128.443.000
Fonte 20	Recursos diretamente arrecadados	30.336.000	27.994.000	27.994.000
Fonte 90	Convênios, ajustes e acordos com órgãos federais	5.947.461	233.000	233.000
Fonte 91	Convênios, ajustes e acordos com órgãos municipais	2.803.000	8.000	8.000
Fonte 92	Outros convênios, ajustes e acordos	3.780.550	9.000	9.000
TOTAL GERAL		**146.857.011**	**161.784.000**	**156.687.000**

QUADRO-RESUMO POR GRUPO DE DESPESA		Orçamento 2009	Sugestão orc. 2010	PROP ORÇ2010
Grupo 01	Pessoal e encargos	72.748.217	86.801.000	86.801.000
Grupo 03	Custeio (despesas correntes)	33.974.947	43.194.000	34.097.000

PROGRAMA/AÇÕES	PROGR.	AÇÃO	GRUPO	FONTE	Orçamento atual (2009)	Sugestão orç. 2010	Aprovado 2010
PROGRAMAS DE AMPLA ABRANGÊNCIA							
Grupo 04	Investimentos (capital)				40.133.846	31.789.000	35.789.000
TOTAL GERAL					**146.857.011**	**161.784.000**	**156.687.000**
QUADRO-RESUMO POR TIPO DE DESPESA					**Orçamento 2009**	**Sugestão orc. 2010**	**PROP ORÇ2010**
TIPO 01-03	Despesas correntes				106.723.165	129.995.000	120.898.000
TIPO 04	Despesas de capital				40.133.846	31.789.000	35.789.000
TOTAL GERAL					**146.857.011**	**161.784.000**	**156.687.000**
QUADRO-RESUMO POR TIPO DE RECURSO					**Orçamento 2009**	**Sugestão orc. 2010**	**PROP ORÇ2010**
Vinculados					12.531.011	250.000	250.000
Ordinários					134.326.000	161.534.000	156.437.000
TOTAL GERAL					**46.857.011**	**61.784.000**	**156.687.000**

Fonte: Pró-Reitoria de Administração e Finanças/Coordenação de Planejamento (2010)

As tabelas a seguir apresentam os convênios em vigência firmados pela UEG, seguidos das Emendas Parlamentares de 2008 e 2009. A atual gestão da UEG tem envidado esforços no sentido de angariar recursos para atender, em especial, às necessidades relativas à infraestrutura, abrangendo bibliotecas, laboratórios, auditórios, além de construção, reforma e ampliação de seus prédios.

Tabela 42 – Convênios firmados e em andamento na UEG (2010)

Parceiros	Data de assinatura	Período de vigência	Objeto/Objetivo	Concedente/ Contratante (R$)	Convenente/ Contratado (R$)
AGETOP	01/01/2009	31/12/2010	Descentralização de créditos orçamentários da titular (UEG), para a gerenciadora (AGETOP), objetivando a cooperação mútua entre os partícipes, visando à construção, reforma e ampliação das Unidades Universitárias pertencentes à titular (UEG)	20.307.683,16	
AMBEV	02/01/2009	01/01/2012	Possibilitar a realização e o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas	76.615,20	
Associação de Professores das Escolas Particulares de Caldas Novas	02/05/2008	30/06/2011	Oferecer cursos de graduação em licenciatura	200,00	Por aluno
Brasil ONLINE	12/02/2009	11/02/2014	Desenvolver pesquisa na área de tecnologia educacional	200,00	Por aluno

Parceiros	Data de assinatura	Período de vigência	Objeto/Objetivo	Concedente/ Contratante (R$)	Convenente/ Contratado (R$)
DETRAN	09/01/2009	31/12/2009	Descentralização de créditos orçamentários do titular (DETRAN/GO) para a gerenciadora (UEG), objetivando o desenvolvimento de atividades de examinadores de trânsito, com a disponibilização por parte da UEG, de seu quadro de professores universitários, formados, orientados e coordenados pelo Detran	30.000.000,00	
FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos	16/11/2009	15/11/2011	Estruturação do Centro de Pesquisa e Educação Científica	802.956,00	155.520,00
Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE)	07/11/2009	06/11/2011	Implantação do Centro Multidisciplinar de Estudo de Agronegócio e da Biodiversidade do Cerrado – CEMAB	370.727,00	178.200,00
FNDE – Ministério da Educação	31/12/2008	30/12/2009	Apoio financeiro com a finalidade de viabilizar cursos para a formação inicial e continuada no âmbito do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). GÊNERO DIVERSIDADE NA ESCOLA	3.015.000,00	30.150,00
FNDE – Ministério da Educação	24/12/2008	23/12/2009	Conceder apoio financeiro com a finalidade de viabilizar a realização de Cursos de Formação Continuada de professores por meio de uma rede nacional pública de ensino superior	101.400,00	
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	28/12/2007	30/09/2009	Apoio financeiro para o desenvolvimento do projeto Necessidades Educacionais Especiais	98.996,04	
Griphus Consultoria em Recursos Culturais Ltda	17/12/2004	Prazo Indeterminado	Fornecer apoio institucional	88.600,00	
INCINERA – Tratamento de Resíduos Ltda	15/01/2009	14/01/2010	Tratamento térmico dos resíduos	1.380,00	
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia	29/12/2006	27/11/2009	Contribuir na implantação do APL Biodiesel no Estado de Goiás	160.000,00	30.000,00
Município de Cristalina	02/05/2008	07/07/2011	Oferecer cursos de graduação em licenciatura – LPPM	200,00	Por aluno
Município de Inhumas	03/04/2008	02/04/2013	Programa Universidade para os Trabalhadores da	200,00	Por aluno

Parceiros	Data de assinatura	Período de vigência	Objeto/Objetivo	Concedente/ Contratante (R$)	Convenente/ Contratado (R$)
			Educação		
Município de Itaberaí	07/07/2008	07/07/2011	Oferecer cursos de graduação em licenciatura – LPPM	200,00	Por aluno
Município de Itumbiara	02/01/2009	31/12/2009	Cooperação para a construção do Complexo Universitário do Campus da UEG em Itumbiara	2.800.000,00	
Rio Verde Energia S/A	24/04/2009	23/04/2014	Desenvolvimento e aplicação de tecnologias ambientalmente sustentáveis nas áreas de ensino, pesquisa e extensão	50.000,00	
SEBRAE	04/05/2009	05/11/2010	Estabelecimento de cooperação técnica e financeira entre o SEBRE/GO, UEG e a CENEG/GO, objetivando a melhoria das condições de competitividade e sustentabilidade de grupos de micro e pequenos empreendimentos e grupos de produtores rurais, conforme Projeto de Comércio Justo e Solidário	238.824,00	30.000,00
Secretaria da Educação	30/09/2009	30/09/2009	Elaboração, desenvolvimento e execução de parte do Programa de Equalização das Oportunidades de Acesso à Educação Básica	3.773.545,50	
Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR/PR	23/01/2009	09/03/2010	Apoio financeiro ao projeto Mulheres Jovens Quilombolas de Goiás	120.400,00	30.200,00
SEE	30/04/2007	30/09/2009	Execução de parte das ações previstas no Programa de Equalização das Oportunidades de Acesso à Educação Básica – PRODEB	3.773.545,50	
SINEPE	01/04/2008	31/05/2011	Cursos especiais de formação em licenciatura aos professores	165,00	Por aluno
Trivale Administração Ltda	05/05/2009	04/05/2010	Fornecimento de cartões para vale combustível	900.090,00	

Fonte: Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos (2010)

Tabela 43 – Emendas Parlamentares (2008)

EMENDA PARLAMENTAR – 2008				
Parlamentar	**Unidade Universitária**	**Objeto**	**Valor (R$)**	**Situação atual da emenda**
Marconi Perillo	Geral (todas as Unidades)	Aquisição de bibliografias básicas complementares atualizadas e plataforma tecnológica para as bibliotecas. Melhoria de infraestrutura física, ampliação e reforma de laboratórios. Aquisição de mobiliários e equipamentos tecnológicos	1.500.000,00	Empenhada e conveniada
Pedro Chaves	**Campos Belos e Posse**	**Aquisição de acervo bibliográfico**	**300.000,00**	**Empenhada e feito o repasse**
Rubens Otoni	Geral (todas as Unidades)	Aquisição de acervo bibliográfico	300.000,00	Empenhada e conveniada
Pedro Wilson	Anápolis (UnUCSEH)	Aquisição de acervo bibliográfico	300.000,00	Empenhada e conveniada
Leonardo Vilela	Mineiros	Aquisição de acervo bibliográfico	150.000,00	Empenhada e conveniada
João Campos	Goianésia	Equipar e modernizar o sistema de biblioteca	100.000,00	Empenhada e conveniada
Total			**2.650.000,00**	

Fonte: Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos (2010)

Tabela 44 – Emendas Parlamentares (2009)

EMENDA PARLAMENTAR - 2009				
Parlamentar	**Unidade Universitária**	**Objeto**	**Valor (R$)**	**Situação Atual da Emenda**
Pedro Chaves	Campos Belos	Construção de um auditório da Universidade Estadual de Goiás, na Unidade Universitária de Campos Belos – I Etapa	300.000,00	Empenhada e conveniada
Pedro Chaves	Posse	Construção de uma Ala de Laboratórios de Informática, Matemática e Biologia da Universidade Estadual de Goiás na Unidade Universitária de Posse	250.000,00	Empenhada e conveniada
Marconi Perillo	Eseffego	Adequação e ampliação da Escola de Fisioterapia da Universidade Estadual de Goiás na Unidade Universitária de Goiânia – ESEFFEGO – I Etapa	1.000.000,00	Empenhada e conveniada
Pedro Wilson	Pirenópolis	Modernizar os acervos bibliográficos da Universidade Estadual de Goiás na Unidade Universitária de Pirenópolis	50.000,00	Empenhada e conveniada
Pedro Wilson	Porangatu	Modernizar os acervos bibliográficos da Universidade Estadual de Goiás na Unidade Universitária de Porangatu	50.000,00	Empenhada e conveniada
Rubens Otoni	Estado	Modernizar os acervos bibliográficos de todas as bibliotecas da Universidade Estadual de Goiás	200.000,00	Empenhada e conveniada
Total			**1.850.000,00**	

Fonte: Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos (2010)

XI. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDI/UEG 2010-2019

Para acompanhar e avaliar o PDI 2010-2019, será necessário criar mecanismos que viabilizem o acompanhamento e a avaliação de suas ações a serem desenvolvidas em todos os segmentos, a fim de se assegurar a implementação das políticas de ensino, pesquisa, pós-graduação, extensão e gestão.

Para o sucesso deste Plano, é necessária a articulação e participação de todos os envolvidos nas atividades universitárias desenvolvidas na UEG, com os seguintes objetivos e metas:

a) Instituir comissão para avaliação e acompanhamento do PDI, com representantes dos diversos segmentos, segundo as áreas de atuação, até o final do primeiro ano de vigência.

b) Avaliar o desenvolvimento do PDI no quinto ano (2014) e no final se sua vigência (2019).

c) Acompanhar o processo de sua implantação em todos os segmentos da UEG.

d) Instrumentalizar as Unidades Universitárias no uso dos resultados da avaliação, visando ao pleno desenvolvimento de sua política e atividades.

e) Fortalecer as relações com os órgãos públicos na realização, análise e divulgação dos resultados alcançados pela UEG no cumprimento de suas metas.

A avaliação das ações e metas do **PDI 2003-2007,** constante na tabela abaixo, foi pautada nos resultados minuciosamente analisados pela Coordenação de Planejamento e pela Comissão de Elaboração do PDI 2010-2019. Cada item passou pelo crivo das ações realizados segundo o Planejamento Estratégico e o Orçamento da UEG para o atendimento das metas contidas nos PPAs 2004-2007 e 2008-2011. Os itens avaliados como “parcialmente atendidos” e “não atendidos” na vigência do PDI 2003-2007 estão sendo contemplados tanto no PPA 2008-2011 quanto neste PDI (2010-2019).

Tabela 45 – Avaliação das metas propostas no PDI 2003-2007

AÇÃO	OBJETIVO	META	AVALIAÇÃO
Revisão e Aprovação do PDI pelo Conselho Universitário	Atender dispositivos legais estabelecidos no Estatuto da Universidade quanto à aprovação do plano de desenvolvimento.	Proceder à revisão do documento pelos diversos segmentos da UEG e FUEG e submeter à apreciação/aprovação do Conselho Universitário da UEG até dezembro/2003.	Aprovada pela Resolução CsU N. 06/2004.
Implantação do PDI na UEG/FUEG	Disseminar a cultura do planejamento nas diversas instâncias da UEG e FUEG, bem como operacionalizar ações estratégicas.	Implantar o planejamento operacional, a avaliação e o controle das ações em todos os níveis da instituição até dezembro/2004.	PDI implantado em 2004 pela Diretoria de Planejamento.
Revisão do PDI	Avaliar as ações e re-planejar suas implementações com vistas a	Revisar anualmente, até o mês de agosto, as metas e ações definidas no PDI.	Metas parcialmente atendidas

AÇÃO	OBJETIVO	META	AVALIAÇÃO
	garantir o alcance das metas estratégicas.		segundo orçamento anual e PPAs 2004-2007 e 2008-2011.
Elaboração e revisão do PPA – Plano Plurianual	Adequar as metas do PDI às metas plurianuais do Governo Estadual.	Revisar anualmente o PPA até o mês de agosto.	Atendida.
Elaboração e Revisão do Orçamento	Provisionar recursos que garantam a execução das ações propostas no PDI e PPA.	Acompanhar a execução orçamentária mensalmente e revisar o orçamento para o ano seguinte até o mês de setembro.	Atendida.
Expansão da Universidade	Avaliar, planejar, controlar, coordenar e implementar a expansão da Universidade, no que diz respeito à criação de novas Unidades e Polos Universitários e à ampliação de programas e cursos de graduação e sequenciais.	Construir 07 prédios próprios com a finalidade de abrigarem 03 novas Unidades e 04 Unidades já existentes.	Atendida.
		Redimensionar as condições estruturais e físicas dos *campi* e polos avançados para atender às demandas dos cursos sequenciais e do Programa Universidade para os Trabalhadores da Educação até dezembro/2004.	Atendida.
		Criar 09 novos cursos de graduação de forma a ampliar a oferta de vagas da graduação regular, em relação ao quantitativo ofertado em 2003, na educação pública superior em Goiás, de 52% para 55% até dezembro/2007.	Atendida.
		Ofertar 10 mil vagas em programas voltados para os trabalhadores da educação até dezembro/2007.	Atendida.
		Ofertar 3 mil vagas em cursos sequenciais até dezembro/2007.	Atendida.
Ampliação dos Programas de Pesquisa e Pós-Graduação *Lato* e *Strictu Senso*	Consolidar a política de pós-graduação, visando à capacitação de profissionais e ao desenvolvimento da pesquisa.	Ofertar gradativamente 135 cursos de pós-graduação *lato sensu* até dezembro/2007.	Atendida.
		Criar 10 cursos *stricto sensu* até o final de 2007.	Parcialmente atendida.
		Atender 440 alunos em Programas de Iniciação Científica até 2007.	Atendida.
		Ampliar de 13 para 26 grupos de pesquisas, em no mínimo 35 linhas, cadastrados no CNPq.	Atendida.
		Fomentar a publicação de artigos científicos em periódicos e anais de eventos dos docentes.	Atendida.
Estruturação física e aparelhamento dos laboratórios das Unidades Universitárias	Ampliar e melhorar a infraestrutura física e aparelhamento dos laboratórios de forma a garantir o atingimento da qualidade acadêmica.	Construir 29 novos laboratórios atendendo à demanda dos novos cursos e dos atuais até 2007.	Atendida.
		Adquirir mobiliários, equipamentos, *softwares* e materiais para os 106 laboratórios	Parcialmente Atendida.

AÇÃO	OBJETIVO	META	AVALIAÇÃO
		(77 atuais e 29 novos) até 2007.	
		Melhorar a infraestrutura física existente com ampliação e reforma dos laboratórios existentes, de acordo com a demanda identificada.	Parcialmente atendida.
Reformulação dos currículos dos cursos de graduação	Instituir a reforma curricular dos cursos de graduação norteada nos princípios gerais explicitados no projeto pedagógico da instituição.	Proceder ao desenvolvimento de 100% dos cursos de graduação regulares da Universidade.	Atendida.
Gestão e Desenvolvimento Institucional	Implementar ações que visem garantir: • 1/3 de mestres e doutores até dezembro/2004 • 1/3 de docentes com dedicação exclusiva até dezembro/2004 • a qualificação continuada dos servidores • a consolidação do Plano de Cargos e Salários • o fomento à comunicação interna e externa • o desenvolvimento das relações internacionais • a informatização dos processos acadêmicos e administrativos • a institucionalização do Programa de Qualidade • a melhoria da qualidade das instalações físicas das Unidades Universitárias e Unidades Administrativas da UEG e da FUEG, incluindo as adequações para atendimento a portadores de necessidades especiais.	Realizar concurso público para docentes de forma a atingir 90% do quadro com servidores concursados até dezembro/2007.	Parcialmente atendida.
		Realizar concurso público para servidores técnico-administrativos de forma a atingir 70% do quadro com profissionais concursados até dezembro de 2007.	Não atendida.
		Implantar o Regime de Trabalho até dezembro/2003 para efetivação em 2004.	Atendida. Implantado em 2001.
		Implementar o plano de dedicação exclusiva de forma a atingir 1/3 do docente efetivo neste regime de trabalho até dezembro/2004, de acordo com a legislação vigente.	Parcialmente atendida.
		Capacitar 200 docentes efetivos em nível de mestrado e doutorado até 2007.	Parcialmente atendida.
		Capacitar 200 servidores técnico-administrativo em nível de educação básica, educação superior, qualificação funcional e qualificação de gestores até 2007.	Parcialmente atendida.
		Instituir ações com vistas à operacionalização da acessão de cargos (de uma classe para outra) e da progressão de nível (por tempo de serviço) dos servidores da instituição até dezembro/2004.	Parcialmente atendida.
		Criar a Editora UEG para publicação de livros e periódicos, até dezembro/2007.	Não atendida.
		Implementar e fomentar o Portal UEG, com a criação do Jornal on-line "Jornal do Cerrado", até dezembro/2004.	Atendida.
		Implementar a TV UEG, em face de uma concessão já existente, para início de funcionamento em 2004.	Não atendida.
		Criar a emissora de rádio da UEG até dezembro/2007.	Não atendida.
		Ampliar a Gráfica UEG para atendimento à demanda por	Atendida.

AÇÃO	OBJETIVO	META	AVALIAÇÃO
		material gráfico e editorial da instituição até dezembro/2004.	
		Instituir convênios e parcerias com instituições nacionais e internacionais.	Atendida.
		Adquirir ou desenvolver, até dezembro/2004, os sistemas de informatização acadêmico e administrativo e implementá-los em todas as Unidades até dezembro/2005.	Atendida.
		Criar o banco de dados institucional da Universidade até junho/2004 e agregá-lo aos sistemas administrativo e acadêmico até dezembro/2005.	Parcialmente atendida.
		Redimensionar a estrutura organizacional da Universidade até dezembro/2004.	Em atendimento
		Rever o quadro e as funções dos servidores da Universidade, por Unidade Universitária e por Unidade Administrativa até julho/2004.	Atendida.
		Implementar o Programa de Qualidade em todas as Unidades Universitária até dezembro/2007.	Parcialmente atendida.
		Implantar e institucionalizar a auditoria de qualidade na Universidade, em todas as suas áreas, até dezembro/2007.	Atendida.
		Realizar adequações físicas em todas as 31 Unidades Universitárias e áreas administrativas de forma a atender às demandas identificadas até dezembro/2007.	Parcialmente atendida.
Consolidação do Sistema Integrado de Bibliotecas Regionais	Dotar a Universidade de sistema de bibliotecas adequado em estrutura e atualizado com acervo bibliográfico amplo e atual.	Adquirir e implantar o sistema de informatização e integrado de bibliotecas regionais até dezembro/2004	Atendida.
		Criar 3 novas bibliotecas para as 3 novas Unidades até dezembro/2007	Atendida parcialmente.
		Adquirir acervo bibliográfico e equipamentos para as 34 bibliotecas, no decorrer do período	Atendida.
		Adequar a infra-estrutura física das 31 bibliotecas atuais, de acordo com as necessidades identificadas, no decorrer do período	Parcialmente atendida.
Implantação da Educação a Distância e aplicação da Tecnologia da	Ampliar a oferta do ensino superior por meio do acesso ao ensino de qualidade, instrumentalizando o quadro docente e discente com		
		Desenvolver o sistema de Educação a Distância através da implantação de 4 estúdios de aula, cada um contendo um	Não atendida.

AÇÃO	OBJETIVO	META	AVALIAÇÃO
Informação na Educação Superior	incorporação de novas tecnologias.	salas de videoconferência até dezembro de 2007.	
		Equipar e montar o Centro de Educação a Distância até dezembro de 2004.	Implantado em 2009.
		Implantar laboratórios de informática específicos para as 32 salas de videoconferência até dezembro de 2007.	Não atendida.
		Montar e equipar 32 salas de videoconferência nas Unidades Universitárias até dezembro/2007.	Não atendida.
Consolidação do Programa de Avaliação Institucional	Consolidar a Avaliação Institucional como processo central permanente, com vistas à promoção da melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura da gestão.	Consolidar os Núcleos de Avaliação Institucional em todas as Unidades Universitárias e Polos até o final de 2003.	Atendida.
		Preparar e orientar avaliadores institucionais em todas as Unidades Universitárias e Polos até o final de 2003.	Atendida.
		Proceder à avaliação em pelo menos 20% dos cursos de pós-graduação até dezembro/2007.	Atendida.
		Proceder à avaliação em pelo menos 20% dos cursos de graduação regulares e do Programa Universidade para os Trabalhadores da Educação, com emissão dos respectivos relatórios circunstanciados, até dezembro de 2007.	Atendida.
		Proceder à avaliação de 10% dos programas de extensão com emissão de relatórios circunstanciados até dezembro/2007.	Não atendida.
		Proceder à avaliação da gestão institucional com emissão de relatório circunstanciado em pelo menos 30% das áreas de gestão da instituição até dezembro/2007.	Atendida.
Construção do Projeto Político Pedagógico e Administrativo – 3PA	Garantir a autonomia da Universidade no que se refere aos rumos que ela deve percorrer, explicitando a intencionalidade pública de ensinar, pesquisar, prestar serviços à comunidade e preparar o alunado como cidadão articulando as dimensões sóciocultural, política, profissional e humana	Construir por meio da Assembleia Estatuinte o Projeto Político Pedagógico e Administrativo da Universidade até julho de 2004.	Atendida.
Assistência sociocultural	Ampliar a socialização do conhecimento científico e cultural através das atividades de extensão Universidade e Sociedade,		
		Ampliar a oferta de programas de extensão nas áreas de Meio Ambiente, Educação Básica, Educação Profissional e outras,	Atendida.

AÇÃO	OBJETIVO	META	AVALIAÇÃO
		vigência até dezembro de 2007.	
		Fortalecer a participação dos alunos nos processos acadêmicos através de programas de ações de incentivo à presença crítica dos mesmos nas atividades institucionais regimentais e não regimentais.	Atendida.
		Valorizar as entidades estudantis, apoiando sua criação, consolidação e livre participação na vida acadêmica, por meio dos Centros e Diretórios Acadêmicos.	Atendida.
		Ampliar os programas de estágios extracurriculares, de forma a atender no mínimo 1.500 alunos até 2007.	Atendida.
	de acordo com as demandas sociais e culturais da população.	Criar o restaurante universitário do campus da Unidade de Ciências Exatas e Tecnológicas de Anápolis até dezembro/2004.	Não atendida.
		Criar pelo menos 3 ambulatórios médicos para atendimento emergencial dos acadêmicos das Unidades até dezembro/2007.	Não atendida.
		Instituir ações com vistas a possibilitar o atendimento a mães universitárias com filhos em fase de amamentação.	Não atendida.
		Implantar o Balcão Universitário em todas as Unidades com o propósito de encaminhar o acadêmico nos programas desenvolvidos pela Universidade até dezembro/2007.	Não atendida.
		Desenvolver 10 programas culturais voltados para projetos da comunidade acadêmica até dezembro/2007.	Atendida.
		Instituir ações com vistas ao assessoramento de todas as Unidades Universitárias em atividades, programas e projetos culturais locais.	Atendida.

BIBLIOGRAFIA

CONSELHO Estadual de Educação (CEE) – **Resolução CEE Pleno N. 02, de 06 de julho de 2006**.

GOVERNO do Estado de Goiás. **Lei N. 16.272, de 30 de maio de 2008**.

GOVERNO do Estado de Goiás. **Lei N. 13.842, de 01 de junho de 2001**.

GOVERNO do Estado de Goiás. **Lei N. 16.835, de 21 de dezembro de 2009**.

GOVERNO do Estado de Goiás. **Decreto N. 5.130, de 03 de novembro de 1999**.

GOVERNO do Estado de Goiás. **Lei N. 14.832, de 12 de julho de 2004**.

INSTITUTO Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/ Ministério da Educação (INEP/MEC) - **Censo de Educação Superior 2008** (2009).

MINISTÉRIO da Educação e do Desporto – MEC/SESu/Sapien - **Instruções para Elaboração de Plano de Desenvolvimento Institucional** www.mec.gov.br (02/12/2009)

OLIVEIRA, J. F. ; AMARAL, N. C. ; LEMOS, J. R. ; DOURADO, L. F. . **Educação Superior Brasileira: 1991-2004 - GOIAS**. 1ª. ed. Brasília-DF: INEP, 2006. v. 28. 391 p.

PRESIDÊNCIA da República. **Decreto N. 5.773, de 09 de maio de 2006**.

SECRETARIA de Estado de Planejamento. **Plano Plurianual do Estado de Goiás 2008-2011** - pág. 311-320.

SECRETARIA de Estado de Educação. **Plano Estadual de Educação 2008-2017**.

SECRETARIA de Estado de Planejamento/Superintendência de Estatística, Pesquisa e Informação - **Perfil Socioeconômico dos Municípios Goianos**. Goiânia: SEPLAN/Sepin- 2010, www.seplan.go.gov.br.

SEMINÁRIO "**Olhares sobre a UEG**". Em http//www.seminario.ueg.br/ (04/02/2010).

UNIVERSIDADE Católica de Pelotas (UCPel). **Plano de Desenvolvimento Institucional 2008-2012**.

UNIVERSIDADE Estadual de Goiás (UEG)/Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos. **Relatório dos Programas e Parcerias da UEG 2009**.

UNIVERSIDADE Estadual de Goiás (UEG)/Pró-Reitoria de Graduação. **Política de graduação e laboratórios** (2009/2010).

UNIVERSIDADE Estadual de Goiás (UEG)/Pró-Reitoria de Graduação. **Sistema de Bibliotecas Regionais** (Sibre) (2010).

UNIVERSIDADE Estadual de Goiás (UEG)/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. **Política de pesquisa e pós-graduação** (2009).

UNIVERSIDADE Estadual de Goiás. **Resolução – CsA – nº 09/2003.** Plano Geral de Capacitação Docente.

UNIVERSIDADE Estadual de Goiás. **Regimento Geral da Universidade**. Novembro/2000.

UNIVERSIDADE Federal de Alagoas (Ufal). **Plano de Desenvolvimento Institucional 2008-2012**.

UNIVERSIDADE Federal de Lavras (UFAL). **Plano de Desenvolvimento Institucional 2005-2010**.

UNIVERSIDADE Federal Fluminense (UFF). **Plano de Desenvolvimento Institucional 2008-2012**.

ANEXOS

1. Organograma da administração superior da UEG
2. Organogramas da Pró-Reitoria de Administração, Planejamento e Finanças- PrA; Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis- PrE; Pró-Reitoria de Graduação- PrG; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PrP
3. Matrizes Curriculares dos Cursos de Graduação ofertados na UEG – 2010
4. Resultados do ENADE e CPC 2008
5. Endereços das Unidades Universitárias com o nome do Dirigente
6. Planilha: Situação de infraestrutura predial em todas as Unidades Universitárias (2010)